



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025 Nº 6.822



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.674, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Estabelece diretrizes e ações para garantir a inserção no mercado de trabalho de mulheres acima de 50 anos no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes e ações para garantir a inserção no mercado de trabalho de mulheres acima de 50 anos no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. São objetivos desta Lei:

I - garantir a igualdade de oportunidades para todas as mulheres com mais de 50 anos de idade;

II - fomentar o treinamento de trabalho e o desenvolvimento de habilidades;

III - proporcionar incentivos para empregadores contratarem mulheres com mais de 50 anos, como benefícios fiscais e subsídios.

Art. 2º Devem ser priorizadas mulheres com idade acima de 50 anos que:

I - sejam chefe de família monoparental;

II - tenham deficiência ou filho com deficiência;

III - sejam vítimas de violência doméstica.

Art. 3º Deve ser estabelecida priorização para o acesso das mulheres, mencionadas nesta Lei, nos cursos ofertados pelo poder público.

Art. 4º Após a profissionalização das mulheres mencionadas no art. 1º, deve ser facilitado o acesso delas aos empregos, mediante atuação do Poder Executivo no sentido de fomentar sua contratação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.675, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É permitido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local público ou privado, portando alimentos para consumo próprio e utensílios básicos de uso pessoal.

Parágrafo único. Considera-se utensílios básicos aqueles destinados à alimentação, como copo, talher, prato ou recipiente específico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	5
CASA CIVIL	8
CASA MILITAR	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	53
SECRETARIA DA FAZENDA	54
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	60
SECRETARIA DA MULHER	60
SECRETARIA DA SAÚDE	61
SECRETARIA DO TURISMO	64
AGETO	67
ATI	67
ATR	68
DETRAN	69
FAPT	75
IGEPREV	76
JUCETINS	78
NATURATINS	79
TOCANTINS PARCERIAS	80
UNITINS	82
TRIBUNAL DE CONTAS	84
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	88
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	91

LEI Nº 4.676, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Institui a Política Estadual de Incentivo à Abordagem do Cooperativismo nas Escolas Públicas e Privadas do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo ao Cooperativismo, com o objetivo de promover a abordagem dos conceitos e práticas cooperativistas no currículo das escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - cooperativismo: conjunto de práticas e princípios que enfatizam a cooperação, o trabalho coletivo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável. O cooperativismo busca fortalecer a comunidade através do apoio mútuo e da gestão democrática, promovendo a igualdade, a solidariedade e a responsabilidade social entre seus membros;

II - princípios cooperativistas: incluem a adesão voluntária e aberta, controle democrático pelos membros, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, cooperação entre cooperativas e preocupação com a comunidade;

III - desenvolvimento socioeconômico sustentável: envolve a promoção de um modelo econômico que não apenas busca o crescimento econômico, mas também considera aspectos ambientais e sociais, assegurando a prosperidade a longo prazo sem prejudicar as gerações futuras.

Art. 3º A Política Estadual de Incentivo ao Cooperativismo terá como diretrizes:

I - a valorização da cultura de cooperação e participação comunitária;

II - o incentivo à formação de uma consciência social e econômica sobre o cooperativismo;

III - a promoção do empreendedorismo social e da sustentabilidade.

Art. 4º Será incentivada a implementação de projetos educativos que promovam o cooperativismo, incluindo:

I - palestras promovidas por entidades ligadas ao setor do cooperativismo;

II - divulgação de material didático (online ou impresso) com o conteúdo da disciplina de cooperativismo, que poderá ser desenvolvido em parceria com as entidades do setor cooperativista;

III - projetos cooperativos desenvolvidos pelos alunos;

IV - programas de mentoria com cooperativistas experientes;

V - incentivo a realização de competições e prêmios para iniciativas estudantis destacadas na área de cooperativismo.

Art. 5º A Política Estadual de Incentivo ao Cooperativismo buscará fomentar também a formação de cooperativas estudantis, que servirão tanto como método educativo quanto como prática empresarial inicial, ensinando aos alunos princípios básicos de gestão e empreendedorismo cooperativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.677, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Institui a Campanha Estadual "Mulheres Informadas" para ampliação do acesso à informação sobre os direitos das mulheres expostas à violência doméstica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual "Mulheres Informadas", que visa a ampliação do acesso à informação sobre os direitos das mulheres expostas à violência doméstica.

Art. 2º São princípios da campanha "Mulheres Informadas":

I - fortalecer as políticas de proteção à mulher no estado por meio da ampla divulgação;

II - fomentar o debate público de combate à violência doméstica por meio da transparência e acesso à informação;

III - combater os estigmas sociais atrelados tanto às vítimas de violência quanto a impunidade dos agressores;

IV - difundir os dados e índices de violência doméstica no Estado do Tocantins para formulação de políticas públicas.

Art. 3º Durante a campanha, poderá ser promovido eventos, palestras, debates, encontros, panfletagem e seminários, visando à divulgação da Campanha Estadual "Mulheres Informadas".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 4.678, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Torna obrigatória a ampla divulgação em todos os órgãos da administração pública direta e indireta e em estabelecimentos privados de atendimento à saúde do Estado do Tocantins, do teor da Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que amplia o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam todos os órgãos da administração pública direta e indireta e os estabelecimentos privados de atendimento à saúde do Estado do Tocantins, obrigados a dar ampla divulgação, aos funcionários e usuários, do teor da Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.679, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Institui a Campanha "Esporte sem Assédio" no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins, a Campanha "Esporte sem Assédio", com o objetivo de promover ambientes esportivos e de atividades físicas livres de assédio e violência.

Art. 2º São objetivos da Campanha:

I - prevenir todas as formas de assédio moral, físico, psicológico e sexual em ambientes esportivos e de atividades físicas, visando proteger todos os praticantes;

II - conscientizar atletas, treinadores, gestores esportivos e praticantes de musculação sobre o que caracteriza o assédio, por meio de campanhas educativas nas mais diversas modalidades esportivas e atividades físicas;

III - promover a igualdade de gênero nos ambientes esportivos e de atividades físicas, combatendo comportamentos discriminatórios e assediadores em esportes coletivos, individuais e atividades como a musculação;

IV - fortalecer os mecanismos de denúncia, assegurando a segurança e a confidencialidade nos casos de assédio;

V - desenvolver uma cultura de respeito e segurança em ambientes esportivos e academias, implementando políticas institucionais e treinamentos para treinadores, técnicos e gestores, com foco na prevenção de comportamentos abusivos;

VI - focar em programas educativos específicos para jovens atletas e praticantes de atividades físicas, com o intuito de orientá-los sobre a identificação de situações de assédio e meios de denúncia, além de capacitar treinadores para proteção e acolhimento desses jovens;

VII - combater o assédio verbal e a objetificação dos corpos, incentivando o respeito mútuo em espaços de prática esportiva e academias;

VIII - incentivar o relato de casos de assédio que ocorram no meio digital, especialmente nas redes sociais, envolvendo ataques, humilhações e intimidações contra atletas e praticantes de atividades físicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.680, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Proíbe ações ativas de telemarketing via ligação telefônica realizada por robôs, bots ou por programa de software que execute tarefas automatizadas, repetitivas e predefinidas para essa finalidade, no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidas ações ativas de telemarketing para venda de produtos ou adesão a serviços por ligação telefônica realizada por robôs, bots ou por qualquer programa de software que execute tarefas automatizadas, repetitivas e predefinidas para essa finalidade, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Sujeitam-se ao disposto no art. 1º desta Lei, todas as empresas que promovam venda, oferta ou propaganda de produtos ou serviços via telefone, por meio de telefonia fixa ou móvel.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos de seus artigos 56 e 57, cujo processo administrativo é regulado via Portaria Normativa do PROCON/TO Nº 03, de 15 de maio de 2023, devendo a multa ser revertida para o Fundo Estadual para as Relações de Consumo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, instituindo o valor da penalidade e demais critérios de aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.681, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos e serviços de natureza bancária, crédito, financeira e securitária a alertar os consumidores sobre as fraudes realizadas por e-mail, por telefone, por aplicativo de mensagens ou quaisquer outros meios tecnológicos, aplicadas por terceiros, no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os fornecedores de produtos e serviços de natureza bancária, creditícia, financeira e securitária devem alertar os consumidores sobre as fraudes realizadas por e-mail, por telefone, por aplicativo de mensagens ou quaisquer outros meios tecnológicos, aplicadas por terceiros, relacionadas às suas operações, no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O alerta, de que trata o *caput* deste artigo, deve conter informação sobre como o consumidor pode se prevenir e como deve proceder, caso constate a ocorrência de ilícitos dessa natureza relacionados a produtos ou serviços que tenha contratado.

Art. 2º As instituições que realizam os serviços de natureza bancária, creditícia, financeira e securitária têm o dever de averiguar a idoneidade da transação realizada, independente de pedido prévio, devendo bloquear as transações suspeitas e entrar em contato imediatamente com o consumidor, a fim de evitar prejuízos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.682, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição de sanção administrativa ao agressor pelas despesas relacionadas aos serviços públicos de emergência prestados às vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins, a sanção administrativa ao agressor pelas despesas relacionadas aos serviços públicos de emergência prestados às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - violência contra a mulher: todo e qualquer fato, ação ou omissão motivados pela condição de sexo feminino, tipificados ou não como crime, descritos como tal na legislação federal ou estadual;

II - acionamento do serviço público: todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuados por órgão ou entidade públicos de segurança, saúde, assistência social e assistência jurídica para atender à mulher vítima de violência.

Art. 2º A multa deve ser aplicada segundo a capacidade econômica do agressor e gravidade da infração, não podendo ser inferior a R\$ 500,00, nem superior a R\$ 50.000,00.

§1º A multa é aumentada em 2/3, caso a violência seja empregada com o uso de arma de fogo.

§2º A multa é aplicada em dobro em caso de reincidência, ainda que genérica.

§3º Nos casos de violência doméstica e familiar que resultarem em aborto ou morte da vítima, o valor da multa deverá ser majorado em 100% (cem por cento);

§4º Considera-se reincidência a nova agressão ocorrida no prazo de 5 anos, contados do cumprimento integral de todas as sanções impostas pelas instâncias penal, civil e administrativa;

§5º Os valores recolhidos serão destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, os quais devem ser revestidos ao menos 50% (cinquenta por cento) a políticas públicas voltadas à redução de violência contra a mulher em ambiente doméstico ou familiar.

Art. 3º O ressarcimento das despesas decorrentes do atendimento deve ser feito levando em conta os custos operacionais com pessoal e material necessários ao atendimento, bem como os custos para acolhimento da mulher em casa de abrigo ou lar substituto.

Art. 4º Após o atendimento à mulher vítima de violência, o órgão ou a entidade responsável pelo atendimento deve apresentar relatório e abrir processo administrativo para:

- I - identificar o agressor, se for o caso;
- II - estabelecer o contraditório e a ampla defesa;
- III - fixar o valor da multa e o valor a ser ressarcido;
- IV - notificar o agressor para pagamento no prazo de 60 dias.

Art. 5º Os valores previstos nesta Lei devem ser atualizados, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

Art. 6º O não pagamento do valor da multa e do valor a ser ressarcido no prazo legal enseja sua inscrição na dívida ativa e cobrança mediante execução fiscal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.683, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar por empresas que fornecem serviço de alimentação e recebem incentivos fiscais no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar por empresas que fornecem serviço de alimentação e recebem incentivos fiscais no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei a empresas que tenham recebido, no ano anterior ou corrente, incentivo fiscal estadual de qualquer natureza para instalar-se no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Para fins desta Lei, considera-se serviço de alimentação: atividade empresarial principal ou secundária, própria ou terceirizada, de comercialização de produtos comestíveis, como bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, bem como demais empreendimentos que, a despeito de realizarem outras atividades econômicas, disponham de espaço interno acoplado que contemple função similar.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 26.

Palmas, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expendidas e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 66, de 29 de abril de 2025, que "dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos de ensino médio e superior, nas instituições de Ensino mantidas pelo Poder Público Estadual, para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar".

Preliminarmente, reconheço os méritos da proposta, que busca assegurar a continuidade dos estudos por parte de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Todavia, a proposição incorre em vício que inviabiliza sua sanção.

O art. 207 da Constituição Federal dispõe que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, assegurando-lhes o direito de se auto-organizarem em matérias que envolvem seus próprios currículos, calendários e sistemas de avaliação. Essa prerrogativa constitui garantia institucional contra interferências externas indevidas na organização e funcionamento dessas instituições.

A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelece, em seu art. 24, inciso I, que o ensino médio deve observar carga horária mínima anual de 1.000 (mil) horas, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, sendo essa carga amplável progressivamente para 1.400 (mil e quatrocentas) horas, conforme o §1º do mesmo artigo e as metas do Plano Nacional de Educação. Já o §9º do art. 26 da mesma Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nos currículos escolares, de conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher, demonstrando que a legislação educacional contempla diretrizes específicas para a proteção da mulher e a promoção de um ambiente escolar seguro e inclusivo.

Por sua vez, o Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO, instituído pela Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015, contempla ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento de todas as formas de violência, prevendo o desenvolvimento de políticas públicas em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, com vistas à promoção de uma cultura de paz e à garantia de ambientes escolares seguros, inclusivos e comprometidos com os direitos humanos.

Por conseguinte, a matéria objeto da proposta legislativa insere-se no campo das atribuições dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, afetando a estrutura educacional por eles mantida, matéria que, conforme o art. 27, §1º, inciso II, alínea c, da Constituição Estadual, é de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Destaco, por fim, que, consultada, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pela inconstitucionalidade formal da proposta, por tratar de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 27, §1º, inciso II, alíneas "b" e "f", da Constituição do Estado. Por sua vez, a Secretaria da Educação apontou a incongruência do autógrafo com a estrutura pedagógica e legal da educação básica, especialmente no ensino médio, e ressaltou que medidas dessa natureza demandam diálogo prévio com a comunidade escolar, o que não foi observado.

Desse modo, o Autógrafo de Lei nº 66/2025, devido à inconstitucionalidade formal decorrente do vício de iniciativa, e à incompatibilidade com a legislação federal correlata, não merece prosperar.

Assim, Senhor Presidente, tendo em vista as razões expendidas acima, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício, vejo-me compelido a vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 66, de 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 27.

Palmas, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expendidas e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 63, de 29 de abril de 2025, que "institui a Política Estadual de Implantação de Bibliotecas Financeiras nas escolas de ensino fundamental e médio, públicas e privadas, no Estado do Tocantins".

Preliminarmente, reconheço o mérito da iniciativa parlamentar, que visa promover a educação financeira entre os estudantes da educação básica. Trata-se de tema relevante e alinhado com diretrizes educacionais contemporâneas. Todavia, a proposição incorre em vícios de ordem constitucional, legal e orçamentária que obstam sua sanção.

O art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal, estabelece que compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, enquanto o art. 211 determina que a organização dos sistemas de ensino se faça em regime de colaboração entre os entes federativos, o que não autoriza a criação unilateral, por lei estadual, de obrigações que extrapolem os limites da competência suplementar.

No exercício dessa competência constitucional, a União editou a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece, em seu art. 26, §7º, que a inclusão de temas transversais, nos currículos escolares, é facultade dos sistemas de ensino, não podendo ser imposta de maneira unilateral pelo legislador estadual. Além disso, o art. 24 da mesma norma fixa os parâmetros mínimos de carga horária e dias letivos, cuja organização cabe aos sistemas e instituições de ensino, mediante planejamento pedagógico próprio. Assim, a proposição legislativa, ao estabelecer obrigações curriculares e estruturais sem respaldo na legislação federal e sem compatibilização com as diretrizes da base nacional comum curricular e do plano estadual de educação, afronta o modelo normativo vigente.

Sob a ótica do Estado, o Autógrafo de Lei nº 63/2025, na forma apresentada, deixa de atender às exigências do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, visto que, ao estabelecer, de forma impositiva, obrigações curriculares e estruturais, como a criação de bibliotecas financeiras, impõe ao Estado, por consequência, obrigações estruturantes, tais como a criação de plataforma digital, a formação continuada de professores e a alocação de recursos financeiros, entretanto, sem estimar o impacto orçamentário-financeiro da despesa.

Por conseguinte, a implementação das disposições da proposta, ao gerar encargos desproporcionais aos órgãos estaduais atingidos, sem previsão orçamentária para suportar os custos administrativos adicionais, implica a criação e estruturação de novas atribuições para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, matéria que, conforme o art. 27, §1º, inciso II, alínea c, da Constituição Estadual, é de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Ademais, a proposta normativa possui abrangência normativa ampliada e impactará, de maneira expressiva, não somente no panorama administrativo e financeiro das escolas públicas estaduais, mas também na rede privada de ensino dos municípios tocaninenses. Interferência potencialmente capaz de afetar diretamente a capacidade administrativa e orçamentária dessas instituições de ensino.

Destaco, por fim, que, consultado, o Conselho Estadual de Educação manifestou-se, conforme consignado no Parecer Técnico nº 05/2025/SGCEE/TO, no sentido de que o Autógrafo de Lei nº 63/2025, ao prever a criação de novas despesas sem incluir dotação orçamentária, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que compromete sua viabilidade prática e configura afronta ao art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Desse modo, o Autógrafo de Lei nº 63/2025, devido à inconstitucionalidade formal decorrente do vício de iniciativa, e à incompatibilidade com a legislação federal correlata, não merece prosperar.

Assim, Senhor Presidente, tendo em vista as razões expendidas acima, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício, vejo-me compelido a vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 63, de 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ATO Nº 1.300 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0018022-75.2024.8.27.2706, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de VALMI MOURA RODRIGUES, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM;

II - o Ato nº 1.753 - PRM, de 23 de agosto de 2023, republicado na edição 6.401 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de VALMI MOURA RODRIGUES, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente QOA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.419 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

EDILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 904068-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 7 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.420 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução de Projetos Orçamentários - DAI-1, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.421 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAIS CASTELO BRANCO CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio às Atividades Aquícolas - DAI-1, da Secretaria da Pesca e Aquicultura.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.422 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALRILEI DA COSTA FRANCO, matrícula 1100459-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa - FCSS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 20 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.423 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem a Paris, na França, a fim de participar do Fórum Econômico Brasil-França, a convite da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - ApexBrasil, no período de 2 a 7 de junho de 2025, com ônus pelo Poder Executivo Estadual, quanto às passagens aéreas e diárias:

1. CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;
2. DEOCLECIANO GOMES FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil;
3. MÁRCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA, Secretário de Estado da Comunicação;
4. ANTÔNIO CONÇALVES DE SOUZA, Assessor Especial do Gabinete do Governador, lotado na Secretaria da Comunicação;
5. ODILON COELHO LIMA JÚNIOR, Assessor Especial Técnico, lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.424 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADAMS CIRINO GREGÓRIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Projetos, Processos e Inovação - DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 15 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.425 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDILSON BENTO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 27 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.426.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.332 - NM, de 13 de maio de 2025, publicado na edição 6.814 do Diário Oficial do Estado, que nomeia EMILLY VITÓRIA DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EMILLY VITÓRIAS DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.033 - RVG, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 22 de maio de 2025, a Portaria CCI nº 238 - CSS, de 3 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.749 do Diário Oficial do Estado, mediante o qual o Analista Técnico-Administrativo GIORDANO BRUNO MARTINS RODRIGUES, matrícula 11224223-1, é cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.034 - RVG, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 21 de maio de 2025, a Portaria CCI nº 1.513 - CSS, de 7 de outubro de 2024, publicada na edição 6.703 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS, matrícula 1164546-4, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.036 - EX, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANDRÉA BÍSCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio às Atividades Aquícolas - DAI-1, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 27 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.037 - CSS, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 95, de 13 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS, matrícula 1164546-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.038 - DISP, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa - FCSS-2 o servidor MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR, matrícula 11601442-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 20 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2023/09070/00055

ESPÉCIE: Primeiro Apostilamento de Contrato

CONTRATO ORIGINAL: Nº 002/2024

NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 24000052

CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: Reajustamento do valor atual do contrato no período de novembro/2023 a outubro/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, pelo percentual de 4,600580%, cujo valor mensal será de R\$ 128.689,93 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.544.279,16 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000.0.888888

VIGÊNCIA: O presente Apostilamento tem sua vigência a partir do dia 23/05/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025

SIGNATÁRIOS: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM

Respondendo pela Casa Militar

REPRESENTANTE: MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA;
PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante Legal da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 16/2025/GABCOM, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Altera componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL e do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas no art. 2º, incisos IV e IX c/c art. 7º, da Lei Complementar 131, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

MILITAR	MATR.	FUNÇÃO
TC QOBME GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ	1094009-2	Presidente
1º TEN QOBMA IDEON SILVA DE C. SANTOS	1032607-1	Vice-presidente
2º TEN QOBMA ADENILSON L. DE S. CARVALHO	65034-1	Membro
1º SGT QPBM WIDSON TAYLON C. MONTELO	123891-1	Membro
3º SGT QPBM ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA	1135260-3	Membro

Parágrafo Único Compete aos Componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

I. atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidorias, conforme Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

II. serem administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimentos do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 2º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 1/2025/Ouvidoria, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00372.2025/1**

Auto de infração: 02.02.00372.2025
Recorrente: Lenisson Bispo Dos Santos
Autuado(a): CONDOMINIO DO EDIFICIO PREMIUM FLAT E RESIDENCE
CPF/CNPJ: 33.277.699/0001-90
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 19/05/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00374.2025/1

Auto de infração: 02.02.00374.2025
Recorrente: Vinicius Bastos Gomes
Autuado(a): JRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 08.262.635/0002-50
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - não identificação de reincidência - apresentação de argumentos com subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido - Auto de Infração cancelado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), cancelando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 21/05/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA DISCIPLINAR Nº 6/2025/GABSEC, DE 21/05/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/09041/000043,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a ABSOLVIÇÃO da servidora LUCIANA COSTA DOS SANTOS, nº funcional 11848103/1, quanto às condutas apuradas no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/09041/000043, relacionadas à suposta prática de infrações disciplinares funcionais, com fundamento no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária, e, em consequência, determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 168, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 40/2025/GABSEC, DE 22/05/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO NOLETO COELHO, ocupante do cargo de Membro de Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPAIL, Nº Funcional 1002929-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Presidência de Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPAIL, no período de 12/05/2025 a 26/05/2025, em razão de férias da titular Chirleide Carlos Gurgel, Nº Funcional 802697-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/09040/000038

Contrato nº: 4/2025

Número automático do Siafe/TO: 25999202

Contratante: Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE

Contratado: Gráfica e Editora Capital Ltda - EPP

CNPJ: 03.444.658/0001-80

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico e serigráfico sob demanda, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, nas mesmas condições do Termo de Referência nº 6/2025/GEGARH, SGD 2025/09049/004972. Valor Total do Contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 15000000000666666

Programa de Trabalho: 0904.04.122.1100.2187

Data da Assinatura: 21/05/2025

Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025

Signatários: Murilo Francisco Centeno - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Luis Carlos Alves de Oliveira e Edmar Alves de Oliveira - Representantes legais da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 47/2025.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, I, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição das férias do (a) servidor (a):

CLEIA DE SOUZA PIRES BARCELOS, número funcional 11551143-1 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática no período de 05/06/2025 a 23/06/2025 -19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo de 28/09/2019 a 27/09/2020, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 007/2023, de 3/01/2023, publicado no DOE nº 6246, de 10/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 50/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea f, §3º, da Lei n. 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

PROCESSO: 2025/09060/002660

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso III, alínea f, §3º do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da contratação da pessoa jurídica MONICA SIMIONATO, CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA, com o CNPJ nº 57.820.928/0001-30, referente a prestação de serviços com capacitação de servidores, para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme os autos nº 2025/09060/002660.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 051/2025.

PROCESSO: 2025/09060/001853

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea f, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso III, alínea f, §3º do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, o procedimento licitatório para contratação da pessoa jurídica denominada CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 46.875.281/0001-27, referente a prestação de serviços com capacitação de servidores para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado, no valor total de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), conforme consta dos autos nº 2025/09060/001853.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2024/09060/004142

Termo nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2024

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: WEBTRIP AGENCIA E VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Objeto do Contrato: Prestação de serviço com reserva e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.6666666

Data da Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 24/05/2025 até 24/05/2026

Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins), HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA (Representante da Empresa Webtrip Agencia de Viagens e Turismo).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1124/2025/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o servidor público TIAGO PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 356235/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.603-53, a Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6813, de 12/05/2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1131/2025/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o servidor público RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO, Número Funcional 941612/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.301-91, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 439/2024/GASEC, de 20/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 1054/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO, Número Funcional 941612/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.301-91, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1132/2025/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica a servidora pública LUCIVANIA DOS SANTOS PAZ, Número Funcional 11142855/2, Arquiteto, CPF nº XXX.XXX.133-60, a Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública LUCIVANIA DOS SANTOS PAZ, Número Funcional 11142855/2, Arquiteto, CPF nº XXX.XXX.133-60, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	-	II-B	08/05/2019	01/06/2019
HORIZONTAL	II-B	-	II-C	08/05/2022	01/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1135/2025/GASEC, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

REMOVER

O Servidor Paulo Henrique de Lima Carvalho, número funcional 375989/1, cargo Gestor Público, com lotação na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para Diretoria de Carreiras Públicas desta Pasta, a partir de 13 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1142/2025/GASEC, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central titular, suplente e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
188/2025	Processo nº 2025/23000/001788	L.P. TERAPIAS INFANTIS LTDA	Aquisição de refeições prontas tipo marmiteix e lanches, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Isabela Castro Gomes - Matrícula nº 11905549
		Suplente:	Gelka de Sousa Ramalho - Matrícula nº 11726199
Gestor Central do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços;

V - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 264/2025/GASEC/SECAD, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11887303/1	ERIKA RODRIGUES LOPES	ANALISTA III	2025/23000/001539	17/03/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11940476/1	NATANAEL SOUSA ALVES	ANALISTA I	2025/23000/001599	21/03/2025	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
03	11471930/5	EUSANIRA LOPES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/001472	16/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	595096/12	EUZEBIO KAM KRAHO	AUXILIAR I	2025/23000/001474	07/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11799692/2	FABIANA RAIMUNDA DE SOUZA PINTO LIMA	AUXILIAR I	2025/23000/001475	22/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	613207/6	FRANCILENE DE CASTRO SANTANA	ASSISTENTE III	2025/23000/001476	09/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11733144/1	HELIO DINICIO RIBEIRO	AUXILIAR I	2025/23000/001477	25/04/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11823623/1	HERNANNY GONCALVES SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001479	22/02/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	1050834/4	ELISMARA ALVES PEREIRA	ENFERMEIRO	2025/23000/001586	01/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11900571/1	VALDERLANDIA MENESES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001608	22/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 270/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11760044/3	LUCAS RODRIGUES BATISTA	ASSISTENTE I	2025/23000/001625	20/03/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11906030/1	HUGO ALEXANDRE MADEIRA MIRANDA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/001649	04/03/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
03	11874295/1	ANTONIO LUIZ RAMOS REIS	ASSISTENTE III	2025/23000/001465	06/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11792329/2	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/001467	19/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	885670/12	DOMINGAS KATIA ALVES BARROS	AUXILIAR I	2025/23000/001468	20/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11574607/4	DOMINGAS PEREIRA DAS MERCES	AUXILIAR I	2025/23000/001469	01/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	653424/17	EDILAMAR TEIXEIRA DE MAGALHAES SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001470	11/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11748168/3	ELZIENE GASPIO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/001471	16/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11711183/4	ANA ERICA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001561	18/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	50985/5	DILEUSA AIRES AGUIAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001684	25/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 350/2025/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/129009, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1196855/7	XXX.XXX.401-20	ADRIANA AFONSO QUIRINO GRANETTO	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/002315	30/04/2025
02	11992140/1	XXX.XXX.441-51	DALLYLA MARCELINO MAGALHAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002316	02/05/2025
03	11742640/5	XXX.XXX.141-04	IVONE VIEIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002317	02/05/2025
04	127880/10	XXX.XXX.389-88	ROSANGELA REGINA PEREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002318	02/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 351/2025/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/130329, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11581026/5	XXX.XXX.061-54	ADRIEL HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2025/23000/002340	05/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 352/2025/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/87019/010916, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Turismo.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11816139/3	XXX.XXX.221-02	MARCIA MOREIRA DA CONCEICAO	AUXILIAR I	2025/23000/002357	07/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 353/2025/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/130323, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11954272/1	XXX.XXX.441-03	PEDRO HENRYQUE PERNA BATISTA	MÉDICO	2025/23000/002341	01/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 356/2025/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11887125/1	IRONILTON NONATO LUZ	AUXILIAR I	2025/23000/002200	14/04/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11575204/8	JOSELIA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/002336	08/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11558679/5	ALINE NUNES DE CASTRO	ENFERMEIRO	2025/23000/002241	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	999183/8	IRACY FERREIRA LOPES	ANALISTA I	2025/23000/002335	28/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11679654/3	JULIANA CARVALHO ESPER MUNDIM	MÉDICO - RQE	2025/23000/002237	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11144475/3	LANNY MICHELLE MARTINS NASCIMENTO	FONOAUDIÓLOGO	2025/23000/002244	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11898020/1	LETICIA CERQUEIRA DE SANTANA	MÉDICO	2025/23000/002249	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	1134272/6	MILLENA NASCIMENTO AGUIAR	FARMACÊUTICO	2025/23000/002232	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11974796/1	NICOLLAS ROMEU DUARTE DE SOUSA FORTALEZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002242	22/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11796057/2	RAPHAELA BENTO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	2025/23000/002245	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 357/2025/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11842539/2	MARIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/002333	01/05/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	1139614/4	PABLO BRUNO ROSA OLIVEIRA	ANALISTA III	2025/23000/002283	01/05/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	11880120/2	CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA	PSICÓLOGO	2025/23000/002319	02/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11780894/2	MARIA CLARA VIRGILIO BENICIO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002234	25/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	273366/12	RAIMUNDA MARIA JOSE DA CONCEICAO VITOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/002236	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	1010913/5	FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/002239	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11679662/3	JULIANO SACRAMENTO MUNDIM	MÉDICO - RQE	2025/23000/002243	30/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11901080/1	FERNANDA MACEDO MORAES	MÉDICO	2025/23000/002247	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11975253/1	CAROLINA GUEDES DE MATOS MEIRELES	MÉDICO	2025/23000/002250	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 359/2025/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/090482, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11609214/6	XXX.XXX.751-03	RODOLFO CORREIA ALVES GOMES	ANALISTA II	2025/23000/002403	14/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 360/2025/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/089099, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11867361/2	XXX.XXX.332-48	DHENEFFER DA SILVA VIANA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002372	09/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 361/2025/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/068245, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11867507/2	XXX.XXX.711-99	KEILA CAMILE OLIVEIRA MENDES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002386	24/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 362/2025/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/008385, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11735210/2	XXX.XXX.211-11	THATILA MISSIAS RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002360	30/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 365/2025/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11768240/3	ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002368	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11860553/2	ELISAMA WANACY FERNANDES FRANCO SILVA	PSICÓLOGO	2025/23000/002384	02/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11820462/2	GABRIELA BANDEIRA DA SILVA REIS	AUXILIAR I	2025/23000/002366	09/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1002228/12	HELENA DA SILVA CARVALHO	ANALISTA I	2025/23000/002405	13/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11664886/5	VALDILENE BEZERRA MARINHO	ASSISTENTE III	2025/23000/002406	02/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11179503/3	VANESSA LIDIANE BARREIRA GONCALVES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2025/23000/002369	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11718595/4	BRUNA APARECIDA DIAS DA CUNHA	ANALISTA III	2025/23000/002345	05/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11706945/3	RODRIGO DUARTE DE AZEVEDO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002408	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11766964/3	JESSICA TONELOTO MENDES	ASSISTENTE IV	2025/23000/002362	03/04/2025	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
10	12003069/1	YARA CATARINA PEREIRA DA CUNHA	ASSISTENTE III	2025/23000/002379	09/05/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 366/2025/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11809876/2	FRANCIANE CARDOSO DOS REIS	ANALISTA III	2025/23000/002381	01/05/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11818379/2	TEODORO RODRIGUES BORGES NETO	ANALISTA II	2025/23000/002365	06/05/2025	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
03	1282352/8	MARIA DOMINGAS FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/002382	29/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11978813/1	HERMES CARDOSO DE PAULA MARTINS JUNIOR	MÉDICO	2025/23000/002415	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11979259/1	KATRINNY MARIA TEODORO SOUZA	MÉDICO	2025/23000/002410	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	1278274/8	MARCELO SILVA CABRAL	MÉDICO	2025/23000/002409	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11743808/5	MAYARA AMARAL SOARES	MÉDICO	2025/23000/002407	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	1110403/4	NIZANIA MARTINS DA PAZ SANTOS	ENFERMEIRO	2025/23000/002411	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11827815/2	GUTEMBERG MENDES RIBEIRO	AUXILIAR II	2025/23000/002363	28/03/2025	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
10	11702125/3	ALBANO CORDEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002359	06/05/2025	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 367/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/137198, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11467045/6	XXX.XXX.551-10	CARLOS ANDRE MARTINS DA MATA	ASSISTENTE III	2025/23000/002427	09/05/2025
02	11771429/3	XXX.XXX.683-87	TELMA GOMES MATEUS ROCHA	AUXILIAR I	2025/23000/002428	08/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 368/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11944986/2	ADRIANNI DE SOUSA FARIAS VIEIRA	PSICÓLOGO	2025/23000/002389	10/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11988436/1	BRUNA DE CARVALHO RIBEIRO MEDEIROS	ASSISTENTE IV	2025/23000/002390	18/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	679280/4	GEMIELZA ALVES MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002391	06/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1282085/4	JACQUELINE ANTUNES VELOSO LOPES	NUTRICIONISTA	2025/23000/002392	08/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11932570/2	JAIANE SIBAKADI DA SILVA XERENTE	AUXILIAR I	2025/23000/002393	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11983566/1	JUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002394	02/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 370/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/32479/017981, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11754656/3	XXX.XXX.741-13	MARCILENE ALVES CASTRO	ASSISTENTE IV	2025/23000/002438	15/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 371/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/137311, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11547430/6	XXX.XXX.631-75	LAIS RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002437	12/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 372/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11759950/3	JASIEL ALVES DA SILVA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/002326	01/05/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11722827/3	DAVID MANOEL DA SILVA RODRIGUES	ANALISTA III	2025/23000/002342	12/05/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03	11991453/1	LUDMILLA GUEDES MACIEL	PSICÓLOGO	2025/23000/002303	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11992239/1	MARIA DAS GRACAS CHAVES ROMAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002304	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11747960/5	MARIA EDUARDA ALVES PRADO	AUXILIAR I	2025/23000/002305	27/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11959029/2	MARIA JOSIETE SILVA DE ARAUJO	PSICÓLOGO	2025/23000/002306	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11972777/2	MAURICIO FERREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002307	06/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11469439/9	ORLANDO DA SILVA MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002310	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11625104/4	REGIANNI DAS NEVES SOBRINHO	ANALISTA I	2025/23000/002309	25/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11746270/3	REGINA MARIA MARCOTTO	ANALISTA III	2025/23000/002308	06/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 373/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/JCTO/GABPRES Nº 310/2025, de 06 de maio de 2025, SGD nº 2025/20579/001896, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, considerando a ausência intencional ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11726407/2	XXX.XXX.931-34	THIAGO LOPES DE ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/002251	07/03/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 374/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11737085/5	ANA CAROLINA MONTEIRO ROCHA	ANALISTA III	2025/23000/002422	07/05/2025	SECRETARIA DA CULTURA
02	11946881/2	BRUNNA KISSILLA FREDERICO	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/002416	13/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11898305/3	INGRID MARTINS DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002417	01/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11983604/1	JOSINALDO OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR I	2025/23000/002418	08/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	1104829/4	MARIA DE JESUS RICARDO ALVES	AUXILIAR I	2025/23000/002419	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11987855/1	MARIA JOSE DA MATA RODRIGUES	ANALISTA I	2025/23000/002420	14/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11995823/1	VICTOR MANOEL MOREIRA GALVAO	PSICÓLOGO	2025/23000/002421	08/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 376/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1089560/19	LANNIEL PRIMO OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002396	03/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1084410/5	LUCAS PERES DA MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002398	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11627840/8	LUCIANA ARAUJO SILVA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002397	07/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11496649/6	MARIA FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002399	06/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11872640/3	MARIA GABRIELA LOPES RIBEIRO	ASSISTENTE IV	2025/23000/002400	05/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11995190/1	WILLIAN LAWAURI TAPIRAPE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002401	02/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	1164791/6	SARAH DIAS GOMES BATISTA	ENFERMEIRO	2025/23000/002413	22/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 377/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/25009/039767, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11969881/1	XXX.XXX.711-85	ANNIE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002439	01/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 378/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/135519, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11609290/6	XXX.XXX.621-05	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002441	01/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 379/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/135535, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11901101/1	XXX.XXX.781-09	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002452	09/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 382/2025/GASEC/SECAD, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/137973, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	2025/23000/002455	XXX.XXX.701-59	FRANCISCO PEREIRA LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002455	14/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 383/2025/GASEC/SECAD, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/138959, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11690828/4	XXX.XXX.731-99	DANIELA FERNANDES CARRILHO	ANALISTA I	2025/23000/002471	29/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 384/2025/GASEC/SECAD, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/139325, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11946148/1	XXX.XXX.101-75	CRYSTINE REGINA LOBO PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002469	15/05/2025
02	11903155/1	XXX.XXX.591-52	JESSICA GOMES BEZERRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002470	15/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/001788

CONTRATO Nº: 188/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999096

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: L.P Terapias Infantis LTDA

CPF/CNPJ: 57.102.983/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de PSICOTERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL, visando o tratamento de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (CID F-90.0), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0000651-53.2024.8.27.2721.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91

FONTE DETALHADA: 759.242.888888

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Paula Andreia Araujo Almeida - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 21/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 21 de maio de 2025.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	N.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	24.12.0030.003.00184-3	A. D. S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	33.150.374/0001-42
2.	24.12.0030.003.00151-3	A. F. DA COSTA COMERCIAL	03.549.605/0001-24
3.	24.12.0030.003.00176-3	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0112-60
4.	24.12.0030.003.00147-3	COMERCIAL DE ALIMENTOS RHOTA DA CARNE LTDA	32.225.993/0001-96
5.	24.12.0030.003.00186-3	COMERCIAL SANTA LUZIA LTDA	06.061.914/0001-49
6.	24.12.0030.003.00153-3	COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA	16.593.945/0001-02
7.	24.12.0030.003.00179-3	FERNANDO SEBBA DE ALENCAR FILHO	34.547.825/0001-42
8.	24.12.0030.003.00183-3	GOMES E PAOLINI LTDA	02.849.577/0001-06
9.	24.12.0030.003.00177-3	J P DE BRITO DROGARIAS LTDA	34.831.889/0001-70
10.	24.12.0030.003.00144-3	K M A OLIVEIRA LTDA	47.358.620/0001-60
11.	24.12.0030.003.00152-3	LASARA MARIA CARDOSO DA SILVA	01.458.314/0001-03
12.	24.12.0030.003.00145-3	LEILIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO REIS LTDA	17.940.343/0001-39
13.	24.12.0030.003.00181-3	LUZIMANGUES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	27.866.301/0001-59
14.	24.12.0030.003.00187-3	MINIMERCADO VARGAS LTDA	34.877.285/0001-65
15.	24.12.0030.003.00146-3	O MUNDO DO CELULAR COMERCIO E SERVICOS PARA APARELHOS DE TELEFONIA LTDA	36.165.575/0001-01
16.	24.12.0030.003.00142-3	R S SOUSA CARVALHO LTDA	05.390.754/0001-19
17.	24.12.0030.003.00185-3	RCM COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	42.280.631/0001-51
18.	24.12.0030.003.00139-3	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	35.532.598/0001-44
19.	24.12.0030.003.00154-3	SAVA SUPERMERCADO ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA	14.882.199/0003-03
20.	24.12.0030.003.00180-3	THAYS DE JESUS NAVES E CIA LTDA.	11.657.641/0001-30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 805, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função de Vice-Diretor das Unidades Escolares nas datas especificadas.

1. ALCIMAR JOSE NUNES DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 684524-3, no Colégio Militar - CAIC Jorge Humberto Camargo, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 3 de fevereiro de 2025;

2. ALDENIR DE SOUSA FREITAS, Professor da Educação Básica, número funcional 605375-6, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 24 de fevereiro de 2025;

3. ANDREIA FRANCISCA ROCHA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1146777-1, no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de março abril de 2025;

4. DELEIDE COSTA DAMASCENO, Professor da Educação Básica, número funcional 1267493-1, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior - Axixá do Tocantins - TO, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 13 de março de 2025.

5. JERSE VIDAL PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 971719-3, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 14 de março de 2025.

6. JILENE BELARMINA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 747005-2, no Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias, a partir de 18 de março de 2025.

7. MARIELMA PEREIRA SOARES, Professor da Educação Básica, número funcional 798311-1, na Escola Estadual Rui Barbosa - Babaçulândia, no município de Babaçulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 20 de março de 2025.

8. PEDRO PAULO MONTEIRO DE ALMEIDA, Professor da Educação Básica, número funcional 386598-4, na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de março de 2025.

9. SILAS BARBOSA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1178733-1, na Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo, no município de Esperantina, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 5 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 903, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O ordenador de despesas FÁBIO PEREIRA VAZ, Secretário de Estado da Educação, assim designado nos termos do Ato nº 13 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2025/27000/017487, com fulcro no Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rosilene Ferreira dos Santos	CPF: xxx.662.041-xx
Endereço: XXXXXXXXXXXX	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional - TO	CEP: 77.000-000
Telefone particular: (63) 9xxxx-13x7	Telefone de trabalho: (63) 3xx3-8x01
Cargo/Função: Técnica Regional de Gestão Financeira	Matrícula: 518995-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.500,00
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 18.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Wilka Borges Lima Cristal, matrícula, nº 808213-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 907, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Designa os servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Alyandra de Abreu Alves Silvestre - matrícula nº 11739240-1;
- II - Diogo Rocha Kolz - matrícula nº 1254960-1;
- III - Edílma Dias Negreiros Lopes - matrícula nº 893228-1;
- IV - Eluide Cristina dos Santos Costa Lima - matrícula nº 12393091;
- V - Mariléia Rodrigues de Souza Carvalho - matrícula nº 682060-1;
- VI - Natália Reis de Sousa Tavares - matrícula nº 11985801-2.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Alyandra de Abreu Alves Silvestre - matrícula nº 11739240-1;
- II - Diogo Rocha Kolz - matrícula nº 1254960-1;
- III - Edílma Dias Negreiros Lopes - matrícula nº 893228-1;
- IV - Eluide Cristina dos Santos Costa Lima - matrícula nº 1239309-1;
- V - Mariléia Rodrigues de Souza Carvalho - matrícula nº 682060-1;
- VI - Natália Reis de Sousa Tavares - matrícula nº 11985801-2.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA-SEDUC nº 103, de 20 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 908, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, assim designada nos termos do Ato nº 240 no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2025/27000/017627, com fulcro no Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Genival Teixeira Alves	CPF: xxx.686.741-xx
Endereço: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXX
Cidade: Paraisópolis do Tocantins	CEP: 77.xxx-000
Telefone particular: (63) xxx-1-1136	Telefone de trabalho: (63) 3xx7-3x54
Cargo/Função: Contador	Matrícula: 448452-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			16.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada servidor (a) Ana Márcia Pinheiro Barbosa Rodrigues, matrícula: nº 11657464-4, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 919, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de catracas para controle de acesso na recepção da sede da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 71/2025/DPA com SGD: 2025/27009/093282, as folhas 68 a 84 para Aquisição de catracas para controle de acesso na recepção da sede da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre os casos onde ancora a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ABS4 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA. Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 500.1001.101, Fonte - 4.4.90.52, nos termos do Processo Administrativo nº 2025/27000/010966.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ABS4 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA	51.946.071/0001-12	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 36.000,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/010183
CONTRATO Nº: 072/2022
ADITIVO Nº: 06
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.
CNPJ: 10.576.869/0001-32.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência ao Contrato nº 072/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da obra por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 18 de maio de 2025 e findar-se-á no dia 18 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Adailton Gomes Teixeira - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM
BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar CEM Benjamim José de Almeida, do município de Araguaína/TO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.155,63 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2025 assinatura do contrato e encerramento em 05/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Igo Itair Soares - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: E F F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.581.727/0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar CEM Benjamim José de Almeida, do município de Araguaína/TO VALOR DO CONTRATO: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2025 assinatura do contrato e encerramento em 05/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Edina Fernandes Ferreira - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA
CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar CEM Benjamim José de Almeida, do município de Araguaína/TO VALOR DO CONTRATO: R\$ 853,11 (oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2025 assinatura do contrato e encerramento em 05/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante
Thallyson Rosa Pereira - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
CONTRATADA: PAPEL E CIA - PAPELARIA LTDA
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar CEM Benjamim José de Almeida, do município de Araguaína/TO VALOR DO CONTRATO: R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2025 assinatura do contrato e encerramento em 05/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante

Soraya Rodrigues da Cunha Alencar - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 002/2025

CONTRATO Nº: 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA

CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 22.569.775/0001-15

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar CEM Benjamim José de Almeida, do município de Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2025 assinatura do contrato e encerramento em 05/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante

Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 002/2025

CONTRATO Nº: 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA

CONTRATADA: STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA

CNPJ: 56.385.366/0001-80

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar CEM Benjamim José de Almeida, do município de Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2025 assinatura do contrato e encerramento em 05/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

SIGNATÁRIOS: Carolline de Castro Alves Feitosa - Representante Legal da Contratante

Robson Rodrigues de Oliveira - Representante Legal da Contratada

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações referente ao fornecimento de duas linhas telefônicas móveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79,98 (setenta e nove reais e oito centavos) mensal.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 29/04/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025

SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante

Antônio Renato Preto da Silva - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA-ME.

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.305,00 (quarenta e dois mil e trezentos e cinco reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 08 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Gláucia Reis Soares - Representante legal da Contratante

Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA REIS SOARES

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.

CNPJ: 46.042.752/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Gláucia Reis Soares - Representante legal da Contratante

Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.728.143/0001-94.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.396,00 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Gláucia Reis Soares - Representante legal da Contratante

Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MARECHAL RONDON

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON

CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.412.682/0001-00

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa/cozinha e descartável para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 08/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante

Erivan Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon

CONTRATADA: Sousa e Silva artigos de Papelaria Eireli.

CNPJ: 22.569.775/0001-15

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente e Consumo, para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440,25 (mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante

Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon

CONTRATADA: E Xavier de Oliveira Distribuidora

CNPJ: 30.412.682/0001-00

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa/cozinha e descartável para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante

Erivan Xavier De Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2024

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon

CONTRATADA: Copiadora Copyservice Ltda.

CNPJ: 07.344.581/0001-28

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente e Consumo, para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.138,78 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante

Igo Itair Soares - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: C. T. de Oliveira Com. Materiais para Construções Ltda
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para pequenos reparos na estrutura elétrica da Escola Estadual Marechal Rondon
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.636,14 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Carlos Timóteo de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda
CNPJ: 37.278.673/0001-18
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para pequenos reparos na estrutura elétrica da Escola Estadual Marechal Rondon
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Eliane Jagueski Arcego - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Nogueira & Sousa Projetos
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Nogueira & Sousa Projetos
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Aquisição de eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos para a execução de instalação de rede e pequenos reparos na estrutura elétrica da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.327,00 (dez mil e trezentos e vinte e sete reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Infinito Informática Ltda.
CNPJ: 17.589.720/0001-37
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente e Consumo, para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Carlos Roberto de Oliveira Junior - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Araujo e Resplande Ltda
CNPJ: 09.026.012/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split e ventiladores de parede com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Veraildes Resplande de Araujo Abreu - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Araújo e Morais Ltda.
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.295,05 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Suelma Araújo de Sousa Santos - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Carvalho & Bonfim Ltda.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.663,62 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Luis Carlos de Carvalho Azevedo - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Distribuidora J Oliveira Ltda.
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 170,39 (cento e setenta reais e trinta e nove centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 008/2024
CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: DSS Silva Varejista Ltda
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 353,95 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº: 25/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Distribuidora Xavier
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.769,30 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.630,19 (seis mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: M.M.P. Comércio de Carnes Ltda
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Márcio do Nascimento Ribeiro - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Supermercado Líder Ltda
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 304,29 (trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 29/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: M Reis da Silva
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.209,81 (quinze mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Melquiodes Reis da Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Araújo e Morais Ltda.
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 11/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Suelma Araujo de Sousa Santos - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Eireli.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.748,37 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 11/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 32/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Distribuidora Livramento Ltda.
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 11/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Marcilvã Carneiro Santos - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 33/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Distribuidora J Oliveira Ltda.
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.916,92 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 11/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 34/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: M A de P Silva Ltda
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.656,13 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Vandenberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 35/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Distribuidora Xavier
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.692,13 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 36/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: DSS Silva Varejista Ltda
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.510,40 (onze mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 37/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: E A de Albuquerque - Eireli.
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.415,18 (três mil, quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 38/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Supermercado Líder Ltda
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.072,24 (nove mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 39/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: M Reis da Silva
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.700,20 (onze mil, setecentos reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Melquiodes Reis da Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 40/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Distribuidora Matheus Ltda
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.937,06 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
CONTRATO Nº 41/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Lucas Santos Lisboa.
CNPJ: 54.480.609/001-34
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente e Consumo, para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.317,36 (três mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Lucas Santos Lisboa - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 47/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: C. T. de Oliveira Com. Materiais para Construções Ltda
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para pequenos reparos na estrutura elétrica da Escola Estadual Marechal Rondon
VALOR DO CONTRATO: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Carlos Timóteo de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 48/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Francivaldo Mendes Oliveira
CNPJ: 14.416.589/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split e ventiladores de parede com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Francivaldo Mendes Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 49/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Araujo e Resplande Ltda
CNPJ: 09.026.012/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split e ventiladores de parede com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Veraildes Resplande de Araujo Abreu - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 38/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Supermercado Líder Ltda
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino fundamental - Anos Finais, A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.807,18 (onze mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 04/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 51/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Construtora Leão Ltda.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.271,00 (quatro mil e duzentos e setenta e um reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 52/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon

CONTRATADA: Araujo e Resplande Ltda

CNPJ: 09.026.012/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split e ventiladores de parede com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

SIGNATÁRIOS:

Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante
Veraildes Resplande de Araujo Abreu - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon

CONTRATADA: C.M. Luizaga

CNPJ: 40.056.626/0001-34

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa/cozinha e descartável para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.344,00 (mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/04/2025 e encerramento em 09/04/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante

Camila Monteiro Luizaga - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon

CONTRATADA: D.S.S. Silva Varejista LTDA

CNPJ: 04.197.718/0001-70

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa/cozinha e descartável para manutenção da Escola Estadual Marechal Rondon.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 646,60 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/04/2025 e encerramento em 09/04/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante

Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO

CONTRATADA: 49.xxx.864 IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES

CNPJ: 49.561.864/0001-71

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 08/2024 celebrado com a empresa 49.xxx.864 Igor Reis da Cruz Fernandes para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DISTRATO: O item 02 do contrato nº 08/2024, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

CONTRATADA: RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 42.560.019/0001-32

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa de gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 08/10/2025

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

SIGNATÁRIOS:

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES - Representante legal da Contratante

RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO - Representante legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VICENTE CARLOS DE SOUZA**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE
SOUZA, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.244,48 (duzentos e dezenove mil,
duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA
GOMES
Representante legal da Contratada: MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: LARISSA STEFENY A C SANTOS LTDA
CNPJ: 48.118.810/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE
SOUZA, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.622,48 (cinquenta e cinco mil, seiscentos
e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA
GOMES
Representante legal da Contratada: LARISSA STEFENY ARAUJO
CHAVES SANTOS

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: CARVALHO E BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE
SOUZA, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.918,00 (dois mil e novecentos e dezoito
reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA
GOMES
Representante legal da Contratada: LUIS CARLOS DE CARVALHO
AZEVEDO

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE
SOUZA, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.672,10 (sete mil, seiscentos e setenta e
dois reais e dez centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA
GOMES
Representante legal da Contratada: THANARA RAUJO BALTAZAR LIMA

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: F G BARBOSA JUNIOR
CNPJ: 21.682.072/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE
SOUZA, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.965,00 (sete mil e novecentos e sessenta
e cinco reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA
GOMES
Representante legal da Contratada: FRANCISCO GONZAGA BARBOSA
JUNIOR

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: AGAILSON SOUSA ALVES
CNPJ: 16.961.809/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.367,40 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: AGAILSON SOUSA ALVES

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: COMERCIO DE EMBALAGENS SERVIÇOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 30.046.594/0001-32
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e limpeza destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.541,60 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: ERISVANDA SILVA DE SOUSA ROCHA

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: OPÇÃO MAGAZINE-ME
CNPJ: 07.760.860/0001-72
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.928,90 (dez mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: CLEOMAR MARQUES DE SOUSA

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e limpeza destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.146,45 (vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: MAGNUN RAMOS DA SILVA

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 010/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: D F MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 21.793.208/0001-85
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.326,00 (dois mil e trezentos e vinte e seis reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: PAULO ROBERTO BUTH DOS SANTOS

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 011/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e limpeza destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.229,60 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: LINDOMAR PIRES DE SOUSA

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 012/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.330,00 (mil e trezentos e trinta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 013/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: JUSCIELY DE AS OLIVEIRA
CNPJ: 58.817.815/0001-48
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.349,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: JUSCIELY DE SA OLIVEIRA

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 014/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: JESSICA DA SILVA MACHADO
CNPJ: 55.256.678/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.219,00 (mil e duzentos e dezenove reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: JESSICA DA SILVA MACHADO

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 015/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL LTDA
CNPJ: 27.449.049/0001-82
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e limpeza destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.707,80 (seis mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Representante legal da Contratada: BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA

FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SÃO TOMÁS DE AQUINO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO TOMÁS DE AQUINO
CONTRATADA: GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA
CNPJ: 30.892.220/0001-38
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Tomás De Aquino, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.339,44 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Maria Cecília Florêncio da Silva - Representante legal da Contratante

Edmilson Rodrigues da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA CECÍLIA FLORÊNCIO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO TOMÁS DE AQUINO

CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Tomás De Aquino, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.199,66 (oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Maria Cecília Florêncio da Silva - Representante legal da Contratante

Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante legal da Contratada.

MARIA CECÍLIA FLORÊNCIO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO TOMÁS DE AQUINO

CONTRATADA: Ideal Distribuidora e Serviços LTDA

CNPJ: 46.086.306/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Tomás De Aquino, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.273,26 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Maria Cecília Florêncio da Silva - Representante legal da Contratante

Ideal Distribuidora e Serviços LTDA - Representante legal da Contratada.

MARIA CECÍLIA FLORÊNCIO DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM
ANTÔNIO PÓVOA

EXTRATO DO CONTRATO 15/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº: 15/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA

CONTRATADA: GMC COMERCIO LTDA

CNPJ: 30.892.220/0001-38

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.399,60 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: Janaína Tomasi Almeida Dal Molin - Representante Legal da Contratante

Edmilson Rodrigues da Silva - Representante Legal da Contratada

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 16/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº: 16/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA

CNPJ: 46.254.708/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.094,14 (setenta e cinco mil, noventa e quatro reais e quatorze centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: Janaína Tomasi Almeida Dal Molin - Representante Legal da Contratante

Elisângela Alves Ferreira - Representante Legal da Contratada

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 17/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº: 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA

CONTRATADA: C. O. NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 431,94 (quatrocentos e trinta um reais e noventa e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: Janaína Tomasi Almeida Dal Molin - Representante Legal da Contratante

Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante Legal da Contratada

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

EXTRATO DO CONTRATO 18/2025

PROCESSO: 09/2025

CONTRATO Nº: 18/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

CONTRATADA: H E S GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 53.750.514/0001-20

OBJETO: Fornecimento de 16 centos de salgados, sendo que cada cento equivale a 100,00 (cem reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2025

SIGNATÁRIOS: ARLINDO FERNANDES NETO - Representante Legal da Contratante

HUGO RIBEIRO DE SOUZA - Representante Legal da Contratada

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: BRUNO LIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 59.477.332/0001-04

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Bruno Lira de Araujo - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

CNPJ: 59.749.852/0001-29

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.365,20 (mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Alexandre Martins da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: ANSAH COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 54.496.178/0001-02

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Ashraf Nasser Safa Ahnsad - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: RAI DE VASCONCELOS DAMACENA

CNPJ: 58.044.022/0001-33

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Raí de Vasconcelos Damacena - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: MARCELO SOUSA GONÇALVES
CNPJ: 44.883.034/0001-47
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84,44 (oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Marcelo Sousa Gonçalves - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.747.909/0001-34
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115,96 (cento e quinze reais e noventa e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Alessandra Silva Alves - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: ROGER ANDRÉ BRAUN ME
CNPJ: 29.253.577/0001-97
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.107,00 (mil e cento e sete reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Roger André Braun - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: MARISCAL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 43.538.840/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Emilyn Oliveira Bastos - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 94.684.099/0001-31
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Márcia Costa Scheidt - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 34.386.298/0001-31
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.441,20 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Irisena Schilling - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.531,70 (doze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Magnun Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE
CNPJ: 29.474.674/0001-00
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.051,00 (mil e cinquenta e um reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Samara Luiza Fonseca Valente - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: VINICIUS GOMES FELIX DA SILVA
CNPJ: 59.605.795/0001-04
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.139,87 (mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Vinicius Gomes Felix da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: NUNES E SILVA DISTRIBUIDORA SP LTDA
CNPJ: 59.505.715/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.101,00 (dois mil e cento e um reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Antônio Rodrigo da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.747.909/0001-34
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.886,25 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Alessandra Silva Alves - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BOA VISTA DE BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: COMERCIAL BOA VISTA LTDA
CNPJ: 48.592.210/0001-42
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para subsidiar ação do Projeto Político Pedagógico da Meta de Recursos Humanos que visa atender o Projeto "Escola Viva: Memórias e Afetos" para Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município Ponte Alta do Bom Jesus/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.782,30 (mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura de contrato e encerramento em 07/02/2026 previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Lohane Michelle Albuquerque Moura - Representante legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES
CNPJ: 46.254.708/0001-70
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para subsidiar ação do Projeto Político Pedagógico da Meta de Recursos Humanos que visa atender o Projeto "Escola Viva: Memórias e Afetos" para Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.273,07 (mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura de contrato e encerramento em 07/02/2026 previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Elizangela Alves Ferreira - Representante legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: CLARO MACEDO DOS SANTOS
CNPJ: 54.628.536/0001-85
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para subsidiar ação do Projeto Político Pedagógico da Meta de Recursos Humanos que visa atender o Projeto "Escola Viva: Memórias e Afetos" para Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município Ponte Alta do Bom Jesus TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura de contrato e encerramento em 07/02/2026 previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Claro Macedo dos Santos - Representante legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: Santos e Barros Ltda
CNPJ: 30.445.564/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais para subsidiar na horta escolar, da Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.376,20 (mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura de contrato e encerramento em 05/05/2026 previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Cláudio dos Santos - Representante legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO: 08/2025
 CONTRATO Nº 12/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
 CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE
 CNPJ: 35.532.598/0001-44
 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para subsidiar as ações do PPP, da Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.151,17 (três mil, cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura de contrato e encerramento em 12/05/2026 previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
 Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 08/2025
 CONTRATO Nº 13/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
 CONTRATADA: COMERCIAL BOA VISTA LTDA
 CNPJ: 48.592.210/0001-42
 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para subsidiar as ações do PPP, da Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura de contrato e encerramento em 12/05/2026 previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
 Lohane Michelle Albuquerque Moura - Representante legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 08/2025
 CONTRATO Nº 14/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
 CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP
 CNPJ: 04.032.163/0001-07
 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para subsidiar as ações do PPP, da Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura de contrato e encerramento em 12/05/2026 previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
 Rilke Guerreiro dos Reis - Representante legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 CORONEL ABÍLIO WOLNEY

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2025
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
 CONTRATADA: G. S. DE OLIVEIRA LTDA.
 CNPJ: 47.006.977/0001-80
 OBJETO: Aquisição de Botijões de 13 kg de Liquefeito de Petróleo e Vasilhame.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: CAROLINE LONGHI - Representante legal da Contratante;
 GRACIELA SILVA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
 Cel. Abílio Wolney.

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da Aquisição de Botijões de 13 kg de Liquefeito de Petróleo e Vasilhame de para atender a escola durante o ano de 2025, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para Aquisição de Botijões de 13 kg de Liquefeito de Petróleo e Vasilhame, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: G. S. DE OLIVEIRA LTDA, visando à Aquisição de Botijões de 13 kg de Liquefeito de Petróleo e Vasilhame, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Cel. Abílio Wolney.

Nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
S. DE OLIVEIRA LTDA.	47.006.977/0001-80	R\$ 6.450,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.450,00

Dianópolis/TO, 29 de abril de 2025.

CAROLINE LONGHI
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
 Cel. Abílio Wolney

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
OQUERLINA TORRES**EXTRATO DO CONTRATO 013/2025**

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 013/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres
CONTRATADA: K Correa Gás Ltda
CNPJ: 32.076.88/0001-32
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45- gás de cozinha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassado pela SEDUC à Associação de Apoio.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025
SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza - Representante Legal da Contratante
Kacia Aparecida Corrêa - Representante Legal da Contratada

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025**

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges
CONTRATADA: Essencial Cosméticos Industria LTDA
CNPJ: 01.592.547/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para atender a demanda dos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges do município de Guaraí/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.612,50 (mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Nívia Alves Sales - Representante legal da Contratante
Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy - Representante legal da Contratada

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025**

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges
CONTRATADA: W. J. Comércio de Embalagens LTDA
CNPJ: 21.722.782/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para atender a demanda dos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges do Município de Guaraí/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.809,20 (dezesesseis mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Nívia Alves Sales - Representante legal da Contratante
Ihan Sousa Rodrigues da Costa - Representante legal da Contratada

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025**

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges
CONTRATADA: MGN Comércio & Serviços de Produtos de Papelaria LTDA
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para atender a demanda dos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges do Município de Guaraí/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.743,60 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Nívia Alves Sales - Representante legal da Contratante
Magnun Ramos da Silva - Representante legal da Contratada

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025**

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges
CONTRATADA: Ebenezer Comércio de Variedades LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para atender a demanda dos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges do Município de Guaraí/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.927,00 (quatro mil e novecentos e vinte e sete reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Nívia Alves Sales - Representante legal da Contratante
Doraci Souza da Silva - Representante legal da Contratada

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 03/2025
 CONTRATO Nº 15/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges
 CONTRATADA: Paulista IND. E COM. LTDA
 CNPJ: 06.285.410.0001-02
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para atender a demanda dos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges do Município de Guaraí/TO
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.403,20 (dez mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06 de maio de 2026
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Nívia Alves Sales - Representante legal da Contratante
 João Pedro Parpinelle Santana - Representante legal da Contratada

NÍVIA ALVES SALES
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 VALDIR LINS

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº: 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS
 CONTRATADA: MEGATECH INFORMÁTICA
 CNPJ: 04.027.487/0001-57
 OBJETO: Prestação de Serviços de informática e aquisições de periféricos em geral.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025
 SIGNATÁRIOS: EUVANICE RODRIGUES DE PAULA - Representante Legal da Contratante
 ROGERIO COELHO DE OLIVEIRA/IOLENE VARGAS PARENTE - Representante Legal da Contratada

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE
 DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI
 CONTRATADA: Dalzina dos Santos Oliveira
 CPF: xxx.332.031-xx
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de materiais de modo a conservar a estrutura física e segurança do Colégio Estadual Positivo de Gurupi, no município de Gurupi - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09 de março de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Jose de Souza Marques Neto - Representante legal da Contratante
 Dalzina dos Santos Oliveira - Representante legal da Contratada.

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL
 PORTO DO RIO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de da contadora Maria Félix Campina Rodrigues na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da contadora Maria Félix Campina Rodrigues CNPJ: 05.618.272/0001-73 especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão.

NOME	CNPJ	VALOR
Maria Félix Campina Rodrigues	05.618.272/0001-73	R\$ 9.360,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.360,00

São Salvador/TO, 25 de fevereiro de 2025.

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 011/2025
 CONTRATO Nº 014/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
 CONTRATADA: HJ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 47.927.554/0001-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de manutenção hidráulica, vidros, portas, reformas, pintura e outros serviços especiais.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16/05/2026
 DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
 SIGNATÁRIOS:
 WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
 HUMBERTO DE CAMPOS CASTILHO JUNIOR - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS DO
COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.
CONTRATADA: HL SPORTS LTDA
CNPJ: 30.203.366/0001-29
OBJETO: Confecção de uniformes em geral.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2025 e encerramento em 25/04/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Cardoso da Silva - Representante legal da Contratante.
Layanny Passos Feitosa - Representante legal da Contratada.

SANDRA CARDOSOS DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA.
CONTRATADA: NELSA PEREIRA BARROS
CPF: xxx.867.771-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Colégio Estadual Tiradentes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.185,63 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24 abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante Legal da Contratante
NELSA PEREIRA BARROS - Representante Legal da Contratada

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da A.A.E.E. Gercina Borges Teixeira

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA.
CONTRATADA: DIVANO DE OLIVEIRA VAZ
CPF: xxx.639.591-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.590,00 (doze mil e quinhentos e noventa reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante Legal da Contratante
Divano de Oliveira Vaz - Representante Legal da Contratada

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA.
CONTRATADA: PATRÍCIA DE MORAIS SILVA
CPF: xxx.170.461-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.877,80 (sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25 abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante Legal da Contratante
Patrícia de Moraes Silva - Representante Legal da Contratada

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNADO SAYÃO

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNADO SAYÃO
CONTRATADA: NILTON JOSÉ DE LIMA
CPF: xxx.151.681-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.397,75 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante
NILTON JOSÉ DE LIMA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA MENEZES DE SANTANA OLIVEIRA
CPF: xxx.602.085-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.389,25 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante
MARIA DE FATIMA MENEZES DE SANTANA OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: OTÁVIO CARVALHO OLIVEIRA
CPF: xxx.515.335-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.389,25 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante
OTÁVIO CARVALHO OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: OTÁVIO CARVALHO OLIVEIRA JUNIOR
CPF: xxx.969.971-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.081,35 (mil, oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante
OTÁVIO CARVALHO OLIVEIRA JUNIOR - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: FRANCISCO CABRAL DA LUZ
CPF: xxx.473.811-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.596,40 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante
FRANCISCO CABRAL DA LUZ - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: MARIA ZULEIDE JACOBINA DE CARVALHO
CPF: xxx.793.081-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.788,75 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante

MARIA ZULEIDE JACOBINA DE CARVALHO - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 07/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: JESUITA BARROS LIMA

CPF: xxx.419.031-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.762,85 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante

JESUITA BARROS LIMA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 08/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: JOAQUIM JUVITO PARREIRA

CPF: xxx.023.321-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.138,00 (vinte e quatro mil e cento e trinta e oito centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante

JOAQUIM JUVITO PARREIRA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 09/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: MARLY DE LIMA

CPF: xxx.153.911-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.025,40 (cinco mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante

MARLY DE LIMA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 10/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: SERAFIM JOSÉ BATISTA

CPF: xxx.926.341-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.815,00 (mil e oitocentos e quinze reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante

SERAFIM JOSÉ BATISTA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 11/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: SÁRIA DOS SANTOS FIGUEREDO

CPF: xxx.101.071-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.203,50 (dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIADA CONCEIÇÃO TEIXEIRABRITO - Representante Legal da Contratante

SARIA DOS SANTOS FIGUEREDO - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 12/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: JOSIAS CORREA PAZ

CPF: xxx.139.371-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.987,50 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIADA CONCEIÇÃO TEIXEIRABRITO - Representante Legal da Contratante

JOSIAS CORREA PAZ - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 13/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA

CPF: xxx.862.511-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.681,50 (mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE BRITO - Representante Legal da Contratante

AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 14/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: JORGE CABRAL DA LUZ

CPF: xxx.476.771-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.681,50 (mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIADA CONCEIÇÃO TEIXEIRABRITO - Representante Legal da Contratante

JORGE CABRAL DA LUZ - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 15/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: MARIA DO AMPARO MOREIRA DE BRITO

CPF: xxx.136.191-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.822,40 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIADA CONCEIÇÃO TEIXEIRABRITO - Representante Legal da Contratante

MARIA DO AMPARO MOREIRA DE BRITO - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 16/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: RÔMEL CUNHA BRITO

CPF: xxx.260.891-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.948,00 (dez mil e novecentos e quarenta e oito reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIADA CONCEIÇÃO TEIXEIRABRITO - Representante Legal da Contratante

RÔMEL CUNHA BRITO - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 17/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA FIGUEREDO

CPF: xxx.491.971-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.309,00 (quatro mil e trezentos e nove reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIADA CONCEIÇÃO TEIXEIRABRITO - Representante Legal da Contratante

MARCELO PEREIRA FIGUEREDO - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 18/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: CLAUDIO PEREIRA SOARES

CPF: xxx.729.331-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.962,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIADA CONCEIÇÃO TEXEIRABRITO - Representante Legal da Contratante

CLAUDIO PEREIRA SOARES - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEXEIRA BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: EDVALDO PINTO MILHOMEM

CNPJ: 22.819.002/0001-40

OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção e instalação elétricas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13/05/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Silvia Paula Almeida da Silva Sobrinho - Representante legal da Contratante

Edvaldo Pinto Milhomem - Representante legal da Contratada.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Alair Sena Conceição

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDIGENA TEMANARE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDIGENA TEMANARE

CONTRATADA: GOMES E LEONEL LTDA

CNPJ: 09.373.849/0001-85

OBJETO: Aquisição de empresa especializada em material de construção e ferragens em geral.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.584,53 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

WYLIANE RODRIGUES LIMA - Representante legal da Contratante

SANTINA PEREIRA GOMES LEONEL - Representante legal da Contratada.

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de apoio a Escola Indígena Temanare

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TEMANARE

CONTRATADA: L EDURADO CORREIA VIEIRA

CNPJ: 31.296.058/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTERNET

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 02/01/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS:

WYLIANE RODRIGUES LIMA - Representante legal do Contratante.

SAMARA VITORIA CORREIA VIEIRA Representante legal da Contratada.

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de Apoio a Escola Indígena Temanare

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
CONTRATADA: L P CAMPOS E CIA LTDA S/S
CNPJ: 17.261.117/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de
Copa/Cozinha ou Descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.846,45 (dezesete mil, oitocentos e
quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão
Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 30/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025
SIGNATÁRIOS: Jacirene Pereira Passarinho - Representante Legal da
Contratante
Lucirene Pereira Campos - Representante Legal da Contratada

JACIRENE PEREIRA PASSARINHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
RETIRO
CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELLE-ME
CNPJ: 24.446.768/0001-51
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expediente
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.840,17 (nove mil, oitocentos e quarenta
reais e dezessete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 13 de maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA - Representante legal da
Contratante
BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELLE-ME - Representante legal da
Contratada.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO
TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO
COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESC COMUN DO COLÉGIO ESTADUAL
31 DE MARÇO
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE
PAPELARIA LTDA
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral destinados
a atender as necessidades do Colégio Estadual 31 de Março, por meio do
Programa de Gestão Compartilhada, do município Lizarda/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e
cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses
contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei
nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES - Representante legal da
Contratante

MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COMUNITÁRIA DA ESCOLA
ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COMUNITÁRIA
DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
CONTRATADA: PAJEÚ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 12.469.648/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de
materiais de construção em geral e hidráulicos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.993,92 (vinte e nove mil, novecentos e
noventa e três reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente
contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA GESTÃO
COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e
encerramento em 16/05/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021
e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
SIGNATÁRIOS: Leila Márcia Ascenso Gama - Representante legal da
Contratante
Alexandro Andrade Toledo - Representante legal da Contratada.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COMUNITÁRIA
DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
CONTRATADA: HL SPORTS LTDA
CNPJ: 30.203.366/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de
uniformes para uso dos alunos durante a realização dos Jogos Estudantis
do Tocantins (JETS)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta
reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente
contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA GESTÃO
COMPARTILHADAS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Leila Márcia Ascenso Gama - Representante legal da Contratante
Layanny Passos Feitosa - Representante legal da Contratada.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
ENTRE RIOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ENTRE RIOS
CONTRATADA: BR RURAL - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 06.323.985/0001-72
OBJETO: Aquisição de roçadeira stihl fs 161 e lavadora stihl re 90.0 plus.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA - Representante legal da Contratante
WESLEY CERQUEIRA CARVALHO - Representante Legal da Contratada

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CONTRATADA: CASA SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.797.150/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA UNIDADE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.351,96 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos.)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Laércio Batista Nunes - Representante Legal da Contratante
Blênio Bispo da Silva - Representante Legal da Contratada

LAÉRCIO BATISTA NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS UNIDADE I

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE I
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA EBENEZAR LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.949,40 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta De Recursos Da Gestão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025
SIGNATÁRIOS:
ALLANA LOPES SOUSA SILVA - Representante legal da Contratante
DORACI SOUZA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

TEN CEL QOPM ALLANA LOPES SOUSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
IMACULADA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 05/2024
CONTRATO Nº 01/2025
ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO
CONTRATADA: ODEMAR ALVES DA SILVA
CNPJ: 13.746.793/0001-34
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços
DO VALOR: R\$ 226.454,57 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e TESOURO
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025
SIGNATÁRIOS:
DANIEL CERQUEIRA SALES - Representante legal da Contratante
ODEMAR ALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

DANIEL CERQUEIRA SALES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PEDRO MACEDO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO: Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PEDRO MACEDO
CONTRATADA: EMPRESA AMILTON TAVARES RODRIGUES
CNPJ: 10.680.737/0001-56
OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL DO Contrato Nº 01/2025, celebrado com a empresa AMILTON TAVARES RODRIGUES., inscrita no CNPJ sob nº 10.680.737/0001-56, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Pedro Macedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DISTRATO: O Contrato nº 01/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Marcelene Batista Cunha - Representante Legal da Contratante
Amilton Tavares Rodrigues - Representante Legal da Contratada

MARCELENE BATISTA CUNHA
Presidente da Associação

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PEDRO MACEDO
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGAVÉL DO Contrato Nº 02/2025, celebrado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.906/0001-33, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Pedro Macedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DISTRATO: O Contrato nº 02/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Marcelene Batista Cunha - Representante Legal da Contratante
Wanderlei Ferreira dos Santos - Representante Legal da Contratada

MARCELENE BATISTA CUNHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CRIANÇA ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 11/2025
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA
CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado atender os alunos do Colégio Estadual Criança Esperança.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.151,00 (dez mil e cento e cinquenta e um reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 11/05/2026.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025
SIGNATÁRIOS:
HUGO TALLYTON LOPES DA SILVA - Representante legal da Contratante
JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA - Representante legal da Contratada.

HUGO TALLYTON LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 12/2025
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA
CONTRATADA: DEDETIZADORA MORIÁ
CNPJ: 51.616.551/0001-15
OBJETO: Aquisição de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água na unidade escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 11/05/2026
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025
SIGNATÁRIOS:
HUGO TALLYTON LOPES SANTOS - Representante legal da Contratante
MARIA SOCORRO DANTAS DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

HUGO TALLYTON LOPES SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS
CONTRATADA: BSB TIC SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.202.019/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet fibra óptica com velocidade 500MBPS (quinhentos), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.884,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Milla Correa Silveira - Representante Legal da Contratante
Fabricio Chaves Cavalcante de Oliveira - Representante Legal da Contratada

MILLA CORREA SILVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 020/2024
ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: DANIELLE SOUZA SILVA SANTOS
CNPJ: 37.017.542/0001-87
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 020/2024.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual através do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de maio de 2025 e findar-se-á em 20 de maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Roseli Oliveira Bezerra - Representante legal da Contratante
Danielle Souza Silva Santos - Representante Legal da Contratada

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESC. EST.
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESC. EST. PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES
CONTRATADA: RAYLANE M A B AIRES
CNPJ: 43.728.721/0001-25

OBJETO: Aquisição de Gás de Liquefeito de Petróleo Envasado em Botijão de Gás 13 KG.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Adailto Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratante

Raylane M a B Aires - Representante Legal da Contratada

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires

CONTRATADA: Dominio Contabilidade Ltda

CNPJ: 09.340.326/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Contabilidade.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.537,85 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/02/2025 e encerramento em 20/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Adailto Oliveira da Silva - Representante legal da Contratante.

Gilnei Francisco Pereira - Representante legal da Contratada.

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO:02/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO

CONTRATADA: ROMARIO BARBOSA TEIXEIRA

CNPJ:21.942.641/0001-35

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR-CONDICIONADOS DESSA UNIDADE ESCOLAR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA:13/01/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

LEURANICE ALVES DOS SANTOS - Representante legal da Contratante

ROMÁRIO BARBOSA TEIXEIRA - Representante legal da Contratada

LEURANICE ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024

CONTRATO Nº 02/2025

ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 18.050.777/0001-26

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentício conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços

DO VALOR: R\$ 17.355,49 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA - Representante legal da Contratante

NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024

CONTRATO Nº 04/2025

ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentício conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços

DO VALOR: R\$ 12.475,31 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA - Representante legal da Contratante

NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
AMILSON FRAZÃO DOS REIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS

CONTRATADA: PATRÍCIA MARIA RODRIGUES CIRQUEIRA

CPF: xxx.479.881-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Especial Amilson Frazão Dos Reis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.490,40 (mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

SIGNATÁRIOS: NEUSA BONI - Representante Legal da Contratante

PATRÍCIA MARIA RODRIGUES - Representante Legal da Contratada

NEUSA BONI
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS
CONTRATADA: SILVANIA MESSIAS PEREIRA SOARES
CPF: xxx.351.531-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Especial Amilson Frazão Dos Reis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 6.958,46 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: NEUSA BONI - Representante Legal da Contratante
SILVANIA MESSIAS PEREIRA SOARES - Representante Legal da Contratada

NEUSA BONI
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS
CONTRATADA: JOÃO CARLOS ALVES PEREIRA
CPF: xxx.879.331-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Especial Amilson Frazão Dos Reis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 407,55 (quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: NEUSA BONI - Representante Legal da Contratante
JOÃO CARLOS ALVES - Representante Legal da Contratada

NEUSA BONI
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS
CONTRATADA: JOSEMAR ALVES ARRUDA
CPF: xxx.870.601-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Especial Amilson Frazão Dos Reis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: NEUSA BONI - Representante Legal da Contratante
JOSEMAR ALVES ARRUDA - Representante Legal da Contratada

NEUSA BONI
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GOMES
CPF: xxx.444.868-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Especial Amilson Frazão Dos Reis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 2.980,98 (dois mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: NEUSA BONI - Representante Legal da Contratante
JOSÉ CARLOS GOMES - Representante Legal da Contratada

NEUSA BONI
Presidente da Associação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 02/2024
EXTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO E APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS - APAE
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 46.086.306/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Amilson Frazão dos Reis - APAE, município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TORAL DAATA: R\$ 32.529,47 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora - Neusa Boni
Representante Legal do Fornecedor: André Felipe dos Santos Chagas

NEUSA BONI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMILSON FRAZÃO DOS REIS
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.086.306/0001-03,
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Especial Amilson Frazão Dos Reis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 58.383,35 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NEUSA BONI - Representante Legal da Contratante
ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS - Representante Legal da Contratada

NEUSA BONI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA
CONTRATADA: CÍCERO ALVES DE AGUIAR
CPF: xxx.544.201-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.695,64 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Ana Claudia Nunes Santana
Representante Legal da Contratada: Cícero Alves de Aguiar

ANA CLAUDIA NUNES SANTANA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE MANOEL JOÃO
CNPJ: 01.238.731/0001-32
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.562,06 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Ana Claudia Nunes Santana

Representante Legal da Contratada: Heliomar Alves Arruda

ANA CLAUDIA NUNES SANTANA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA
CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES FERREIRA
CPF: xxx.943.321-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.915,26 (cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Ana Claudia Nunes Santana
Representante Legal da Contratada: João Rodrigues Ferreira

ANA CLAUDIA NUNES SANTANA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO DO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO
CNPJ: 20.748.426/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.987,71 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Ana Claudia Nunes Santana

Representante Legal da Contratada: Jose Walnei Oswald

ANA CLAUDIA NUNES SANTANA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS

CNPJ: 06.144.922/0001-59

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.507,98 (cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Ana Claudia Nunes Santana

Representante Legal da Contratada: Patrícia de Moraes Silva

ANA CLAUDIA NUNES SANTANA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP

CNPJ: 06.144.922/0001-59

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, do município de Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.740,56 (onze mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10 de março de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Priscila Silva Andrade Reis

Representante Legal da Contratada: Patrícia de Moraes Silva

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

CONTRATADA: CÍCERO ALVES DE AGUIAR

CPF: XXX.544.201-XX

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, do município de Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.044,11 (oito mil, quarenta e quatro reais e onze centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Priscila Silva Andrade Reis

Representante Legal da Contratada: Cícero Alves de Aguiar

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

CONTRATADA: JACIRA MORAES DO VALE

CPF: XXX.743.687-XX

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.146,53 (dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Priscila Silva Andrade Reis

Representante Legal da Contratada: Jacira Morais do Vale

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

CONTRATADA: ASSOC. DESENV. DOS PROD. RURAIS DO REASS. SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 05.097.185/0001-18

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, do município de Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.545,07 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10 de março de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Priscila Silva Andrade Reis

Representante Legal da Contratada: Raimundo Martins Gomes

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE MANOEL JOÃO

CNPJ: 01.238.731/0001-32

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.587,29 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10 de março de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Priscila Silva Andrade Reis

Representante Legal da Contratada: Heliomar Alves Arruda

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/001-88

OBJETO: Realinhamento de valores no contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.290,95 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 12 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante - Priscila Silva Andrade Reis

Representante Legal da Contratada - Wemerson Alves Marinho

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 01/2025

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

CONTRATADA: DOMINIO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 09.340.326/0001-32

OBJETO: Realinhamento de valores no contrato de prestação de serviços contábeis conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços. DO VALOR: R\$ 13.517,50 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Priscila Silva Andrade Reis - Representante legal da Contratante

Gilnei Francisco Pereira - Representante Legal da Contratada

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

**PORTARIA-SEJU Nº 019/2025/GABSEC-SEJU,
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de combate a incêndio e placas de sinalização como placas indicativas, placa chave geral de energia, placa PO BC, placa S3, placa central de alarme, placa S2 tamanho maior, placa S6, placa E1, placa C02, placa de bomba de incêndio N Desligue, placa A5, placa de sinalização diversas, Placa S7, placa aperte e empurre, placa S12 tamanho maior 80X40, fita dupla face VHB 4910, placa S12, placa S1, placa S2, placa S9, placa Água, placa S1 tamanho maior, luminária de emergência, esguicho regulável alumínio 1.1/2, suporte de chão bicromatizado, extintor BC 50 Kg, mangueira de incêndio tipo 2, 1.1/2 15M, extintor PO 6KM, extintor BC 20 KG, extintor AP 10 LTS, necessários para a sinalização e funcionamento do Estádio Mirandão, no município de Araguaína-TO.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 36/2025/ASSEJUR de aquisição de materiais de combate a incêndio e placas de sinalização como placas indicativas, necessários para a sinalização e funcionamento do Estádio Mirandão, no município de Araguaína-TO. Com fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa R. DE M. BORBALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.088.626/0001-22, para a aquisição de materiais de combate a incêndio e placas de sinalização como placas indicativas, necessários para a sinalização e funcionamento do Estádio Mirandão no município de Araguaína-TO

Dotação orçamentária: 2025DD00183, 2025DD00184; Classificação Orçamentária: 79010. 27.812. 1163. 2097; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2025/79010/00053.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
R. DE M. BORBALTA	25.088.626/0001-22	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 30.000,00

ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 465, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de maio de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Auditoria
2	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
3	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	ITCD
4	José Bartolomeu Braga Aires	165399-1	Monitoramento
5	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
6	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	ITCD

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 466, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 16 de maio de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 467, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KELBSON GONCALVES LIMA, nº funcional 992504-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos do titular FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, nº funcional 316080-3, no período de 02/06/2025 a 26/06/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 468, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARLOS HENRIQUE FREIRE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 464901-2, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos do titular ANTONIO FERNANDES GOMES, nº funcional 138591-1, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 471, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 19/05/2025 a 23/05/2025, a fruição de 5 (cinco) dias de férias da servidora SUELICE MARIA DE CASTRO, Assistente Administrativo, nº funcional 898044-1, suspensas pela Portaria nº 2.578, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.742, de 18 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 472, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

ROSINETE MENDES DE CASTRO, Assistente Administrativo, nº funcional 376647-1, da Coordenadoria Regional de Administração de Araguatins para a Agência de Atendimento de Araguatins, a partir de 15 de abril de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 473, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KELBSON GONCALVES LIMA, nº funcional 992504-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos do titular FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, nº funcional 316080-3, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 474, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de maio de 2025.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1	Pedro Francisco da Cunha	247045-2

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 476/2025/GABSEC, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 2º bimestre de 2025, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 2º bimestre de 2025, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 6.899, de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 476/2025/GABSEC, DE 16 DE MAIO DE 2025.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 500 recursos não vinculados de impostos)

RECEITA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2025		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2025	
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARREC. + PREV										
RECEITAS CORRENTES	2.415.049.361	3.098.825.703	2.415.049.361	2.780.930.412	2.415.049.361	2.415.049.361	2.415.049.361	2.415.049.361	2.415.049.361	2.415.049.361	2.415.049.361	2.415.049.361	2.415.049.361	14.490.296.164	15.539.953.558	1.049.657.394
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.250.691.334	1.547.826.740	1.250.691.334	1.570.931.604	1.250.691.334	1.250.691.334	1.250.691.334	1.250.691.334	1.250.691.334	1.250.691.334	1.250.691.334	1.250.691.334	1.250.691.334	7.504.148.002	8.121.523.679	617.375.677
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMÔNIAL	55.544.974	157.188	55.544.974	28.890.770	55.544.974	55.544.974	55.544.974	55.544.974	55.544.974	55.544.974	55.544.974	55.544.974	55.544.974	383.269.845	251.227.854	(82.041.991)
RECEITA DE SERVIÇOS	-	160	-	130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	290
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.081.869.740	1.549.580.603	1.081.869.740	1.178.749.244	1.081.869.740	1.081.869.740	1.081.869.740	1.081.869.740	1.081.869.740	1.081.869.740	1.081.869.740	1.081.869.740	1.081.869.740	6.491.218.439	7.055.808.806	564.590.367
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.943.313	1.261.013	26.943.313	2.358.665	26.943.313	26.943.313	26.943.313	26.943.313	26.943.313	26.943.313	26.943.313	26.943.313	26.943.313	161.659.878	111.392.929	(50.266.949)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIB. MELHORIA	(438.943.633)	(735.594.723)	(438.943.633)	(761.868.548)	(438.943.633)	(438.943.633)	(438.943.633)	(438.943.633)	(438.943.633)	(438.943.633)	(438.943.633)	(438.943.633)	(438.943.633)	(2.633.661.799)	(3.253.237.804)	(619.576.095)
RESTITUIÇÃO	-	(35.017)	-	(140.499)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(175.516)	(175.516)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(216.555.272)	(910.537.639)	(216.555.272)	(296.347.139)	(216.555.272)	(216.555.272)	(216.555.272)	(216.555.272)	(216.555.272)	(216.555.272)	(216.555.272)	(216.555.272)	(216.555.272)	(1.299.321.634)	(1.413.105.859)	(113.774.225)
TOTAL DAS RECEITAS	1.759.550.455	2.052.658.332	1.759.550.455	1.782.574.226	1.759.550.455	1.759.550.455	1.759.550.455	1.759.550.455	1.759.550.455	1.759.550.455	1.759.550.455	1.759.550.455	1.759.550.455	10.557.302.731	10.873.434.379	316.131.648

FONT: SIAF-TD

1 - Orçamento inicial previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

PORTARIA SEFAZ Nº 481, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MIRTES STAEL RODRIGUES ARAUJO, nº funcional 281703-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos do titular RAIMUNDA NOLETO SANTOS NETA, nº funcional 242035-1, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 482, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 01/05/2025 a 30/05/2025, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor DANIEL PEREIRA DA SILVA, nº funcional 325690-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 144, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.271, de 14 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 483, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 17/01/2025 a 31/01/2025, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 585261-1, suspensas pela Portaria nº 1.032, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.230, de 15 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 485, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADAILMA COSTA ALVES REIS, nº funcional 1274147-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Análise Processual, durante os impedimentos ou afastamentos do titular PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR, nº funcional 11232862-1, no período de 24/06/2025 a 11/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 486/2025/GABSEC, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a elaboração e repasses relativos aos índices de participação dos municípios no ICMS (IPM-ICMS), no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a transparência e o diálogo com os municípios acerca da metodologia e critérios adotados na apuração dos índices de participação dos municípios no ICMS (IPM-ICMS);

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a relevância do acompanhamento técnico dos entes municipais quanto aos repasses constitucionais;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 5º do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pela Portaria Sefaz nº 546, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de prestar esclarecimentos técnicos e subsidiar a comunicação institucional acerca da elaboração e repasses relacionados aos índices de participação dos municípios no ICMS (IPM-ICMS):

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

I - Representantes indicados pela Secretaria da Fazenda:

a) João Herculano Júnior (Diretor de Informações Econômicas e Fiscais);

b) Willane Queiroz Carvalho (Gerente de Informações Econômico-Fiscais); e

c) Guilherme Sales de Carvalho (Superintendente de Tecnologia e Inovação Fazendária);

II - um representante indicado por cada um dos cinco maiores municípios do Estado do Tocantins, conforme ranking populacional definido pelo IBGE na última estimativa oficial, indicados pelos respectivos Prefeitos ou autoridades fazendárias do âmbito municipal:

a) João Marciano Júnior (Palmas);

b) Leandro Sachhi Pinotti (Araguaína);

c) César Henrique Ferreira Costa, (Gurupi);

d) Leandro Souza de Oliveira (Porto Nacional); e

e) Ingrid Lima Rebelo (Paraíso do Tocantins).

III - um representante indicado pela Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

a) Wagner Rodrigues Barros.

§1º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Diretor de Informações Econômicas e Fiscais e coordenado pela Gerente de Informações Econômico-Fiscais.

§2º Na ausência do Presidente, a Coordenadora assumirá a condução das atividades do Grupo de Trabalho.

§3º As convocações para as reuniões do Grupo de Trabalho serão feitas pelo Presidente e encaminhadas aos membros indicados por e-mail institucional e contato telefônico informado, com antecedência mínima razoável que permita sua organização e participação tempestiva.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - esclarecer os critérios técnicos e legais utilizados na apuração do IPM-ICMS;

II - apresentar os dados, fontes e metodologias aplicadas no cálculo dos índices;

III - responder a questionamentos técnicos oriundos dos municípios sobre os repasses do ICMS;

IV - propor melhorias e aperfeiçoamentos nos processos de apuração, controle e divulgação do IPM-ICMS, observada a legislação vigente; e

V - elaborar relatório final contendo diagnóstico, sugestões e medidas que contribuam para maior transparência e efetividade no processo de distribuição do ICMS aos municípios.

Parágrafo único. Para a entrega de dados econômico-fiscais e cadastrais aos membros mencionados nos incisos II e III do art. 2º, é necessário que:

I - os referidos membros assinem o Termo de Confidencialidade, conforme modelo estabelecido no Anexo Único a esta Portaria;

II - a entrega dos arquivos e documentos seja realizada por meio de protocolo oficial.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira, sendo os trabalhos desenvolvidos sem prejuízo das atribuições normais dos servidores e representantes designados.

Art. 5º O funcionamento do Grupo de Trabalho não acarretará quaisquer despesas adicionais ao erário, devendo ser utilizado exclusivamente o suporte técnico, administrativo e operacional já disponível nos órgãos envolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 486/2025/GABSEC,
DE 21 DE MAIO DE 2025.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente à _____, nº _____, Município de _____, servidor(a) público(a) do Município de _____, ocupante do cargo/função _____, telefone: () _____, e-mail: _____, na qualidade de representante indicado nos termos da Portaria SEFAZ nº _____, de _____, que institui Grupo de Trabalho para esclarecimentos sobre os índices de participação dos municípios no ICMS (IPM-ICMS), e tendo acesso, no exercício dessa função, a dados e informações de natureza econômico-fiscal e cadastral, DECLARO, sob as penas da Lei, que:

1. Comprometo-me a dispensar tratamento sigiloso aos dados e informações acessados, em meio físico ou eletrônico, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional e demais normas aplicáveis;

2. Observarei as seguintes obrigações:

a) Impedir o acesso de terceiros não autorizados às informações disponibilizadas;

b) Adotar todas as medidas necessárias para a guarda, proteção e sigilo dos dados e informações, de modo a evitar qualquer forma de violação ou acesso indevido;

c) Notificar imediatamente a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por escrito, sobre qualquer suspeita ou confirmação de uso indevido, vazamento, acesso não autorizado ou quebra de sigilo;

3. Reconheço que sou integralmente responsável pelo uso das informações obtidas, respondendo administrativa, civil e penalmente em caso de violação às normas de sigilo fiscal;

4. Comprometo-me a utilizar os dados exclusivamente para os fins dos trabalhos do Grupo de Trabalho referenciado, abstenho-me de qualquer outro uso, inclusive institucional, sem autorização expressa da Secretaria da Fazenda;

E por estar de acordo com todos os termos acima, firmo o presente Termo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO DE ESTAGIO

Nº 2025/090
Nº Convênio: 12/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
ESTAGIÁRIO: LEONARDO ALMEIDA LIMA
OBJETO: O presente termo de compromisso de estágio tem por objeto proporcionar ao estudante, ora estagiário, a realização de estágio curricular não obrigatório de acordo com o projeto pedagógico do curso, nos termos da Instrução Normativa nº 4/2024, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento de Estágio Supervisionado no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz.
BOLSA DE ESTÁGIO: Valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 500
DATA DA ASSINATURA: 10/4/2025.
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 a 09/04/2026.
GESTOR DO CONTRATO: DONIZETH A. SILVA, Secretário de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025/SECNT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 08/2025/SECNT
PROCESSO: Nº 2025/25000/000390
COOPERADA: SECRETARIA DA FAZENDA
COOPERANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a concessão de Estágio Curricular Não Obrigatório.
VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Sem ônus
VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2028
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda e Antônio da Luz Júnior - Reitor - IFTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/25000/000228

CONTRATO Nº: 19/2023

TERMO ADITIVO Nº 1º

Nº AUTOMÁTICO: 23000455

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADOR: WILTON PEREIRA GUIMARÃES

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Paranã, pertencente a Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 29.098,08 (vinte e nove mil e noventa e oito reais e oito centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 02/05/2027

SIGNATÁRIOS:

Donizeth A. Silva - Secretária da Fazenda

Wilton Pereira Guimarães - Locador

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 94/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, conforme art. 243, inciso II e §3º do Decreto 2.912/2006, apresente(m) novo profissional contábil, sob pena de suspensão cadastral, haja vista ter sido protocolado nesta Agência de Atendimento o pedido de exclusão de responsabilidade técnica por parte do atual contador.

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO
01	FL LABORATÓRIO LTDA	21.927.635/0001-09	2025/6040/502268
02	TAVOLLA RESTAURANTE LTDA	39.395.887/0001-08	2025/6040/502262
03	ZPR MOVEIS LTDA	47.084.193/0001-70	2025/4060/502266

Palmas/TO, 21 de maio de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO

Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 095/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO ESTADO DO TOCANTINS	03.523.643/0001-08	2024/25000/001125	- PARECER "SFT" Nº 106/2024, fls. 09-13; - DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 613/2024, fls. 15; - DESPACHO Nº 02/2024 - DCRCF, fls. 16; - DESPACHO Nº 149/2024/GABSEC/SEFAZ, fls. 17-18.
02	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53	2022/6040/502531	- PARECER/SEFAZ/DTRI/GEAPRO/Nº 341/2024, fls. 1231-1241; - DESPACHO/SEFAZ/SAT Nº 543/2025, fls.1245.

03	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74.400.052/0001-91	2022/6040/501967	- PARECER/SEFAZ/DTRI Nº 310/2024 fls. 43-49; - COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECOLHIMENTO fls. 61.
04	CLUBE DE TIRO ESPORTIVO E C. DE PALMAS	04.342.714/0001-06	2023/6040/505654	- PARECER/DTRI Nº 318/2024, fls. 51-56; - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO, fl. 63; - COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECOLHIMENTO, fls. 70.
05	BRUNO SCAVASSIN CORREA	305.450.408-99	2023/6040/503330	- PARECER/DTRI Nº 182/2024, fls. 25-30; - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO, fl. 35; - COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECOLHIMENTO, fls. 41.

Palmas/TO, 22 de maio de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO

Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO 13/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	DIEISON RAMOS SILVA RIBBOM TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA- ME	36.501.949/0001-12	2025/6860/500885

Gurupi - TO, 05 de março de 2025.

LETÍCIA ALVES BRITO

SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 12/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	ELIZABETH REGO DA SILVA -ME	24.788.988/0001-63	2025/6860/500882

Gurupi - TO, 05 de março de 2025.

LETÍCIA ALVES BRITO

SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	HALINY PEREIRA SANTOS - ME	42.925.793/0001-08	2025/6860/500906

Gurupi - TO, 05 de março de 2025.

LETÍCIA ALVES BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	LUSMAR BORGES DE OLIVEIRA-ME	10.343.634/0001-09	2025/6860/500887

Gurupi - TO, 05 de março de 2025.

LETÍCIA ALVES BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 11/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	M B COSTA AUTO PEÇAS	15.271.979/0001-00	2025/6860/500834

Gurupi - TO, 22 de maio de 2025.

LETÍCIA ALVES BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Goianorte, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (15) quinze dias úteis contados do quinto dia da publicação deste, em consonância com o art. 109-A, art. 109-B, art. 109-C, do Decreto 2.912/2006 RICMS: MANIFESTAR-SE sobre o fato do Fisco Estadual ter feito diligência (vistoria *in loco*) à sede da(s) empresa(s) não encontrando o(s) estabelecimento(s) funcionando no endereço declarado no Boletim de Informações Cadastrais- BIC, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, "D" do Decreto nº 2.912/2006, nesta AGÊNCIA, localizada à Rua Maranhão, s/n, Setor Centro, Goianorte - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	FAST SEVEN TRANSPORTES E LOGISTICALTDÁ	29.513.777-0	35.404.837/0002-81	AV. ANTENOR BARREIRA Nº 836 CENTRO-GOIANORTE-TO
02	BRASIL TRANSPORTES LOISTICA E GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI-ME	29.515.400-4	43.116.403/0001-03	AV. TIRADENTES Nº 738-A CENTRO GOIANORTE-TO
03	JS CONSTRUTORA E MINERADORA EIRELI-EPP	29.506.748-9	39732244/000102	LT MORRO DO MATO FAZENDA BROCCOTÓ-GOIANORTE
04	CONTINENTAL EXPORTAÇÃO E MINÉRIO DE MANGANES EIRELI	29.492.722-0	07.200.557/0001/15	FAZ. SERRA AZUL LT ARAGUACEMA-GOIANORTE
05	CONTINENTAL LOGÍSTICA- LTDA	29.507.494-9	34.048.130/0001-16	FAZ. SERRA AZUL LT ARAGUACEMA-GOIANORTE

Goianorte - TO, 08 de Maio de 2025.

Raimundo Ferraz da Silva
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos do art. 22 inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, conforme dispõe os artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912/2006 - RICMS, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 13/03/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado com indícios de abandono.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	VERDES AGRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	29.478.289-3	24.962.523/0002-68	RODOVIA BR 226, FAZENDA SÃO FRANCISCO I, KM 52

Darcinópolis/TO, 14 de Maio de 2025.

ARIMARCOS RABELO CUNHA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, diante da impossibilidade de notificação por via direta, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO baseado no art. 101, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste conforme o art. 109 - "B" do RICMS DECRETO 2.912/06, junto a esta agência, localizada à Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 831, setor campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Após o prazo legal dessa notificação, sem a manifestação do sujeito passivo, a Inscrição Estadual será SUSPENSA DE OFÍCIO baseada na decisão fundamentada acostada aos autos do processo abaixo relacionado, conforme previsto no art. 109 - C, do Decreto nº 2.912/2006.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	MARCELO MEDEIROS BARBOSA & CIA LTDA	29.505.422-0	2025/6670/500295
02	BRUNO DE LEON GONÇALVES DE SOUSA	29.493.324-7	2025/6670/500297
03	W.P. DE FRANÇA E CIA LTDA	29.476.068-0	2025/6670/500298
04	VENI MARIA VILAS BOAS LTDA - EPP	29.007.618-8	2025/6670/500296
05	MEDEIROS & SILVA LTDA - ME	29.472.699-3	2025/6670/500293
06	MEDEIROS & SILVA LTDA - ME	29.474.525-4	2025/6670/500294

Colinas do Tocantins, 20 de maio de 2025.

Washington Pedrosa Soares
Supervisor da Agência

EDITAL DE SENTENÇA Nº 01/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Nova Olinda, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em face da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o(s) auto(s) de infração abaixo descrito(s), NOTIFICA o(s) respectivo(s) sujeito(s) passivo(s) da sentença do referido processo.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
AURO MARCOS LEVY DE ANDRADE	29.482.561-4	2020/000001	4.11	4.768,00
			5.11	874,80

Nova Olinda - TO, 22 de maio 2025.

Vicente de Assis Medeiros de Sousa
Supervisor

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 59/GABSEC, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que o projeto visa mobilizar construtores e incorporadores dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, assim como autoridades, entidades e profissionais de renome para discutir temas pertinentes à atividade econômica sob o aspecto financeiro e de geração de emprego e renda. Diversos temas cruciais são discutidos ao longo do evento, abordando questões propositivas para o desenvolvimento e transformação social da população, como projetos estruturantes para o desenvolvimento das regiões norte e nordeste, ações para impulsioná-los, programas habitacionais promovidos pelo governo federal e pelos governos estaduais e municipais, obras públicas, mudanças tributárias no setor da construção, medidas governamentais voltadas para o desenvolvimento econômico regional e a operacionalização do programa minha casa minha vida, entre outros tópicos relevantes.

CONSIDERANDO a Justificativa de Inexigibilidade Chamamento Público e seu respectivo Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição Nº 6.816, página 53, de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o PARECER "SPA" Nº 529/2025 exarado pela Procuradoria-Geral do Estado/PGE, que manifesta pela legalidade do procedimento com fulcro no art. 31 da Lei 13.019/2014, que normatiza entre outros requisitos, a realização do chamamento público, sua dispensa e inexigibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização do Chamamento Público nos termos do art. 31, da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, objetivando o repasse de recursos financeiros para o Fórum Norte Nordeste da Indústria da Construção, inscrito no CNPJ nº 03.305.229/0001-22, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando apoiar a realização do projeto "VII FORUM NORTE E NORDESTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO", na data de 29 e 30 de maio de 2025, conforme informações constantes no projeto Nº 010300.00072/2025, no site <https://transfere.to.gov.br/>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 2019/19010/000090

Interessados: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e EMPRESA MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.342.273/0001-17

Objeto: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, referente à 4ª medição da elaboração dos projetos executivos para implantação de infraestrutura na quadra ASR-NE 65 (512 norte) no município de Palmas/TO. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). O período de medição se deu em 22/07/2024 Valor reconhecido: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Fundamentação legal: O reconhecimento de dívida e amparado no princípio da continuidade do serviço público da boa-fé e na jurisprudência do tribunal de contas da União, bem como nas disposições do art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964.

JUSTIFICATIVA: De acordo com os documentos constantes dos autos, o serviço foi contratado e por fatos alheios não pode ser entregue no prazo inicialmente previsto. Com isso, mesmo tendo a empresa solicitado prorrogação e esta não ter sido realizada o serviço foi entregue, fora da cobertura contratual, sendo necessário o presente termo.

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA-SECMULHER Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/M Mulheres nº 66, de 25 de abril de 2025, publicado pelo Ministério das Mulheres, que versa sobre realização de Conferências Estaduais;

CONSIDERANDO a Conferência Estadual como um importante espaço para deliberação de discussões, diagnósticos e influência na construção da Política Pública para Mulheres no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o objetivo das Conferências Estaduais de fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, sob a perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, para a ampliação das políticas para as mulheres.

CONSIDERANDO a importância das Conferências Estaduais para a garantia do diálogo e a aproximação da relação entre governo e sociedade civil, agregando maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, a ser realizada em Palmas - TO, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único. A I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres acontecerá no mês de agosto de 2025, em Palmas - TO.

Art. 2º O tema e os eixos temáticos da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres foram definidos pelo Ministério das Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

§1º A I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será precedida pelas Conferências/Audiências Regionais.

Art. 3º A I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária de Estado da Mulher e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Diretora de Políticas para as Mulheres e Relações Sociais - DPMRS.

Art. 4º A Secretária de Estado da Mulher editará, por meio de Portaria, o Regimento da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

II - o processo democrático de escolha de delegadas; e

III - as etapas preparatórias da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, incluídas as conferências regionais.

Art. 5º As despesas com a realização e organização da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres correrão às custas da Secretária de Estado da Mulher.

Art. 6º A Secretária de Estado da Mulher dará publicidade aos resultados da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 238/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido a servidor ELSON GONCALVES DA SILVA, Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula Nº 924043/1, CPF: XXX.XXX.791-34, lotado no Hospital de Referência de Xambioá para Gerência de Regulação de Consultas e Exames de Araguaína a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 239/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SUMAYA CARNEIRO PINTO, Médica, Matrícula Nº 1207920/1, CPF: XXX.XXX.461-34, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e Criança Dona Regina Siqueira Campos, Redistribuindo a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, a partir de 1º de junho de 2025, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência a Mulher e Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 240/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2, Matrícula Nº 1211455/2, CPF: XXX.XXX.241-49, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 2 - Hospital Regional de Guaraí, no período de 10/07/2025 a 27/07/2025, por motivo de férias do servidor, CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA, pela Diretor-Geral de Unidade Porte 2, Matrícula Nº 995001/2, CPF: XXX.XXX.471-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 560/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 31, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - 14/2024/SES/SGA/GEC, (SGD: 2024/30559/163434) e o Termo de Referência - 15/2024/SES/SGA/GEC (SGD: 2024/30559/168766);

Considerando a necessidade de contratação empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no preço do serviço, em autoclaves da marca Baumer, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa Nº 81/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/136083), devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 74, inciso I, parágrafo §1º, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 74, inciso I, parágrafo §1º da Lei. 14.133, de 01 de abril de 2021, visando à contratação direta com empresa HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.793.020/0001-20, no valor total de R\$ 3.063.600,00 (três milhões e sessenta e três mil e seiscentos reais). Conforme Processo Nº 2024/30550/003410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 561/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0039462-58.2024.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) Desse modo, promova-se com URGÊNCIA o cumprimento da deliberação da instância superior no agravo de instrumento de Nº 0020662-69.2024.8.27.2700 ultimando a determinação para que o Estado do Tocantins forneça o medicamento abrocitinibe 100 mg para a parte C. C. De M. F. no prazo de 5 (cinco) dias (...)";

Considerando a Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando os princípios constitucionais de Legalidade, Probidade Administrativa e Eficiência que norteiam a Administração Pública, bem como o princípio da Instrumentalidade das Formas do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 35.753.111/0001-53 para a aquisição de ABROCITINIBE 100MG no valor de R\$ 57.747,60 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, C. C. De M. F. contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/000395.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE -
SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 563/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0013378-83.2025.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela provisória de urgência, por entender que a autora preenche o requisito legal da probabilidade do direito e da urgência, (...) em favor do paciente T. M.G., para realização do para a realização do TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA ESCOLIOSE GRAVE (...)";

Considerando a Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando os princípios constitucionais de Legalidade, Probidade Administrativa e Eficiência que norteiam a Administração Pública, bem como o princípio da Instrumentalidade das Formas do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação SOCIEDADE HOSPITALAR SANTATHEREZA, inscrita sob o CNPJ Nº 25.016.319/0001-36 para a aquisição de TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA CORREÇÃO DE ESCOLIOSE GRAVE no valor de R\$ 734.200,00 (setecentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, T. M. G. contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/0003809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE -
SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 733/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda;

Considerando o artigo 71, inciso II §2º, da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 90052/2025, descritos no Anexo I do Edital, oriundo do Processo Nº 2024/30550/003335, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de Equipamento Laboratorial, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO);

Considerando o Laudo Técnico do Chamado nº 22474637, emitido em 16/05/2025 pela equipe de suporte técnico (SIASG - 2º Nível), que aponta a ocorrência de instabilidade no sistema no período em que o certame estava em curso, conforme abaixo trecho retirado na íntegra:

Foram identificados impactos nas seguintes etapas:

1. Apresentação de propostas: 'Caso a instabilidade tenha ocorrido no prazo final da apresentação de propostas, sugere-se a revogação da compra e lançamento de novo processo.'

2. Envio de lances (disputa): 'Caso constatado prejuízo ao processo, promover a republicação do seu edital.'

3. Julgamento ou habilitação: 'Constada qualquer impossibilidade, deverá garantir que o(s) ato(s) seja(m) novamente praticado(s) para a continuidade do certame.'

No caso do Pregão nº 90052/2025, o erro identificado corresponde ao item 2, referente à etapa de disputa, que não foi devidamente concluída devido à falha no sistema. Conforme destaca o laudo técnico: "caso constatado prejuízo ao processo, promover a republicação do seu edital", conforme *print* em anexo:

Diante da ocorrência de fato superveniente alheio à vontade da Administração, que comprometeu a regularidade e a isonomia da disputa, despacho favorável à revogação do Pregão Eletrônico nº 90052/2025, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

O laudo técnico na íntegra pode ser consultado por meio do link oficial: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/comunicados/2025/no-08-25-instabilidade-no-sistema-compras-gov-br-e-gov.br>

Encaminhe-se para publicação e adoção das medidas cabíveis para republicação futura do certame.

RESOLVE:

I - Revogar para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90052/2025, descritos no Anexo I do Edital, oriundo do Processo nº 2024/30550/003335, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de EQUIPAMENTO LABORATORIAL, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO).

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2025/SES/GASEC

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 33/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SES/TO e a empresa Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação - Ltda, de acordo com o constante nos Autos dos respectivos Processos, com o objetivo de reservar aporte orçamentário ao valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2023/30550/003251

PROCESSO ADITIVO Nº: 2025/30550/003404

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade/objeto o aporte orçamentário ao Contrato nº 33/2024, firmado com a empresa Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação-Ltda. O valor apostilado por meio do presente Termo de Apostilamento é no importe de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais), para o período de 08 meses (02/04/2025 a 31/12/2025).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4534;

FONTE: 600.0000.251/2369;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

SIGNATÁRIO: a Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação - Ltda

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/005338

PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/003374

CONTRATO Nº: 053/2024CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: GDB Comércio e Serviços LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 053/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à Locação de Sistema de Videolaparoscopia e Artroscopia, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, destinados às Unidades Hospitalares administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.3120.250/002822

VALOR: R\$ 185.820,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

GDB Comércio e Serviços LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 099/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/001218

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/005818

CONTRATO Nº: 099/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Sion Diagnósticos em Anatomia Patológica LTDA

OBJETO: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a fim de alterar a "CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PREÇO", do Contrato nº 099/2023, em razão da necessidade de encerrar a única requisição administrativa em vigor, pertinente aos serviços em questão, formalizados junto ao laboratório CITOCEL S/S LTDA, Processo nº 2022/30550/7628, para atendimento das Unidades Hospitalares da região sul, sendo essas as Unidades, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Arraias, Hospital Regional de Alvorada, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital e Maternidade Tia Dedé, nos termos da Solicitação nº 77/2024/SES/SUHP e ERRATA nº 34/2024/SES/SUHP, acostado aos SGD nº 2024/30559/193781 e 2024/30559/307707, do Processo nº 2024/30550/005818.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000.250/002756/63/65/66/67/71 e 500.1002.102/818888

VALOR: R\$ 261.736,53 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos),

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Sion Diagnósticos em Anatomia Patológica LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 154/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e o regimento interno no Capítulo X, da Portaria nº 565/2021/SES/GASEC, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando as razões expostas pela Assessoria Jurídica na Nota Técnica nº 144/2023/SES/GASEC/CORSAUD, acolhida pela autoridade instauradora no Despacho nº 1131/2023/SES/GASEC/CORSAUD, nos autos do Processo de Representação nº 2019/30550/004318,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2024/30550/000281, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos do Processo de Representação nº 2019/30550/004318, bem como outros fatos a ele conexos, em face do servidor público A. O. C., lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x97-86, por fortes indícios de insubordinação grave, assédio moral e negligência no atendimento aos pacientes, condutas que, em tese, violam os princípios previsto no art. 131, os deveres descritos no art. 133, incisos I, II, III e IV, bem como as infrações disciplinares do art. 134, incisos XV, XXI e XXV, combinado com o art. 157, incisos V, XVIII e XXIV.

Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 368/2025/SES/GASEC, de 28 de março de 2025, publicada no DOE nº 6.789, de 03 de abril de 2025, para conduzirem o referido processo.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 226/2025/GABSEC/SETUR, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
122/2025	2025/87010/000047	DIAN VARIEDADES LTDA/ CNPJ: 11.226.934/0001-62;	Contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas/persianas verticais, conforme quantidade e especificações, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo (SETUR).
Fiscal:	Suplentes:		
Nayara Guedes Feltosa; Nº Funcional: 11928743-1	Lucivania Alves de Melo; Nº Funcional: 11854847-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Lívia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO,
PALMAS - TO, 23 de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 227/2025/GABSEC/SETUR, DE 23 DE MAIO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 22 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00372;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 15.573.149/0001-37, nome fantasia "BANDA BROTOS";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 228/2025/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 23 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00391;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, FILÓ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 51.561.861/0001-80, nome fantasia "FILÓ PRODUÇÕES" (LUKAS SAFADINHO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 229/2025/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 23 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00374;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ROT ENTRETENIMENTO MUSICAL SHOW E EVENTOS LTDA, CNPJ 37.538.902/0001-96, nome fantasia "ROT ENTRETENIMENTOS" (ROGER SOM DBOYS);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 230/2025/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 24 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00375;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 07.506.295/0001-11, nome fantasia "DE PAULA PRODUÇÕES" (DI PAULO E PAULINO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 231/2025/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 24 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00373;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MG MUSIC LTDA, CNPJ 37.998.983/0001-07, nome fantasia "MAY & GABI" (MAY E GABI);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 232/2025/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
125/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000372			Contratações de apresentações artísticas musicais regionais e nacionais durante a realização da 24ª ExpoAgroDivinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar nos dias de 22 a 24 de maio de 2025.
126/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000373	Débora Lorranny Coelho Brito	Luanna Oliveira Braga Matricula: 1283405-2	
127/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000374			
128/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000375			
129/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000391			

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87010/000047

Contrato nº: 122/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: Secretaria do Turismo

Contratada: DIAN VARIEDADES LTDA

CNPJ: 11.226.934/0001-62

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas/persianas verticais, conforme quantidade e especificações, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo (SETUR).

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.

Valor: R\$ 40.235,49 (quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 500

Ação: 04.122.1100.2443

Data da Assinatura: 21/05/2025

Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (dose) meses ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00372

Contrato nº: 125/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.573.149/0001-37.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - da Banda Brotos, durante a realização das festividades da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 22 de maio de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 22/05/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/OTON FARIAS DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00373

Contrato nº: 126/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: MG MUSIC LTDA

CNPJ: 37.998.983/0001-07.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - da Dupla May e Gabi, durante a realização das festividades da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 24 de maio de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 23/05/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/MAYARA CAMPOS SOUZA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00374
Contrato nº: 127/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ROT ENTRETENIMENTO MUSICAL SHOW E EVENTOS LTDA
CNPJ: 37.538.902/0001-96.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - do cantor Roger Som DBOys, durante a realização das festividades da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 23 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 23/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ROGERIO DE OLIVEIRA CORREA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00375
Contrato nº: 128/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 07.506.295/0001-11.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - da Dupla DI Paulo e Paulino, durante a realização das festividades da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 24 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 23/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/EDUARDO ANTÔNIO DE PAULA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00391
Contrato nº: 129/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: FILÓ PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 51.561.861/0001-80.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - do cantor Lukas Safadinho, durante a realização das festividades da 24ª Expo Agro Divinópolis, no município de Divinópolis - TO, a realizar no dia 23 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 23/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KALYNE FILÓ BARTOLOMEU - Representante Legal da Contratada.

AGETO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025**

PROCESSO Nº: 2025/38960/000442
CONTRATO Nº: 008/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Consórcio Ponte Siqueira Campos
CPF/CNPJ: 60.821.465/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: A contratação integrada de empresa de engenharia especializada, para a elaboração do projeto executivo de engenharia e a execução das obras de readequação das faixas de rodagem, acostamentos, ciclovias e sinalização, incluindo análise estrutural da Ponte e construção de ciclopavimento metálica nos vãos da OEA, da Ponte Siqueira Campos, localizada na rodovia TO-080, com extensão de 8,10 km, em conformidade com o edital, Anteprojeto de Engenharia e seus anexos.
VALOR: R\$ 97.821.655,47 (noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782. 1152. 3111
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 500; 501; 754 e 759
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 40 (quarenta) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS - Representante Legal da Contratada.

ATI**EXTRATO DE 4º APOSTILAMENTO
DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 03/2021**

Processo nº: 2021/26810/000035
Contrato nº: 03/2021
Número automático do Siafe/TO: 21000458
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA.
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Valor do Contrato: R\$ 211.108,24 (duzentos e onze mil e cento e oito reais e vinte e quatro centavos).
Valor do Contrato 2º Reajuste: R\$ 226.286,88 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Valor do Contrato 3º Reajuste: R\$ 236.483,04 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
Valor do Contrato 4º Reajuste: R\$ 301.810,54 (trezentos e um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)
Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4324
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 500.0000000.666666
Data da Assinatura: 22 de maio de 2025.
Signatário: Hiram Melchades Torres Gomes Sobrinho (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação).

ATR

**PORTARIA/ATR Nº 15/2025/GABPRES/ATR,
DE 26 DE MAIO DE 2025.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO Nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, assim como pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e pelo Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, especialmente quanto ao contido no artigo 4º, que define a competência à ATR, para a regulação dos Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado do Tocantins e Terminais Rodoviários;

CONSIDERANDO que é função estatal assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos os que satisfizerem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação do serviço, vide artigo 3º do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para registro e atualização cadastral dos operadores dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o prazo de 15 junho de 2025 a 15 de outubro de 2025, para realização da Atualização cadastral anual dos prestadores dos Serviços do Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, exigidas nos artigos 55 e seguintes, da Resolução/ATR 05, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Os prestadores de serviços ficam obrigados à atualização anual do registro cadastral na ATR, devendo providenciar a protocolização do requerimento, conforme Anexo III, e a documentação pertinente à modalidade requerida, em original ou cópia devidamente autenticada, no período compreendido entre os 26 de maio de 2025 a 26 de setembro de 2025.

§1º A documentação de Atualização Cadastral será analisada, devendo o CRC ser emitido após a finalização do prazo de atualização cadastral.

§2º Os documentos apresentados fora do prazo, incompletos ou irregulares não serão admitidos, ocasionando o indeferimento imediato do pleito.

Art. 3º Os prestadores de serviços na modalidade Convencional deverão apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada, para a atualização da permissão:

I - requerimento para atualização cadastral - conforme Modelo Padrão de Requerimento da ATR;

II - último Certificado de Registro Cadastral emitido;

III - alteração contratual consolidada, se houver, desde a emissão do último CRC;

IV - certificado de regularidade do FGTS;

V - certidão negativa da ATR da pessoa jurídica;

VI - certidão negativa de débitos trabalhistas da pessoa jurídica e dos sócios;

VII - certidão negativa da Fazenda Estadual da pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos;

VIII - certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União da pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos;

IX - certidão negativa da Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos, localizada no Estado do Tocantins;

X - certidão de falência ou concordata do cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica prestadora de serviços públicos, localizada no Estado do Tocantins;

XI - alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede, unidades e escritórios administrativos da pessoa jurídica prestadora de serviços públicos, localizados no Estado do Tocantins;

XII - comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em nome do requerente, ou contrato de locação do imóvel com firma reconhecida em nome do requerente;

XIII - relação nominal dos motoristas com a comprovação do vínculo empregatício por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços;

XVI - comprovante de pagamento dos emolumentos pertinentes ao procedimento;

XV - documentos pessoais dos sócios: RG, CPF e comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa).

Art. 4º Os prestadores de serviços na modalidade alternativo deverão apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia devidamente autenticada, para a atualização da permissão:

I - requerimento para atualização cadastral, conforme modelo constante no Anexo III;

II - último Certificado de Registro Cadastral emitido;

III - comprovante de anuência do prestador de serviço junto à cooperativa, quando cooperado;

IV - declaração de quitação do ICMS Transporte Alternativo, expedida pela Fazenda Estadual;

V - certidão negativa da Fazenda Municipal do local correspondente ao endereço fornecido e cadastrado na ATR pelo prestador de serviços pessoa física;

VI - certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

VII - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D" ou "E";

IX - certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual do Estado do Tocantins;

X - atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

XI - certidão de prontuário nacional de Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento equivalente;

XII - certidão negativa da ATR;

XIII - relação nominal dos motoristas com a comprovação do vínculo empregatício por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços;

XIV - comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em nome do requerente, ou contrato de locação do imóvel com firma reconhecida em nome do requerente, ou, ainda, declaração de residência, firmada pelo próprio requerente e com firma reconhecida, nos termos da Lei;

XV - comprovante de pagamento dos emolumentos pertinentes ao procedimento.

Art. 5º Os prestadores de serviços na modalidade de Serviços Especiais deverão apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia devidamente autenticada, para a atualização da permissão:

I - requerimento para atualização cadastral, conforme modelo constante no Anexo III;

II - alteração contratual consolidada, se houver, desde a emissão do último CRC ou estatuto social atualizado, devidamente registrado na forma de Lei;

III - certidão Negativa da ATR da pessoa jurídica;

IV - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da pessoa jurídica;

V - certidão Negativa da Fazenda Estadual da pessoa jurídica;

VI - certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União da pessoa jurídica;

VII - comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa), em nome do requerente, ou contrato de locação do imóvel com firma reconhecida em nome do requerente;

VIII - relação nominal dos motoristas com a comprovação do vínculo empregatício por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços;

IX - comprovante de pagamento dos emolumentos pertinentes ao procedimento;

X - documentos pessoais dos sócios: RG, CPF e comprovante de endereço atualizado dos últimos 90 dias;

XI - certidão negativa da Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos, localizada no Estado do Tocantins.

Art. 6º A não efetivação da atualização cadastral acarretará a paralisação dos serviços, aplicação da multa respectiva, sem prejuízo do respectivo procedimento administrativo de Rescisão Contratual e/ou decretação de caducidade, nos termos do art. 191, III, desta Resolução.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS PEREIRA MARTINS

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

DETRAN

PORTARIA Nº 540/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.738/2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados neste órgão, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 540/2025/GABPRES

Ord	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-04	11152460-1	Adão Porfírio Da Silva	100,00	2024
2	XXX.XXX.X52-91	11457678-1	Adonel Coelho Alves	100,00	2024
3	XXX.XXX.X51-54	92384-1	Adriana Cristina Aires De Oliveira	98,40	2024
4	XXX.XXX.X23-34	608492-1	Adriana Saraiva Guimaraes	100,00	2024
5	XXX.XXX.X71-01	11161213-1	Adrianna Crystina Damas De Oliveira Costa	100,00	2024
6	XXX.XXX.X31-13	11149108-2	Adriano Gomes Barros	100,00	2024
7	XXX.XXX.X21-80	11192852-1	Adrielly Nunes Gomes	100,00	2024
8	XXX.XXX.X23-89	11190850-1	Agnelo Coelho De Assis	99,20	2024
9	XXX.XXX.X01-20	806587-3	Aiclene Fialho Souza	100,00	2024
10	XXX.XXX.X91-53	740849-2	Aldenor Costa Martins	100,00	2024
11	XXX.XXX.X11-00	11151129-1	Alessandro Rodrigues Dos Santos	99,87	2024
12	XXX.XXX.X21-17	11556765-1	Alex Da Costa Castro	100,00	2024
13	XXX.XXX.X23-51	102602-3	Alexon Rodrigues De Sousa	100,00	2024
14	XXX.XXX.X61-00	478146-1	Alice Damas De Oliveira	100,00	2024
15	XXX.XXX.X11-04	968599-1	Aline Nadja Lima Vieira De Carvalho	95,00	2024
16	XXX.XXX.X31-24	1265768-2	Alisson Dos Santos Gama	100,00	2024
17	XXX.XXX.X21-37	11217642-1	Alliana Jose Maria	99,73	2024
18	XXX.XXX.X71-00	1274678-1	Amanda Coelho Soares	100,00	2024
19	XXX.XXX.X41-87	488887-1	Amelio Felix Da Cunha	100,00	2024
20	XXX.XXX.X01-09	73717-4	Ana Amelia Viana Macedo Santos	100,00	2024
21	XXX.XXX.X11-68	730194-1	Ana Cleia Soares De Souza Alves	100,00	2024
22	XXX.XXX.X01-06	11185660-1	Ana Cleide Rodrigues Dos Santos	100,00	2024
23	XXX.XXX.X41-00	612070-1	Ana Lucia Abranches Barreto	100,00	2024
24	XXX.XXX.X51-88	988963-8	Ana Lucia Carvalho Ferreira	100,00	2024
25	XXX.XXX.X31-87	1199943-2	Ana Paula Gomes De Assuncao	100,00	2024
26	XXX.XXX.X71-88	837006-2	Anderson Conceicao De Sousa	100,00	2024
27	XXX.XXX.X31-53	11180498-1	Andre Luiz Dutra Mota	84,00	2024
28	XXX.XXX.X21-04	887770-1	Angela Fernandes Nunes Rocha	100,00	2024
29	XXX.XXX.X01-91	762055-1	Angledison Da Fonseca Alencar	100,00	2024
30	XXX.XXX.X51-53	715820-1	Antônia De Cassia Martins Da Silva	100,00	2024
31	XXX.XXX.X02-34	11152494-1	Antônio Candido De Jesus	100,00	2024
32	XXX.XXX.X81-04	11184469-1	Antônio Carlos Cruz Da Silva	100,00	2024
33	XXX.XXX.X81-49	653473-1	Antônio Sales Coutinho	100,00	2024
34	XXX.XXX.X41-48	11151145-1	Arlete Araujo Martins	100,00	2024
35	XXX.XXX.X01-10	743437-4	Arnon Tavares Pinheiro	100,00	2024
36	XXX.XXX.X81-68	851477-2	Aurilene Matos De Amorim	99,20	2024
37	XXX.XXX.X31-00	398187-2	Azilei Aires Da Silva	99,87	2024
38	XXX.XXX.X31-87	959899-2	Barbara Dellane Lopes Da Silva	100,00	2024
39	XXX.XXX.X43-21	11156031-1	Bruno Silva Costa	100,00	2024
40	XXX.XXX.X01-12	11159910-1	Camila Thais Miranda Cruz	99,20	2024
41	XXX.XXX.X93-89	1277499-1	Carlos Freitas Cardoso	100,00	2024
42	XXX.XXX.X51-12	11159928-1	Carlos Junior De Franca Rocha	100,00	2024
43	XXX.XXX.X43-53	11219530-1	Carme Lucia Cardoso Freitas	100,00	2024
44	XXX.XXX.X61-01	11219629-1	Cassia Almeida Dos Santos Bezerra	100,00	2024
45	XXX.XXX.X41-73	11219661-1	Cassio Barrie Silva Sousa	100,00	2024
46	XXX.XXX.X71-20	899530-4	Celito Denerio Mendes	100,00	2024
47	XXX.XXX.X91-20	897866-2	Celma Barbosa Pereira	100,00	2024
48	XXX.XXX.X21-04	1073648-5	Cesar Vicente Ferreira	100,00	2024
49	XXX.XXX.X51-00	830887-2	Charles Jefferson Rodrigues Alves E Alves	100,00	2024
50	XXX.XXX.X01-78	644630-1	Christina Jorge Paranaagua	100,00	2024
51	XXX.XXX.X21-49	11457392-1	Cilene Milagre Araujo Abreu	96,80	2024
52	XXX.XXX.X31-00	1278835-1	Cinthia Chrisgena Oliveira Ramos	100,00	2024
53	XXX.XXX.X22-34	1204114-2	Claodineia Bernardi	100,00	2024
54	XXX.XXX.X01-72	1287451-2	Clarindo Ferrira Da Rocha Filho	94,40	2024
55	XXX.XXX.X95-88	433254-2	Claudemiro Dos Santos	100,00	2024
56	XXX.XXX.X32-49	1286501-1	Claudia Ferreira Da Costa	100,00	2024
57	XXX.XXX.X32-53	1239155-2	Claudilene Pereira Da Silva	100,00	2024
58	XXX.XXX.X61-49	1239465-2	Claudiney Pereira Alves	99,20	2024
59	XXX.XXX.X41-22	1278142-1	Claudio De Oliveira Silva	100,00	2024
60	XXX.XXX.X81-34	1066234-8	Cleany De Sousa Vieira	100,00	2024
61	XXX.XXX.X91-53	1074431-6	Clebio Sousa De Amorim	100,00	2024
62	XXX.XXX.X01-63	626603-1	Cleide De Sousa Morais	100,00	2024
63	XXX.XXX.X21-05	11554622-1	Cleidiane Da Silva Veras E Silva	100,00	2024
64	XXX.XXX.X41-15	11149248-2	Cleijinaldo Pereira Dos Santos	100,00	2024
65	XXX.XXX.X41-34	11185872-1	Cleiriane Sousa Marinho	100,00	2024
66	XXX.XXX.X21-49	11519487-1	Cleiton Lima E Silva	100,00	2024
67	XXX.XXX.X21-90	11220228-1	Cleoneide Munduril Dos Santos	100,00	2024
68	XXX.XXX.X21-15	11469641-1	Cleriston Alves Figueiredo	99,20	2024
69	XXX.XXX.X01-25	11180838-1	Cleverson De Franca Cardoso	100,00	2024
70	XXX.XXX.X11-87	11159952-1	Cleydiane Pereira De Sousa Rocha	100,00	2024
71	XXX.XXX.X07-82	647734-2	Cosmo Silva De Vasconcelos	100,00	2024
72	XXX.XXX.X21-49	889596-5	Cristianne Simas Queiroz Teles	100,00	2024
73	XXX.XXX.X81-17	11159979-1	Daiane Oliveira Santos	96,80	2024
74	XXX.XXX.X74-20	11159626-1	Dalvanira Almeida	100,00	2024
75	XXX.XXX.X81-18	11186003-1	Daniel Noronha De Miranda	100,00	2024
76	XXX.XXX.X81-00	11180870-1	Daniel Veleda Da Silva	100,00	2024
77	XXX.XXX.X71-12	11139544-1	Danilo Ribeiro Barbosa	97,60	2024
78	XXX.XXX.X01-04	521659-3	Darcyercio Saraiva Da Silva	100,00	2024

79	XXX.XXX.X61-00	959070-1	Darque Ane Ribeiro Dos Santos De Castro Alves	100,00	2024
80	XXX.XXX.X71-15	261558-1	Delmaura Barbosa Teles	100,00	2024
81	XXX.XXX.X81-15	858265-3	Delio Lino Mota	100,00	2024
82	XXX.XXX.X71-49	11192860-1	Denio Lopes Cardoso Rodrigues	100,00	2024
83	XXX.XXX.X51-04	777307-5	Deusenilson Gonçalves De Oliveira	89,67	2024
84	XXX.XXX.X21-60	11183535-1	Dian Carlos Amorim Do Nascimento	100,00	2024
85	XXX.XXX.X93-04	11197196-1	Domingos Bezerra Ferreira	100,00	2024
86	XXX.XXX.X63-87	11155728-1	Domingos De Araujo Lima	100,00	2024
87	XXX.XXX.X41-49	1231529-10	Domingos Teixeira Bastos	99,87	2024
88	XXX.XXX.X01-72	697920-1	Domingos Verjo Barnabe Machado	100,00	2024
89	XXX.XXX.X41-53	608900-2	Donatilla Freire De Castro	98,40	2024
90	XXX.XXX.X71-40	11187905-1	Dorian Sousa Da Silva	100,00	2024
91	XXX.XXX.X01-20	994367-3	Eden Andrade Passos	100,00	2024
92	XXX.XXX.X71-11	11211658-1	Ecliana Rodrigues Barbosa	100,00	2024
93	XXX.XXX.X68-45	172793-1	Edilma Gonçalves Dos Santos	100,00	2024
94	XXX.XXX.X61-00	843500-1	Edilson Nascimento Da Silva	99,20	2024
95	XXX.XXX.X01-91	1073672-1	Edilva Cerqueira Sales	100,00	2024
96	XXX.XXX.X83-87	508680-1	Edinalva Da Silva	100,00	2024
97	XXX.XXX.X23-31	11221720-1	Edinamark Bianco De Sousa	100,00	2024
98	XXX.XXX.X81-31	11159642-1	Ediney Vaz De Azevedo Parente	100,00	2024
99	XXX.XXX.X81-71	11181001-1	Edipo Duanny Gomes Da Silva	100,00	2024
100	XXX.XXX.X31-05	11221755-1	Edipo Nogueira Almeida	100,00	2024
101	XXX.XXX.X51-91	871294-2	Edmilson Melo Santos	100,00	2024
102	XXX.XXX.X51-72	1069845-1	Ednelma Gomes Da Rocha	100,00	2024
103	XXX.XXX.X51-53	1215825-4	Edvaldo Nery Figueiredo	100,00	2024
104	XXX.XXX.X72-15	11169133-1	Elcivan Rodrigues Da Silva	100,00	2024
105	XXX.XXX.X51-68	770453-1	Eliane Da Silva Vieira Paes	100,00	2024
106	XXX.XXX.X01-82	1031619-2	Eliane Machado De Oliveira Barbosa	98,40	2024
107	XXX.XXX.X31-49	959100-1	Elsangela Barros De Sousa	100,00	2024
108	XXX.XXX.X81-49	894233-2	Elsangela Rodrigues Fernandes Luz	100,00	2024
109	XXX.XXX.X41-22	11193670-2	Elismônica Soares Da Costa	94,40	2024
110	XXX.XXX.X21-68	632317-1	Elizabete Torzecki	96,80	2024
111	XXX.XXX.X41-07	11222310-1	Elma Maria Da Costa	100,00	2024
112	XXX.XXX.X01-48	11149450-2	Elton Neres Dos Santos	100,00	2024
113	XXX.XXX.X81-87	11457112-1	Ely Carlos Liandro Dos Santos	100,00	2024
114	XXX.XXX.X01-06	823858-1	Eneida Da Cruz Mousinho	100,00	2024
115	XXX.XXX.X71-87	930742-6	Enildo De Jesus Leite	100,00	2024
116	XXX.XXX.X01-03	11185503-1	Erick Costa Silva	100,00	2024
117	XXX.XXX.X71-00	11222522-1	Erick Garcia Costa	100,00	2024
118	XXX.XXX.X51-20	11149507-2	Ermendes De Souza Oliveira	100,00	2024
119	XXX.XXX.X21-04	935764-3	Ersirene Vieira Dos Santos Pereira	99,87	2024
120	XXX.XXX.X36-34	1017039-1	Escolástica Maria Da Silva Candido	100,00	2024
121	XXX.XXX.X61-78	11222590-1	Eudes Campos Viana	100,00	2024
122	XXX.XXX.X91-04	605132-2	Eunice Rodrigues Neves	100,00	2024
123	XXX.XXX.X71-04	1038214-3	Eva Campos De Aguiar Miranda	93,87	2024
124	XXX.XXX.X61-15	1208080-4	Fabiano Francisco De Souza	99,27	2024
125	XXX.XXX.X01-04	941831-3	Fabio Rodrigues De Jesus	96,80	2024
126	XXX.XXX.X81-04	1066979-2	Fabricao Rocha De Sousa	100,00	2024
127	XXX.XXX.X83-70	1283910-2	Felipe Delmondes De Brito Fontenele	100,00	2024
128	XXX.XXX.X31-05	11223162-1	Fernanda Maria Martiniano Andrade	100,00	2024
129	XXX.XXX.X91-49	11181141-1	Fernando Jose De Souza	100,00	2024
130	XXX.XXX.X51-34	818838-2	Flavio Rodrigues Santos	100,00	2024
131	XXX.XXX.X03-72	839570-2	Francimaria Santana De Sousa Nascimento	97,00	2024
132	XXX.XXX.X21-91	425592-1	Francisco De Assis Ferreira	100,00	2024
133	XXX.XXX.X41-91	245851-2	Francisco Faculho De Sousa	100,00	2024
134	XXX.XXX.X61-04	11154284-1	Francisco Palmeira Neto	100,00	2024
135	XXX.XXX.X81-89	1283553-1	Gabriella Costa Dias	100,00	2024
136	XXX.XXX.X61-68	495030-2	Gardenia Martins Torres De Souza	100,00	2024
137	XXX.XXX.X91-64	11473924-1	Geane Torres Bandeira	96,00	2024
138	XXX.XXX.X01-30	943062-1	Gebson Alves Dos Reis	100,00	2024
139	XXX.XXX.X11-20	11142391-2	Getson Carlos Machado	100,00	2024
140	XXX.XXX.X21-91	11215372-1	Geosmar Siqueira Das Graças	100,00	2024
141	XXX.XXX.X41-53	860405-1	Geovane Barbosa Frazao	98,40	2024
142	XXX.XXX.X72-20	11134348-2	Geovani Ribeiro De Souza Junior	100,00	2024
143	XXX.XXX.X01-63	871520-1	Geralda Maria Ribeiro De Sousa	99,73	2024
144	XXX.XXX.X31-00	1273949-1	Gesiane Gomes Lustosa Nogueira	100,00	2024
145	XXX.XXX.X01-09	11156139-1	Geysa Alves Dos Santos Saraiva	100,00	2024
146	XXX.XXX.X08-42	11149647-2	Giane Sabina Toledano Pereira	94,40	2024
147	XXX.XXX.X96-18	11160071-1	Gilson Cardoso Dos Santos	96,20	2024
148	XXX.XXX.X91-04	1050699-1	Gislaine Soares Da Silva Tofoli	100,00	2024
149	XXX.XXX.X91-20	11181290-1	Gleverson Pereira Dos Santos	100,00	2024
150	XXX.XXX.X11-20	731496-2	Guete Luiz De Moraes	100,00	2024
151	XXX.XXX.X51-53	1086987-3	Abraão Cruz Aguiar	100,00	2024
152	XXX.XXX.X61-68	600511-3	Halana Santos Da Silva Magalhaes	100,00	2024
153	XXX.XXX.X81-52	11224665-1	Halycia Dos Santos Ferreira	100,00	2024
154	XXX.XXX.X91-04	11457970-1	Helcio Alves Costa	100,00	2024
155	XXX.XXX.X01-17	11149752-2	Heno Rodrigues Da Silva	100,00	2024
156	XXX.XXX.X81-00	419701-2	Honorina Rodrigues Sardinha	100,00	2024
157	XXX.XXX.X81-97	11176768-1	Ildegardino Filho Alves Costa	100,00	2024
158	XXX.XXX.X01-34	1027174-1	Iran Aguiar Santos	100,00	2024

159	XXX.XXX.X61-34	788792-1	Irana Rufino De Araujo	100,00	2024
160	XXX.XXX.X81-58	11139552-1	Isabella Gonçalves Nascimento	99,87	2024
161	XXX.XXX.X03-49	1088602-1	Ismenia Wanderley Almeida	100,00	2024
162	XXX.XXX.X73-87	1288245-2	Israel Sousa E Silva	100,00	2024
163	XXX.XXX.X01-41	35080-3	Iuri Divino Pedreira Neves	90,40	2024
164	XXX.XXX.X61-63	11149850-2	Ivonagno Macedo Pinheiro	100,00	2024
165	XXX.XXX.X71-23	11225890-1	Jairo De Paula Batista	100,00	2024
166	XXX.XXX.X71-87	11160110-1	Jalles Gomes Rodrigues	100,00	2024
167	XXX.XXX.X31-34	11455870-1	Jane Eufasia De Oliveira Coelho	100,00	2024
168	XXX.XXX.X11-91	11149868-2	Janeides Lucena De Araujo Machado	100,00	2024
169	XXX.XXX.X21-12	11139072-1	Jânio Santos Da Silva	100,00	2024
170	XXX.XXX.X21-04	663077-2	Januário Correia Cangussu	100,00	2024
171	XXX.XXX.X63-87	11455888-1	Jeffete De Cassio Alves De Sousa Rodrigues	99,20	2024
172	XXX.XXX.X41-89	11226145-1	Jeiciane Carvalho Virginio	100,00	2024
173	XXX.XXX.X71-25	11192500-1	Jhaysom Martins Silva	100,00	2024
174	XXX.XXX.X11-67	11226390-1	Joacir Araujo Moraes	95,20	2024
175	XXX.XXX.X91-87	867382-1	Joanes Carlos Silvério Barbosa	100,00	2024
176	XXX.XXX.X21-20	11188871-1	Joao Carlos Couto Teixeira	100,00	2024
177	XXX.XXX.X11-55	1152173-2	Joao Kesley Da Silva Moraes Junior	100,00	2024
178	XXX.XXX.X01-04	811492-4	Joao Reis Bittencourt Aguiar	98,27	2024
179	XXX.XXX.X23-34	545299-1	Joao Rocha Dos Santos	94,80	2024
180	XXX.XXX.X70-53	441482-1	Joao Rosa Correa	99,40	2024
181	XXX.XXX.X21-49	11188774-1	Joaquim Jose Domingos	100,00	2024
182	XXX.XXX.X51-53	11181575-1	Jocelino De Jesus	100,00	2024
183	XXX.XXX.X43-12	11226900-1	Joice Luciane Carvalho Feitosa	100,00	2024
184	XXX.XXX.X51-91	523917-3	Jose Duarte Noleto	98,40	2024
185	XXX.XXX.X41-34	1286129-1	Jose Otavio De Almeida Filho	98,47	2024
186	XXX.XXX.X33-99	11181699-2	José Pereira Da Cruz Júnior	100,00	2024
187	XXX.XXX.X53-91	11187921-1	Josivaldo Costa Santos	100,00	2024
188	XXX.XXX.X31-49	1021451-1	Julio Cesar Pereira	100,00	2024
189	XXX.XXX.X01-00	489077-2	Julio Cesar Soares E Silva	100,00	2024
190	XXX.XXX.X71-00	11227672-1	Jurandi Oliveira De Almeida	100,00	2024
191	XXX.XXX.X01-87	1214497-2	Juerson Aires Franca	100,00	2024
192	XXX.XXX.X01-25	1062530-6	Katiucia Oliveira	100,00	2024
193	XXX.XXX.X71-87	612914-1	Keile Romenia De Oliveira Sousa Martins	100,00	2024
194	XXX.XXX.X51-26	11160292-1	Kleber Jardim Cerqueira Martins	100,00	2024
195	XXX.XXX.X11-51	11192518-1	Laercio Pereira De Araujo	100,00	2024
196	XXX.XXX.X81-04	11519690-1	Laeson Dias Ferreira	100,00	2024
197	XXX.XXX.X45-91	11153890-1	Laudinei Alves Da Silva	96,80	2024
198	XXX.XXX.X91-87	323175-1	Lazaro Augusto Rocha Ribeiro	100,00	2024
199	XXX.XXX.X51-91	672819-6	Lazaro Dos Santos Miranda	100,00	2024
200	XXX.XXX.X11-70	11150050-2	Leandro Beserra De Oliveira	100,00	2024
201	XXX.XXX.X11-30	1281160-1	Leandro Vieira Fernandes	97,40	2024
202	XXX.XXX.X33-63	11161370-1	Leocassio Pereira Bandeira Castro	99,20	2024
203	XXX.XXX.X31-45	1126709-2	Leodilene Vieira Da Silva Nunes	100,00	2024
204	XXX.XXX.X83-16	1276590-1	Leonardo Trajano Gomes	100,00	2024
205	XXX.XXX.X01-37	1121693-5	Leya Jose Dos Santos Cavalcante	100,00	2024
206	XXX.XXX.X51-10	11228938-1	Lhorrayne Barbosa Lima	99,20	2024
207	XXX.XXX.X93-34	503116-1	Lilia Pereira De Sousa	100,00	2024
208	XXX.XXX.X21-24	55697-1	Lillian Moreira Da Silva Santos	100,00	2024
209	XXX.XXX.X01-30	11456590-1	Lindacy Craveiro Leal	100,00	2024
210	XXX.XXX.X61-87	808791-2	Lindalva Felicia De Sousa	92,00	2024
211	XXX.XXX.X11-42	11535040-1	Lindiane Pinto Bezerra	99,20	2024
212	XXX.XXX.X31-49	11188634-1	Lindomar Gomes Da Silva	100,00	2024
213	XXX.XXX.X21-40	11645679-1	Luana Rodrigues Vanderlei	100,00	2024
214	XXX.XXX.X21-65	11160322-1	Luan De Deus Marra	100,00	2024
215	XXX.XXX.X73-15	11192534-1	Lucas Fernando De Sousa Silva	99,87	2024
216	XXX.XXX.X01-43	11229330-1	Lucas Ferreira Rocha	100,00	2024
217	XXX.XXX.X11-41	11182032-1	Lucas Pereira Ramos	100,00	2024
218	XXX.XXX.X11-87	1053221-2	Luciana Gomes Vera	100,00	2024
219	XXX.XXX.X41-22	11160365-1	Luciano Rodrigues De Oliveira	100,00	2024
220	XXX.XXX.X45-04	11150130-2	Luciano Pereira Da Silva	99,20	2024
221	XXX.XXX.X51-91	479291-3	Luciene Jacome Bezerra	98,40	2024
222	XXX.XXX.X31-01	11456051-1	Luis Carlos Fernandes	100,00	2024
223	XXX.XXX.X61-04	11153768-1	Luizano Nogueira Avelino	100,00	2024
224	XXX.XXX.X81-40	11457775-1	Maire Costa De Souza Rocha	100,00	2024
225	XXX.XXX.X41-87	248529-2	Manoel Bezerra Moraes	100,00	2024
226	XXX.XXX.X61-49	457295-3	Manoel De Assis Carvalho Bonfim	100,00	2024
227	XXX.XXX.X71-53	640211-3	Manoel Lima Macedo	100,00	2024
228	XXX.XXX.X41-53	988094-2	Manoel Pereira De Santana	100,00	2024
229	XXX.XXX.X51-04	756158-5	Manoel Pereira Reges	100,00	2024
230	XXX.XXX.X31-96	11186992-1	Mara Regina Lucena Cabral Freire	100,00	2024
231	XXX.XXX.X01-59	659270-3	Marcelo Arruda Farias	100,00	2024
232	XXX.XXX.X81-86	11159669-1	Marcia Christine Rodrigues Paiva Da Silva	100,00	2024
233	XXX.XXX.X31-15	679218-3	Marcia Maria Vieira Tosta	100,00	2024
234	XXX.XXX.X21-34	11230240-2	Marcio Arruda De Souza	100,00	2024
235	XXX.XXX.X81-68	11183462-1	Marcio Gabriel Moura Fonseca De Souza	100,00	2024
236	XXX.XXX.X01-04	824528-6	Marcio Lopes De Souza	100,00	2024
237	XXX.XXX.X01-50	1159607-2	Marcos Roberto Solino De Souza Junior	100,00	2024
238	XXX.XXX.X71-12	11150211-2	Maria Aparecida Pereira De Brito Oliveira	100,00	2024

239	XXX.XXX.X71-87	973388-1	Maria Das Graças Dias Pinheiro Castro	100,00	2024
240	XXX.XXX.X81-53	397961-2	Maria Do Socorro Soares Severino	99,07	2024
241	XXX.XXX.X91-20	636700-3	Maria Dos Reis Oliveira Soares	100,00	2024
242	XXX.XXX.X91-84	11230959-1	Mariana Silva Vieira	100,00	2024
243	XXX.XXX.X31-66	11155922-1	Marliya Kamilla Guedes Soares	100,00	2024
244	XXX.XXX.X01-53	686028-1	Marineize Moreira Dos Santos Guimaraes	100,00	2024
245	XXX.XXX.X11-72	1018507-3	Mariavaldia Rodrigues Da Silva	100,00	2024
246	XXX.XXX.X91-49	11160454-1	Marley De Almeida Santos	73,53	2024
247	XXX.XXX.X61-15	936124-2	Marly Oliveira Gama Da Silva	98,07	2024
248	XXX.XXX.X01-59	971938-1	Marly Tavares De Carvalho	100,00	2024
249	XXX.XXX.X91-06	11231351-1	Mary Cristiane Da Rocha Silva	100,00	2024
250	XXX.XXX.X51-04	11192542-1	Matorama Pereira Da Silva	100,00	2024
251	XXX.XXX.X27-34	841307-3	Mauricio Goulart Ferreira	99,87	2024
252	XXX.XXX.X81-08	11150270-2	Mauro Leite Oliveira Junior	100,00	2024
253	XXX.XXX.X71-13	11160489-1	Mayanna Dias Terra E Brito	99,67	2024
254	XXX.XXX.X11-60	11231599-1	Meirvania Lopes Ferreira	100,00	2024
255	XXX.XXX.X01-28	11150300-2	Michelle Ingrid Reis Bezerra	100,00	2024
256	XXX.XXX.X73-87	954084-4	Miguel Marques Dos Santos	100,00	2024
257	XXX.XXX.X41-22	1275712-1	Miria Divina Gonçalves De Lima	91,20	2024
258	XXX.XXX.X01-00	404618-4	Moises Pinto Oliveira	100,00	2024
259	XXX.XXX.X93-53	11231882-1	Moises Vieira Da Silva Junior	100,00	2024
260	XXX.XXX.X71-15	866031-1	Mucielia Sousa Santana	100,00	2024
261	XXX.XXX.X01-95	1163566-2	Nagylla Samara Cruz Alvim	100,00	2024
262	XXX.XXX.X31-68	958296-8	Nara Lilia Pugas Aires	100,00	2024
263	XXX.XXX.X61-87	762249-2	Nara Rubia Alves Parente Nunes	100,00	2024
264	XXX.XXX.X13-27	11139080-1	Nataly Sousa Bezerra	100,00	2024
265	XXX.XXX.X41-00	566369-2	Natan Fontes Da Silva	100,00	2024
266	XXX.XXX.X11-68	625970-3	Nelcy Alves Da Silva	99,20	2024
267	XXX.XXX.X01-53	364864-4	Nelio Moura Facundes	100,00	2024
268	XXX.XXX.X01-97	11131608-2	Nestor Da Silva Lopes	100,00	2024
269	XXX.XXX.X91-62	60516-1	Neusulina Pereira Costa	100,00	2024
270	XXX.XXX.X51-05	11232307-1	Nixon Lopes Lino Borges	100,00	2024
271	XXX.XXX.X11-49	861940-4	Ordep Abreu Silva	100,00	2024
272	XXX.XXX.X01-00	11150424-2	Otacílio Onofre Lopes	99,07	2024
273	XXX.XXX.X51-72	11646802-1	Oziblan Silva De Moraes	100,00	2024
274	XXX.XXX.X01-15	691115-1	Patricia Montenegro Moraes Belle	100,00	2024
275	XXX.XXX.X51-15	940085-2	Patrícia Pinheiro Alves Feitosa	100,00	2024
276	XXX.XXX.X61-89	11159723-1	Paula Francielle Soares Araujo Duarte	100,00	2024
277	XXX.XXX.X21-68	959264-4	Pauliene Lopes Araujo	100,00	2024
278	XXX.XXX.X11-87	11182342-1	Paulo Alves Dias	100,00	2024
279	XXX.XXX.X71-87	11232706-1	Paulo Barros Da Silva	100,00	2024
280	XXX.XXX.X31-13	11150440-2	Paulo Henrique Ferreira Lima	100,00	2024
281	XXX.XXX.X81-04	504674-2	Pedro Barros Junior	100,00	2024
282	XXX.XXX.X51-09	11179732-1	Phelipe Luiz Damasceno Araujo	100,00	2024
283	XXX.XXX.X41-42	11162422-1	Raiana Priscila Antunes Borges	100,00	2024
284	XXX.XXX.X62-91	11152249-1	Raimunda Pereira Lima	100,00	2024
285	XXX.XXX.X71-72	1292978-4	Raimundo Cesar Rodrigues Andrade	93,40	2024
286	XXX.XXX.X26-34	341300-2	Raimundo Feitosa De Carvalho	100,00	2024
287	XXX.XXX.X91-04	708772-2	Raimundo Pereira Filho	99,80	2024
288	XXX.XXX.X61-49	11160578-1	Raniere Brito Da Luz Gomes	100,00	2024
289	XXX.XXX.X81-03	11159731-1	Rayfran Quaresma Praça Leal	100,00	2024
290	XXX.XXX.X81-41	1121340-2	Regina Santos Jorge	100,00	2024
291	XXX.XXX.X71-34	779500-2	Relton De Oliveira	100,00	2024
292	XXX.XXX.X41-91	627474-4	Renato Ramos Dos Santos	100,00	2024
293	XXX.XXX.X58-21	153798-2	Rene Jose Ferreira Da Silva	94,80	2024
294	XXX.XXX.X01-37	11160624-1	Ritelle Ataiades Da Silva	100,00	2024
295	XXX.XXX.X81-08	11150629-2	Roberto Rivellino Monteiro De Moura	100,00	2024
296	XXX.XXX.X71-85	11182385-1	Robson Lemos Araujo	100,00	2024
297	XXX.XXX.X41-26	1143093-2	Rodrigo Bezerra Silva	100,00	2024
298	XXX.XXX.X01-37	1271563-1	Rodrigo Marinho Cavalcante	100,00	2024
299	XXX.XXX.X81-20	1017535-1	Romildo Santos Barbosa	100,00	2024
300	XXX.XXX.X81-41	1277375-2	Roney Dos Santos Araujo	100,00	2024
301	XXX.XXX.X71-21	1152564-3	Ronielliton Cardoso Do Nascimento	100,00	2024
302	XXX.XXX.X61-00	11160640-1	Ronne Charles Alves Do Carmo	100,00	2024
303	XXX.XXX.X22-68	461201-1	Rosa Maria Borges Carneiro	100,00	2024
304	XXX.XXX.X71-72	915923-1	Rosa Maria Ferreira Da Silva Reis	100,00	2024
305	XXX.XXX.X81-40	1131699-3	Rosana Souza Dos Santos Pereira	100,00	2024
306	XXX.XXX.X42-72	803707-13	Rosângela Pereira Roldao	99,80	2024
307	XXX.XXX.X31-34	476903-2	Rosilene Pereira Cunha Borges Dias	98,40	2024
308	XXX.XXX.X81-49	11160659-1	Rosilene Souza Rodrigues	99,20	2024
309	XXX.XXX.X01-87	985214-2	Ruthclea Pereira Moreira	100,00	2024
310	XXX.XXX.X21-49	650812-3	Sandra Maria De Almeida Brito	100,00	2024
311	XXX.XXX.X81-46	11159740-1	Sebastiana Tavares De Moraes	96,00	2024
312	XXX.XXX.X41-07	11187530-1	Selma Regina Soares Mendes	100,00	2024
313	XXX.XXX.X21-42	44547-5	Sergio Marcos Ramalho Alves	100,00	2024
314	XXX.XXX.X61-72	716902-2	Shirley Martins Fernandes Abreu	99,80	2024
315	XXX.XXX.X21-15	634910-1	Sidney Reis De Farias	96,80	2024
316	XXX.XXX.X21-34	799510-1	Sildene Pereira Amaral	100,00	2024
317	XXX.XXX.X01-63	11160870-1	Silvia Aires Da Silva Dias	100,00	2024
318	XXX.XXX.X51-05	71939-5	Silvia Emanuela Santana Circunção	100,00	2024

319	XXX.XXX.X61-34	690895-2	Simone Das Graças Correia	97,60	2024
320	XXX.XXX.X01-20	644368-4	Tania Maria Castanheira Dos Reis Santos	100,00	2024
321	XXX.XXX.X71-53	11181524-1	Tatiana Cursino De Oliveira	100,00	2024
322	XXX.XXX.X01-06	885438-1	Teima Lopes Da Silva	100,00	2024
323	XXX.XXX.X81-49	889390-3	Temes Tereza Ribeiro Da Silva	95,20	2024
324	XXX.XXX.X21-11	11236590-1	Tiago Raimundo Ferreira Calado	100,00	2024
325	XXX.XXX.X51-62	11150831-2	Valderina Luena De Oliveira	100,00	2024
326	XXX.XXX.X41-49	891300-2	Valdete Tolentino De Queiroz	100,00	2024
327	XXX.XXX.X51-00	1032208-3	Valdiane Ferreira Vieira	100,00	2024
328	XXX.XXX.X61-89	11154349-1	Valdirene Reis Dos Santos	100,00	2024
329	XXX.XXX.X41-34	719563-1	Valma Bezerra Mota Lopes	100,00	2024
330	XXX.XXX.X01-15	11457759-1	Vanda Claudia Oliveira Ramos	100,00	2024
331	XXX.XXX.X01-68	1032232-2	Vanubia Batista Araujo	100,00	2024
332	XXX.XXX.X81-87	522070-1	Vanusa Martins Cardoso Gomes	100,00	2024
333	XXX.XXX.X71-53	495880-1	Vera Regina Freitas Miranda	100,00	2024
334	XXX.XXX.X36-00	11237090-1	Vera Regina Gonçalves	100,00	2024
335	XXX.XXX.X71-70	1275771-1	Wadna Samara Veras De Oliveira	100,00	2024
336	XXX.XXX.X81-72	732804-1	Wagner Pereira Da Rocha	99,87	2024
337	XXX.XXX.X91-88	658318-6	Waldirene Barbosa De Souza Damasceno	100,00	2024
338	XXX.XXX.X41-24	11150904-2	Wallacy Batista Cavalcante	100,00	2024
339	XXX.XXX.X51-90	11150920-2	Walmineis Francisco Da Cruz	100,00	2024
340	XXX.XXX.X22-91	11237562-1	Wanderleia De Melo Brito Sousa	100,00	2024
341	XXX.XXX.X23-20	11182580-1	Weider Barbosa De Sousa	100,00	2024
342	XXX.XXX.X81-24	11150971-3	Willian Ferreira De Sousa	92,67	2024
343	XXX.XXX.X51-37	11150980-2	Willian Gualberto Rodrigues	100,00	2024
344	XXX.XXX.X46-53	584591-5	Wilson Batista De Araujo	99,00	2024
345	XXX.XXX.X51-53	807270-3	Wodo Evangelista De Medeiros	100,00	2024

PORTARIA Nº 550/2025/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento para empresas registradoras de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.738;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento para as empresas registradoras de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à registros de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da empresa TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A., junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - SÃO PAULO - SP

NOME DA EMPRESA	CNPJ
TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.	09.016.926/0001-40

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidos pela credenciada os requisitos necessários para a habilitação, conforme Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

Processo: 2020.32470.000433

Contrato: 18/2023.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Doc Security Serviços e Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Informação (Digitalização).

Valor Estimativo da Despesa: R\$ 17.225.216,21 (dezessete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

Vigência: 21/05/2026.

Unidade Orçamentária: 3247.04.126.1100.4527.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.

Data da Assinatura: 21 de Maio de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Doc Security Serviços e Informática LTDA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Processo: 2024.32470.000095

Contrato: 03/2025.

Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Contratado: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de conectividade, compreendendo aquisição de equipamentos e softwares de conectividade, bem como serviços de instalação, configuração e serviços técnicos especializados em infraestrutura de rede, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.

Valor estimativo da despesa: R\$ 8.509.370,00 (oito milhões quinhentos e nove mil, trezentos e setenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4263

Elemento de despesa: 3.3.90.30/3.3.90.40/4.4.90.52

Data da assinatura: 12 de maio de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Wesley Nunes de Souza - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002009/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RUF4D60/IMG	AMTT	GU00039316	24/04/2025	09:54	6050-1
OLJ8150/TO	AMTT	GU00039317	24/04/2025	09:40	5487-0
RMB7167/TO	AMTT	GU00039318	24/04/2025	09:43	5487-0
JIL2145/TO	AMTT	GU00041315	23/04/2025	15:07	5487-0
ONM5272/TO	AMTT	GU00041316	23/04/2025	15:08	5487-0
RSB2C83/TO	AMTT	GU00041317	23/04/2025	15:14	5487-0
QKK8A50/TO	AMTT	GU00041320	24/04/2025	10:00	5487-0
OGR6806/TO	AMTT	GU00041481	24/04/2025	10:43	5487-0
RVY0C68/TO	AMTT	GU00041482	24/04/2025	10:44	5487-0
PRT1J20/TO	AMTT	GU00041484	24/04/2025	16:17	5541-1
MXE2661/TO	AMTT	GU00041486	24/04/2025	15:57	6050-1
QVM3163/TO	AMTT	GU00041530	23/04/2025	08:59	5487-0
OLN5408/TO	AMTT	GU00041531	23/04/2025	08:59	5487-0
MWX2934/TO	AMTT	GU00041533	23/04/2025	14:50	5487-0
POI1J67/TO	AMTT	GU00041534	23/04/2025	14:59	5541-1
MW19B77/TO	AMTT	GU00041537	24/04/2025	16:03	5541-1
OLH6C83/TO	AMTT	GU00041539	24/04/2025	16:09	5487-0
QWA9987/TO	AMTT	GU00041544	28/04/2025	09:42	5487-0
KBK1192/TO	AMTT	GU00041542	28/04/2025	09:40	5487-0
ONW8A09/TO	AMTT	GU00041545	28/04/2025	14:37	5487-0
OLJ8F04/TO	AMTT	GU00041547	29/04/2025	15:44	5487-0
ASV7493/TO	AMTT	GU00041549	29/04/2025	15:44	5487-0
PFH4864/TO	AMTT	GU00041563	23/04/2025	15:00	5452-2
TAC4B06/AM	AMTT	GU00041565	28/04/2025	08:14	6050-1
PRN5561/TO	AMTT	GU00041566	28/04/2025	08:46	7633-2
MW20921/TO	AMTT	GU00041568	28/04/2025	08:51	7633-2
NKV9616/TO	AMTT	GU00041569	28/04/2025	08:52	5185-1
FVE9C60/TO	AMTT	GU00041570	28/04/2025	08:53	5185-1
MWU5A14/TO	AMTT	GU00041571	28/04/2025	08:54	5185-1
QEN5C80/TO	AMTT	GU00041572	28/04/2025	08:57	7633-2
PRU1B28/TO	AMTT	GU00041574	28/04/2025	09:02	5185-1
QKL6396/TO	AMTT	GU00041576	28/04/2025	09:07	7633-2
PRW3J23/TO	AMTT	GU00041578	27/04/2025	09:10	7633-2
RFL6A21/TO	AMTT	GU00041579	28/04/2025	09:12	5185-1
PXT8162/TO	AMTT	GU00041580	28/04/2025	08:52	5185-1
ONC2149/TO	AMTT	GU00041581	28/04/2025	08:53	5185-1
JJV1C19/TO	AMTT	GU00041583	28/04/2025	08:54	7633-2
BCW1H21/PR	AMTT	GU00041584	28/04/2025	08:56	5185-1
QKK5049/TO	AMTT	GU00041585	28/04/2025	08:57	7633-2
RSF4H76/TO	AMTT	GU00041586	28/04/2025	08:59	5185-1
MWK9F72/TO	AMTT	GU00041587	28/04/2025	09:01	7633-2
KXH8590/TO	AMTT	GU00041588	28/04/2025	09:02	7633-2
RSC1H80/TO	AMTT	GU00041589	28/04/2025	09:03	5185-1
HDP0630/IMG	AMTT	GU00041590	28/04/2025	09:06	7633-2
RCC4B96/GO	AMTT	GU00041591	28/04/2025	09:09	6580-0
SJF7C32/IMG	AMTT	GU00041592	28/04/2025	09:10	5185-1
QWA3565/TO	AMTT	GU00041593	28/04/2025	09:12	7633-2
RSE9H45/TO	AMTT	GU00041594	28/04/2025	09:13	7633-2
MWE8E94/TO	AMTT	GU00041595	28/04/2025	09:13	5185-1
QUZ6H38/TO	AMTT	GU00041601	28/04/2025	10:48	5452-2
QKI5836/TO	AMTT	GU00041602	28/04/2025	10:54	5541-1
QKB8188/TO	AMTT	GU00041606	28/04/2025	10:57	5487-0
QWE9193/TO	AMTT	GU00041607	28/04/2025	11:02	7633-2
RUE5J62/RJ	AMTT	GU00041609	28/04/2025	10:56	5541-1
RMB4J60/TO	AMTT	GU00041610	29/04/2025	14:55	5487-0
BWY5H05/TO	DETRAN	MB00035911	21/05/2025	08:13	6920-1
NLZ5061/TO	DETRAN	MB00035912	21/05/2025	08:26	6920-1
RHT8B90/TO	DETRAN	MB00035913	21/05/2025	08:36	6920-1
MWU3F30/TO	DETRAN	MB00035914	21/05/2025	08:36	6920-1
OLL9116/TO	DETRAN	MB00035915	21/05/2025	08:41	6920-1
KCQ4E44/TO	DETRAN	MB00035916	21/05/2025	08:44	6920-1
RIM9H57/TO	AMTT	GU00041666	08/05/2025	15:05	5452-1
PBU2F35/TO	DETRAN	MB00035917	21/05/2025	08:53	6920-1
RSC0A74/TO	AMTT	GU00041658	08/05/2025	15:11	5452-1
RIM8197/TO	DETRAN	MB00035918	21/05/2025	08:54	6920-1
MWE5J64/TO	DETRAN	MB00035919	21/05/2025	09:15	6920-1
PEQ0A82/TO	DETRAN	MB00035920	21/05/2025	09:31	6920-1
RHO4H63/TO	DETRAN	MB00035921	21/05/2025	09:59	6920-1
OMM1C74/TO	DETRAN	MB00035922	21/05/2025	10:00	6920-1
RHO4H61/TO	DETRAN	MB00035923	21/05/2025	10:00	6920-1
RHO4H62/TO	DETRAN	MB00035924	21/05/2025	10:01	6920-1
RCC6F29/TO	DETRAN	MB00035925	21/05/2025	10:04	6920-1

PRD7A83/TO	DETRAN	MB00035926	21/05/2025	10.25	6920-1
RSATC27/TO	DETRAN	MB00035927	21/05/2025	10.31	6920-1
OLIF47/TO	DETRAN	MB00035928	21/05/2025	10.43	6920-1
BOH7B50/TO	DETRAN	MB00035929	21/05/2025	10.51	6920-1
AWJ3F67/TO	DETRAN	MB00035930	21/05/2025	10.51	6920-1
RSE2I52/TO	DETRAN	MB00035931	21/05/2025	11.03	6920-1
RS06C29/TO	DETRAN	MB00035932	21/05/2025	11.05	6920-1
RMA1B43/TO	DETRAN	MB00035933	21/05/2025	11.15	6920-1
RSA4E98/TO	DETRAN	MB00035934	21/05/2025	11.19	6920-1
NKL2B21/TO	DETRAN	MB00035935	21/05/2025	11.23	6920-1
NSH7G16/TO	DETRAN	MB00035936	21/05/2025	11.31	6920-1
GEV8I01/SP	AMTT	GU00041659	08/05/2025	15.12	5541-1
QWC2D39/TO	AMTT	GU00041660	08/05/2025	15.14	5541-1
PBP3E82/DF	AMTT	GU00041661	08/05/2025	15.21	5452-2
OLN5332/TO	AMTT	GU00041662	08/05/2025	15.23	5541-1
IZP5G82/TO	AMTT	GU00041663	08/05/2025	15.34	5452-2
MWK5995/TO	AMTT	GU00041664	08/05/2025	15.37	5541-1
QWF8C41/TO	AMTT	GU00041665	08/05/2025	16.07	6050-1
PQC0318/TO	AMTT	GU00041666	08/05/2025	16.12	5185-1
PBL7382/MA	AMTT	GU00041668	08/05/2025	16.17	5452-2
RSF8I27/TO	DETRAN	MB00035937	21/05/2025	11.58	6920-1
AFE2I22/TO	DETRAN	MB00035938	21/05/2025	12.01	6920-1
RGAT54/TO	AMTT	GU00041681	08/05/2025	15.32	5541-1
MVY8I11/TO	AMTT	GU00041503	09/05/2025	11.14	5738-0
OSX8A28/TO	AMTT	GU00041502	09/05/2025	12.06	6050-1
OAR1559/TO	AMTT	GU00041670	09/05/2025	14.01	5487-0
ONS0G03/GO	AMTT	GU00041672	09/05/2025	14.08	5452-2
PQX8B93/TO	DETRAN	MB00035939	21/05/2025	12.29	6920-1
CNQ8C79/TO	DETRAN	MB00035940	21/05/2025	12.29	6920-1
QD78G24/TO	DETRAN	MB00035941	21/05/2025	12.29	6920-1
QKD6739/TO	DETRAN	MB00035942	21/05/2025	12.37	6920-1
OLM6671/TO	AMTT	GU00041673	09/05/2025	15.10	6050-1
OYB9A52/TO	DETRAN	MB00035943	21/05/2025	12.41	6920-1
GOT0D84/TO	DETRAN	MB00035944	21/05/2025	13.02	6920-1
QKE9C52/TO	DETRAN	MB00035945	21/05/2025	13.09	6920-1
MWT5E21/TO	AMTT	GU00041674	09/05/2025	15.13	7030-1
MWJ0F27/TO	AMTT	GU00041675	09/05/2025	15.15	5487-0
RFI9J07/TO	AMTT	GU00041680	12/05/2025	08.50	5487-0
RWW7C43/PA	AMTT	GU00041515	12/05/2025	08.57	7633-2
QKE2F90/TO	DETRAN	MB00035946	21/05/2025	13.18	6920-1
MBJ6F82/TO	DETRAN	MB00035947	21/05/2025	13.19	6920-1
RSD6H70/TO	AMTT	GU00041514	12/05/2025	08.49	7633-2
QTP2A37/TO	AMTT	GU00041513	12/05/2025	08.49	5185-1
GKE3C43/SP	AMTT	GU00041512	12/05/2025	08.42	7633-2
IQW1E76/TO	AMTT	GU00041511	12/05/2025	08.42	7633-2
GLO3H93/TO	DETRAN	MB00035948	21/05/2025	13.25	6920-1
RN20C66/TO	DETRAN	MB00035949	21/05/2025	13.27	6920-1
NWW7A85/TO	DETRAN	MB00035950	21/05/2025	13.38	6920-1
QKF7D19/TO	DETRAN	MB00035951	21/05/2025	13.40	6920-1
RIN4H05/TO	DETRAN	MB00035952	21/05/2025	13.42	6920-1
QKE4A91/TO	DETRAN	MB00035953	21/05/2025	13.43	6920-1
OLH0H78/TO	DETRAN	MB00035954	21/05/2025	13.48	6920-1
RSE8E75/TO	DETRAN	MB00035955	21/05/2025	13.48	6920-1
RTV6A29/TO	DETRAN	MB00035956	21/05/2025	13.51	6920-1
RPM4D75/TO	DETRAN	MB00035957	21/05/2025	13.52	6920-1
SGY4J81/TO	DETRAN	MB00035958	21/05/2025	14.01	6920-1
NFG5E86/TO	DETRAN	MB00035959	21/05/2025	14.03	6920-1
GBV6J33/TO	DETRAN	MB00035960	21/05/2025	14.04	6920-1
MWY1487/TO	DETRAN	MB00035961	21/05/2025	14.08	6920-1
MWN7D98/TO	DETRAN	MB00035962	21/05/2025	14.30	6920-1
MXC9B28/TO	DETRAN	MB00035963	21/05/2025	14.48	6920-1
JVC9B43/TO	DETRAN	MB00035964	21/05/2025	14.50	6920-1
OFQ9J18/TO	DETRAN	MB00035965	21/05/2025	15.00	6920-1
MWN2H29/TO	DETRAN	MB00035966	21/05/2025	15.02	6920-1
MWT3H49/TO	DETRAN	MB00035967	21/05/2025	15.22	6920-1
JVU0C48/TO	DETRAN	MB00035968	21/05/2025	16.04	6920-1
OLL3072/TO	DETRAN	MB00035969	21/05/2025	17.06	6920-1
NLB3A40/TO	DETRAN	MB00035970	21/05/2025	19.46	6920-1
JHK6I67/DF	DETRAN	DT00015025	20/05/2025	07.16	6025-0
OGX7914/GO	DETRAN	DT00015026	20/05/2025	08.03	5185-1
OGX7914/GO	DETRAN	DT00015027	20/05/2025	08.03	6599-2
OLN3I03/TO	DETRAN	DT00014088	20/05/2025	09.16	5185-1
REF4F06/DF	DETRAN	DT00015028	20/05/2025	08.42	5185-1
MWH5187/TO	DETRAN	DT00014493	19/05/2025	01.30	5525-0

OHA6586/GO	DETRAN	DT00014494	19/05/2025	10.55	5525-0
RSD7I68/TO	DETRAN	DT00014307	20/05/2025	16.38	5487-0
QWC2608/TO	DETRAN	DT00015628	20/05/2025	16.38	5487-0
PSD4F77/TO	DETRAN	DT00015566	20/05/2025	18.38	7633-2
PSD4F77/TO	DETRAN	DT00015567	20/05/2025	18.38	5193-0
OTPIE96/TO	DETRAN	DT00015523	20/05/2025	09.45	5185-1
MWW2E02/TO	DETRAN	DT00013799	20/05/2025	20.41	5185-1
OVA4361/TO	DETRAN	DT00013798	20/05/2025	20.37	5185-1
QKM7973/TO	DETRAN	DT00013800	20/05/2025	20.43	7340-0
MWH1979/TO	DETRAN	DT00013801	20/05/2025	20.44	5185-1
RSE8J33/TO	DETRAN	DT00015273	21/05/2025	06.58	6610-2
NGB8603/TO	DETRAN	DT00015274	21/05/2025	07.38	5185-1
NGB8603/TO	DETRAN	DT00015275	21/05/2025	07.38	6599-2
QWC8F39/TO	DETRAN	DT00015276	21/05/2025	07.44	6670-0
MWW6A08/TO	DETRAN	DT00015277	21/05/2025	07.49	6637-1
QKF2742/TO	DETRAN	DT00015245	13/05/2025	09.42	6653-2
JGX5209/TO	DETRAN	DT00013101	21/05/2025	10.22	5185-1
RMB2B95/TO	DETRAN	DT00015246	13/05/2025	09.42	6653-2
JGX5209/TO	DETRAN	DT00013102	21/05/2025	10.22	6599-2
PUA6E41/TO	DETRAN	DT00013103	21/05/2025	10.25	5185-1
QKM1C88/TO	DETRAN	DT00013104	21/05/2025	10.27	7340-0
RIN0H76/TO	DETRAN	DT00015247	13/05/2025	10.05	6653-2
QWE5F04/TO	DETRAN	DT00013105	21/05/2025	10.32	7340-0
RIN0H76/TO	DETRAN	DT00015248	13/05/2025	10.05	6602-0
RIN0H76/TO	DETRAN	DT00015249	13/05/2025	10.05	6637-1
QWE5F04/TO	DETRAN	DT00015050	21/05/2025	10.32	6599-2
RIN0H76/TO	DETRAN	DT00015250	13/05/2025	10.05	6599-2
SSK3I52/DF	DETRAN	DT00015051	21/05/2025	10.41	7340-0
LSS7I62/RJ	DETRAN	DT00015251	13/05/2025	14.11	6858-0
SSK3I52/DF	DETRAN	DT00015052	21/05/2025	10.41	6050-2
RMB6I28/TO	DETRAN	DT00015252	13/05/2025	18.27	6653-2
MWH2C75/TO	DETRAN	DT00015053	21/05/2025	10.49	7340-0
QKQ0826/TO	DETRAN	DT00015054	21/05/2025	10.50	5185-1
MWL9B54/TO	DETRAN	DT00015711	13/05/2025	21.33	6637-1
MWL9B54/TO	DETRAN	DT00015712	13/05/2025	21.33	6270-0
MWM4C04/TO	DETRAN	DT00015713	14/05/2025	06.32	6653-2
MWM4C04/TO	DETRAN	DT00015714	14/05/2025	06.32	6599-2
RIN0D24/TO	DETRAN	DT00015715	14/05/2025	09.12	6653-2
QWA1887/TO	DETRAN	DT00015716	21/05/2025	11.11	6653-2
KCY2583/GO	DETRAN	DT00015717	14/05/2025	16.25	7633-2
RSE3I51/TO	DETRAN	DT00015718	15/05/2025	06.46	6653-2
RSE3I51/TO	DETRAN	DT00015719	15/05/2025	06.46	6599-2
MWS0705/TO	DETRAN	DT00015720	15/05/2025	07.45	6637-1
RSB4D22/TO	DETRAN	DT00015721	15/05/2025	07.12	6637-1
RIN4G10/TO	DETRAN	DT00015722	15/05/2025	17.58	6653-2
MWZ4A47/TO	DETRAN	DT00015723	15/05/2025	18.07	6653-2
RIN0H76/TO	DETRAN	DT00015724	15/05/2025	18.10	6637-1
RSD0I82/TO	DETRAN	DT00015725	15/05/2025	18.54	6653-2
RSD0I82/TO	DETRAN	DT00015726	15/05/2025	18.54	6599-2
JOK0A90/TO	DETRAN	DT00015727	16/05/2025	10.34	5185-1
KCN8800/GO	DETRAN	DT00015728	16/05/2025	10.57	6602-0
KCN8800/GO	DETRAN	DT00015729	16/05/2025	10.57	6653-2
KCN8800/GO	DETRAN	DT00015730	16/05/2025	10.57	6599-2
MXE0778/TO	DETRAN	DT00015731	17/05/2025	09.36	6599-2
QKA5274/TO	DETRAN	DT00015732	21/05/2025	10.16	6491-0
MWZ1I15/TO	DETRAN	DT00015387	03/05/2025	10.19	7340-0
QKE5531/TO	DETRAN	DT00015388	03/05/2025	10.22	7340-0
RIN5H38/TO	DETRAN	DT00015386	03/05/2025	10.13	7340-0
MWA6C79/TO	DETRAN	DT00015389	03/05/2025	10.28	7340-0
QKM9088/TO	DETRAN	DT00015390	03/05/2025	10.36	7340-0
MVV1928/TO	DETRAN	DT00015427	03/05/2025	10.55	7340-0
QKG8C01/TO	DETRAN	DT00015055	21/05/2025	16.56	7340-0
QKF5H60/TO	DETRAN	DT00015428	12/05/2025	09.14	7633-1
QKG7350/TO	DETRAN	DT00015429	12/05/2025	09.19	7340-0
RSF1E44/TO	DETRAN	DT00015056	21/05/2025	17.56	5550-0
RSD9C54/TO	DETRAN	DT00015430	12/05/2025	09.54	7633-2
RMC2H84/TO	DETRAN	DT00015747	12/05/2025	10.02	7340-0
ORD0I64/CE	DETRAN	DT00015748	12/05/2025	10.08	5185-1
RSAD011/TO	DETRAN	DT00015058	21/05/2025	18.00	6599-2
RSAD011/TO	DETRAN	DT00015057	21/05/2025	18.00	7323-2
NVR4653/TO	DETRAN	DT00015749	12/05/2025	10.09	5185-1
RSF5H71/TO	DETRAN	DT00015059	21/05/2025	18.06	5185-1
NVR4653/TO	DETRAN	DT00015750	12/05/2025	10.09	6599-2
JKE2109/TO	DETRAN	DT00013803	21/05/2025	10.37	5185-1

RSF8F35/TO	DETRAN	DT00015061	21/05/2025	18:10	7340-0
RINOC57/TO	DETRAN	DT00013802	21/05/2025	10:27	7340-0
RIM3D53/TO	DETRAN	DT00015060	21/05/2025	18:08	7340-0
QKL8192/TO	DETRAN	DT00013804	21/05/2025	18:02	7340-0
QWA8F57/TO	DETRAN	DT00015062	21/05/2025	18:11	7340-0
MW11D92/TO	DETRAN	DT00015752	12/05/2025	11:51	7056-1
MW11D92/TO	DETRAN	DT00015753	12/05/2025	11:51	7340-0
OLH1701/TO	DETRAN	DT00015313	21/05/2025	16:09	5487-0
MXE3978/TO	DETRAN	DT00015314	21/05/2025	16:47	5452-5
JIT5C16/TO	DETRAN	DT00012684	19/05/2025	10:20	7633-2
NRJ4E63/TO	DETRAN	DT00012687	19/05/2025	10:13	5185-1
MWN0586/GO	DETRAN	DT00014484	19/05/2025	15:28	7633-1
AHS7248/TO	DETRAN	DT00015473	16/05/2025	14:39	5193-0
MWN2107/TO	DETRAN	DT00015612	16/05/2025	16:55	6599-2
PBV9023/DF	DETRAN	DT00015614	16/05/2025	17:13	6653-1
SCU3D63/GO	DETRAN	DT00015615	16/05/2025	17:32	5908-0
TBB4189/PR	DETRAN	DT00015616	16/05/2025	17:34	5819-7
ONF0614/GO	DETRAN	DT00015598	19/05/2025	08:00	5185-1
FBS4750/TO	DETRAN	DT00015666	19/05/2025	08:11	5185-1
NFN5292/GO	DETRAN	DT00015668	19/05/2025	15:38	5185-1
MWU8C48/TO	DETRAN	DT00015669	19/05/2025	16:12	5185-1
QKB3E47/TO	DETRAN	DT00015670	19/05/2025	16:14	7633-1
MWZ2373/TO	DETRAN	DT00015675	19/05/2025	16:36	5185-1
MWV6J99/TO	DETRAN	DT00015665	19/05/2025	18:01	5185-1
MWZ2373/TO	DETRAN	DT00015676	19/05/2025	16:36	6599-2
RM80D14/TO	DETRAN	DT00015677	19/05/2025	16:56	7633-2
HPL5679/TO	DETRAN	DT00012689	19/05/2025	08:35	5185-1
HWE0119/TO	DETRAN	DT00014305	19/05/2025	10:15	5398-0
HPL5679/TO	DETRAN	DT00012690	19/05/2025	08:35	6599-2
LVJ6900/TO	DETRAN	DT00015590	19/05/2025	09:36	5185-1
QKE8D61/TO	DETRAN	DT00012682	19/05/2025	10:01	5185-1
QK8582/TO	DETRAN	DT00012683	19/05/2025	10:10	7633-2
QKJ3H74/TO	DETRAN	DT00012685	19/05/2025	10:14	5185-1
QKJ3H74/TO	DETRAN	DT00012686	19/05/2025	10:14	6599-2
NYC7202/TO	DETRAN	DT00012688	19/05/2025	11:03	5185-1
MXE2784/TO	DETRAN	DT00012691	19/05/2025	08:37	5185-1
MXE2784/TO	DETRAN	DT00012692	19/05/2025	08:37	6599-2
QK88H65/TO	DETRAN	DT00015579	19/05/2025	08:40	5185-1
JXM0576/TO	DETRAN	DT00015580	19/05/2025	08:43	5185-1
JXM0576/TO	DETRAN	DT00015581	19/05/2025	08:43	7633-2
JXM0576/TO	DETRAN	DT00015582	19/05/2025	08:43	6599-2
JXM0576/TO	DETRAN	DT00015583	19/05/2025	08:44	5185-1
MWD7D42/TO	DETRAN	DT00015584	19/05/2025	08:46	5185-1
MWD7D42/TO	DETRAN	DT00015585	19/05/2025	08:46	6599-2
OTQ0147/TO	DETRAN	DT00015586	19/05/2025	08:47	5185-1
MXB0G64/TO	DETRAN	DT00015587	19/05/2025	08:48	5185-1
SCJ6D62/TO	DETRAN	DT00015588	19/05/2025	09:31	7633-1
RUJ6D98/IG	DETRAN	DT00015589	19/05/2025	09:35	7633-2
ONS1445/GO	DETRAN	DT00015591	19/05/2025	09:52	7633-2
MWR9I98/TO	DETRAN	DT00015592	19/05/2025	09:55	7633-2
OGT5C41/TO	DETRAN	DT00015474	16/05/2025	14:51	5185-1
QK2127/TO	DETRAN	DT00014483	19/05/2025	08:11	5193-0
DDU9C77/SP	DETRAN	DT00015024	19/05/2025	14:07	6025-0
OLK6B59/TO	DETRAN	DT00014485	19/05/2025	15:31	7633-1
ONF0J09/GO	DETRAN	DT00015472	16/05/2025	14:23	7633-2
FZD9831/SP	DETRAN	DT00015475	16/05/2025	14:53	5185-1
QWB0H17/TO	DETRAN	DT00015476	16/05/2025	15:03	6068-1
QWB0H17/TO	DETRAN	DT00015477	16/05/2025	15:03	5835-0
RBR8H50/SP	DETRAN	DT00015478	16/05/2025	15:10	7633-1
RIN9D59/TO	DETRAN	DT00015479	16/05/2025	15:16	6858-0
RIN9D59/TO	DETRAN	DT00015480	16/05/2025	15:16	7072-1
OLI2917/TO	DETRAN	DT00015481	16/05/2025	15:31	5185-1
RIN2H70/TO	DETRAN	DT00015608	16/05/2025	16:54	5819-7
MWN2107/TO	DETRAN	DT00015609	16/05/2025	16:55	5819-7
MWN2107/TO	DETRAN	DT00015610	16/05/2025	16:55	7633-1
MWR9E10/TO	DETRAN	DT00015522	19/05/2025	16:20	5185-1
MWN2107/TO	DETRAN	DT00015611	16/05/2025	16:55	5045-0
QKG2B52/TO	DETRAN	DT00015613	16/05/2025	17:06	5819-7
TBB4189/PR	DETRAN	DT00015617	16/05/2025	17:34	7072-1
TBB4189/PR	DETRAN	DT00015618	16/05/2025	17:34	5835-0
JKA0F19/TO	DETRAN	DT00015619	16/05/2025	17:42	5819-7
OLK7J47/TO	DETRAN	DT00015620	16/05/2025	17:43	5819-7
MWG0924/TO	DETRAN	DT00014306	19/05/2025	16:48	5525-0
MV06092/TO	DETRAN	DT00015621	16/05/2025	17:44	5819-7

QZZ2G05/AM	DETRAN	DT00015622	16/05/2025	18:06	5193-0
OMT7C34/TO	DETRAN	DT00015623	16/05/2025	18:08	5819-7
QWA4843/TO	DETRAN	DT00015624	16/05/2025	18:14	5193-0
MWC3A57/TO	DETRAN	DT00013211	19/05/2025	16:13	7072-1
MWC3A57/TO	DETRAN	DT00013210	19/05/2025	16:13	5010-0
QKH7C08/TO	DETRAN	DT00015625	16/05/2025	18:22	6858-0
QKH7C08/TO	DETRAN	DT00015626	16/05/2025	18:22	7072-1
PTA0G75/TO	DETRAN	DT00015627	16/05/2025	19:49	6076-0
MWS7218/TO	DETRAN	DT00015642	16/05/2025	21:14	5819-7
NEV8306/TO	DETRAN	DT00015593	19/05/2025	07:32	5185-1
NEV8306/TO	DETRAN	DT00015594	19/05/2025	07:32	6599-2
MWR7945/TO	DETRAN	DT00015595	19/05/2025	07:33	6599-2
MWR7945/TO	DETRAN	DT00015596	19/05/2025	07:33	7633-1
MVS3198/TO	DETRAN	DT00015597	19/05/2025	07:39	5185-1
MXF1901/TO	DETRAN	DT00015662	19/05/2025	08:01	5185-1
QK7C52/TO	DETRAN	DT00015663	19/05/2025	08:05	5185-1
OYC4994/TO	DETRAN	DT00015664	19/05/2025	08:07	5185-1
OBU9533/TO	DETRAN	DT00015665	19/05/2025	08:32	7633-2
FBS4750/TO	DETRAN	DT00015667	19/05/2025	08:11	6599-2
OGT5C41/TO	DETRAN	DT00015643	16/05/2025	14:51	6599-2
QKB3E47/TO	DETRAN	DT00015671	19/05/2025	16:14	6599-2
OLK0E43/TO	DETRAN	DT00015672	19/05/2025	16:16	7633-2
MWV7580/TO	DETRAN	DT00015644	16/05/2025	16:37	6599-2
QKB4287/TO	DETRAN	DT00015673	19/05/2025	16:34	7633-1
QKB4287/TO	DETRAN	DT00015674	19/05/2025	16:34	6599-2
QKG2B52/TO	DETRAN	DT00015645	16/05/2025	17:06	6599-2
RMA8A78/TO	DETRAN	DT00015678	19/05/2025	17:30	7633-2
MV06092/TO	DETRAN	DT00015646	16/05/2025	17:44	6599-2
MWS7218/TO	DETRAN	DT00015647	16/05/2025	21:14	6599-2
MWC3A57/TO	DETRAN	DT00013212	19/05/2025	16:13	6858-0
JJR2673/TO	DETRAN	DT00013213	19/05/2025	18:39	5010-0
JJR2673/TO	DETRAN	DT00013214	19/05/2025	18:39	7072-1
JJR2673/TO	DETRAN	DT00013215	19/05/2025	18:39	6858-0
JJR2673/TO	DETRAN	DT00013216	19/05/2025	18:39	6599-2
RMC3F74/TO	DETRAN	SJ00OW100A	21/05/2025	01:10	7030-1
RMC3F74/TO	DETRAN	SJ00OW100B	21/05/2025	01:10	5010-0
RMC3F74/TO	DETRAN	SJ00OW100C	21/05/2025	01:10	5835-0
MXD1328/PA	DETRAN	SJ00H0300K	21/05/2025	07:29	6572-0
QWB0C93/TO	DETRAN	SJ00LB102X	21/05/2025	07:32	7030-1
JVG9992/PA	DETRAN	SJ00KY2071	21/05/2025	08:27	6726-1
JVG9992/PA	DETRAN	SJ00KY2072	21/05/2025	08:33	5010-0
QWF7G53/TO	DETRAN	SJ00KU200L	20/05/2025	21:40	5010-0
QWF7G53/TO	DETRAN	SJ00KU200M	20/05/2025	21:40	6661-0
JVG9992/PA	DETRAN	SJ00KY2073	21/05/2025	08:45	7056-1
JVG9992/PA	DETRAN	SJ00KY2074	21/05/2025	08:56	6408-0
RV09C48/GO	AMTT	GU00041573	28/04/2025	09:00	7633-2
SDE4J90/GO	AMTT	GU00041546	29/04/2025	15:00	5991-0
PRJ9A14/TO	AMTT	GU00041550	30/04/2025	09:12	7633-2
QKF0422/TO	AMTT	GU00041551	30/04/2025	09:13	5185-1
JVG9992/PA	DETRAN	SJ00KY2075	21/05/2025	08:58	7340-0
RIN6I50/TO	AMTT	GU00041552	30/04/2025	09:15	7633-2
RIN6I50/TO	AMTT	GU00041553	30/04/2025	09:15	5185-1
EGJ4C25/TO	AMTT	GU00041554	30/04/2025	09:17	7633-2
FCQ3A25/SP	AMTT	GU00041556	30/04/2025	09:18	7633-2
MWH6I53/TO	AMTT	GU00041557	30/04/2025	09:19	7633-2
QQ7154/GO	AMTT	GU00041558	30/04/2025	09:21	5185-1
PRO9B17/TO	AMTT	GU00041559	30/04/2025	09:24	7633-2
MWM1A56/TO	AMTT	GU00041560	30/04/2025	09:28	7633-2
MXC6E53/TO	DETRAN	DT00015525	22/05/2025	08:08	5185-1
NFK5D42/TO	DETRAN	DT00015568	22/05/2025	08:16	5185-1
QOU7H88/GO	DETRAN	DT00015063	22/05/2025	08:18	5185-1
RMA4E84/TO	DETRAN	DT00015569	22/05/2025	08:20	5207-0
MWT8216/TO	DETRAN	DT00015570	22/05/2025	08:23	5207-0
QWC3J96/TO	DETRAN	DT00015571	22/05/2025	08:26	5185-1
QKC6577/TO	DETRAN	DT00015572	22/05/2025	08:29	7340-0
MXC0674/TO	DETRAN	DT00015572	22/05/2025	08:29	5207-0
JGP4075/TO	DETRAN	DT00015756	22/05/2025	08:30	5193-0
RIM1A08/TO	AMTT	GU00041596	30/04/2025	09:03	5185-1
NOY2218/TO	DETRAN	DT00015573	22/05/2025	08:36	5487-0
QKB3967/TO	DETRAN	DT00015527	22/05/2025	08:59	7340-0
NHC9673/TO	AMTT	GU00041597	30/04/2025	09:05	5185-1
IRU9D48/TO	AMTT	GU00041598	30/04/2025	09:06	7633-2
QNG6C04/TO	AMTT	GU00041622	30/04/2025	15:15	5487-0
JHO4869/TO	AMTT	GU00041623	30/04/2025	16:15	5487-0

RIN9C24/TO	AMTT	GU00041624	30/04/2025	16.04	5487-0
PRP6E57/TO	AMTT	GU00041612	30/04/2025	09.01	7633-2
QWA9D49/TO	AMTT	GU00041613	30/04/2025	09.00	7633-2
RMA2A93/TO	AMTT	GU00041614	30/04/2025	09.05	7633-2
OLL5919/TO	AMTT	GU00041615	30/04/2025	09.06	7633-2
NVZ7D15/TO	AMTT	GU00041616	30/04/2025	09.07	7633-2
OLK0226/TO	AMTT	GU00041618	30/04/2025	09.12	6580-0
JVG9992/PA	DETRAN	SJ00KY2079	21/05/2025	10.07	5274-1
JVG9992/PA	DETRAN	SJ00KY207A	21/05/2025	10.09	6599-2
NRH1384/MS	DETRAN	SJ00N4100Q	21/05/2025	10.16	5480-0
QMQ3B09/TO	DETRAN	SJ00K500E	21/05/2025	10.56	5274-2
MXG9G56/TO	DETRAN	SJ00OB1008	21/05/2025	12.07	5010-0
RJU6F79/MS	DETRAN	DT0012344	01/05/2025	23.58	5169-1
MVZ1826/TO	DETRAN	SJ00OH1009	21/05/2025	15.27	5622-2
MVS7388/TO	DETRAN	SJ00MP2001	21/05/2025	11.50	5010-0
PRZ9H13/TO	DETRAN	SJ00GLD01O	21/05/2025	16.05	6050-1
MXG9G56/TO	DETRAN	SJ00OB1009	21/05/2025	17.58	6599-2
MWE5654/TO	DETRAN	SJ00MO100B	21/05/2025	18.42	7030-1
QKA3H14/TO	DETRAN	SJ00H61070	21/05/2025	19.04	7030-1
OOE3943/TO	DETRAN	SJ00OI2001	21/05/2025	19.07	5410-0

FAPT

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025/20301/00055

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispensa a realização de licitação para contratação da empresa abaixo identificada, nos termos a seguir:

Contratada: RCL Comercio Importação e Serviços LTDA. (FUTUREMEDIA).
CNPJ: 49.113.910/0001 - 70.

Endereço: R. DR Macario Picanco 541 partes B ITAIPU - Niterói RJ.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fomentar a tecnologia robótica e comunicação interativa, com finalidade de atender as demandas 25ª Edição da Feira Agrotecnológica do Estado do Tocantins - AGROTINS/2025, que acontecerá no período de 13 a 17 de maio de 2025.

Justificativa da Dispensa: A contratação enquadra-se na hipótese legal de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor é inferior ao limite de R\$ 61.999,46 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Decreto Federal nº 6.749/2024.

A proposta da empresa RCL Comercio Importação e Serviços LTDA apresenta preços compatíveis com os praticados no mercado local, conforme pesquisa de preços anexa ao processo, não caracterizando fracionamento de despesa.

Valor da Contratação: R\$ 61.999,46 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos),

Dotação Orçamentária:

- Unidade Gestora: 20290
- Fonte: 500
- Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PUBLIQUE-SE O PRESENTE ATO E ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E OS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

GABINETE DA PRESIDENTE, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

Autorizo, observados os aspectos legais formais e éticos.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo: 2025/20301/000055

Número SIAFI: 25999161

Contratante: Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT

CNPJ: 13.664.245/0001-65

Contratada: RCL Comercio Importação e Serviços LTDA. (FUTUREMEDIA).

CNPJ: 49.113.910/0001 - 70

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fomentar a tecnologia robótica e comunicação interativa, com finalidade de atender as demandas 25ª Edição da Feira Agrotecnológica do Estado do Tocantins - AGROTINS/2025, que acontecerá no período de 13 a 17 de maio de 2025.
Amparo Legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Valor: R\$ 61.999,46 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

Ação: 20290. 19.573. 1159. 4346

Fonte: 1.500.8888

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Vigência: A distrito aos créditos Orçamentários

Assinam: Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT e RCL Comercio Importação e Serviços LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2025/20301/000039.

Modalidade: ADESÃO À ATA.

SIAFE: 25999023

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT CNPJ: 13.664.245/0001-65.

Contratada: FAZ EVENTOS LTDA

CNPJ: 26.481.518/0001-88

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de mobiliários para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da Agrotins 2025.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021.

Do Valor: R\$ 94.057,85 (noventa e quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos.)

Ação: 4349

Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33.90.39

Vigência: Adstrito aos Créditos Orçamentários.

Signatários: MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO (Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins-FAPT) e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS (Empresa FAZ EVENTOS LTDA).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2025/20301/000039.

Modalidade: ADESÃO À ATA.

SIAFE: 25999025

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT CNPJ: 13.664.245/0001-65.

Contratada: FAZ EVENTOS LTDA

CNPJ: 26.481.518/0001-88

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de paisagismo e decoração no âmbito da FAPT na Agrotins 2025.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021.

Do Valor: R\$ 24.762,78 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos.)

Ação: 4349

Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33.90.39

Vigência: Adstrito aos Créditos Orçamentários.

Signatários: MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO (Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins-FAPT) e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS (Empresa FAZ EVENTOS LTDA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/20301/000024
Termo de Colaboração nº: 294/2023
Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Prorrogação de vigência do termo de colaboração 294/2023.
Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 22 de maio de 2025
Vigência: 30 de maio de 2026
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo Wesley Rosa Santana
Nº funcional: 6956132-4

IGEPREV**PORTARIA Nº 612, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Paulo Sergio Rosenda.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, nos autos da ação nº 0031453-10.2024.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar PAULO SERGIO ROSENDA, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 718/TRR, de 17 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.976, de 05 de outubro de 2013, com base no que consta do processo nº 2025.45.502009PA, isenta:

I - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 622, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição ao militar inativo Antonio Marcos dos Reis Alves de Sousa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, nos autos da ação nº 004007-67.2025.8.27.2706.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar ANTONIO MARCOS DOS REIS ALVES DE SOUSA, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 246, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5297, de 11 de fevereiro de 2019, com base no que consta do processo nº 2025.45.502010PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física.

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 623, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Oneides Coelho Machado.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Escrivania Cível de Alvorada, nos autos da ação judicial nº 0000418-16.2024.8.27.2702/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada ONEIDES COELHO MACHADO, aposentada por meio da Portaria nº 826, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.501999PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 625, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Guilherme Parrião de Brito.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia, nos autos da ação nº 0000996-30.2021.8.27.2719/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar GUILHERME PARRIÃO DE BRITO, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 1740, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.863, de 11 de junho de 2021, com base no que consta do processo nº 2025.45.301184PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de junho de 2021.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 626, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Albany Oliveira Sousa Almeida.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1165/2025, de 09 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 801, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.102, de 06 de junho de 2022, em relação ao segurado ALBANY OLIVEIRA SOUSAALMEIDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, com base no que consta dos autos nº 2024.04.215040R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de junho de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente interina

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Edimar Alves Gomes.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1172/2025, de 09 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 981, de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.122, de 06 de julho de 2022, em relação ao segurado EDIMAR ALVES GOMES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.215554R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente interina

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria da Rocha Milhomens de Carvalho.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 420, de 28 de abril de 2025, aprovado pelo Despacho "GAB/DIGITAL" nº 142, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 290/AP, de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.596, de 08 de abril de 2016, em relação ao segurado MARIA DA ROCHA MILHOMENS DE CARVALHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Auxiliar de Enfermagem, Padrão XI, Referência H, com base no que consta dos autos nº 2024.04.00436R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2016, observada a prescrição quinzenal.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente interina

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Maria Helena da Silva Araujo.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 137, de 21 de janeiro de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 139, de 27 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 106/AP, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.080, de 05 de março de 2014, em relação à segurada MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2024.04.01200R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2014, observada a prescrição quinzenal.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente interina

PORTARIA Nº 630, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria Lúcia de Sousa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 2395/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1068/2025, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2321, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.446, de 09 de novembro de 2023, em relação à segurada MARIA LUCIA DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2023.04.219619R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

APOSTILA Nº 17/2025.

Na Portaria nº 287, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.510, de 14 de fevereiro de 2024, com relação à retificação do benefício de Aposentadoria da segurada Mara Leny Couto Ledesma, com base no que consta do processo nº 2023.04.208317R1:

Onde se lê:

Art. 2º Os efeitos financeiros serão retroativos a 12 de maio de 2020, ficando sobrestado o período de 30 de junho de 2022 a 10 de maio de 2023, retornando o pagamento a partir de 11 de maio de 2023, conforme especificado na informação técnica, com base no que consta dos autos nº 2023.04.208317R1.

Leia-se:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de maio de 2020.

Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 189ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 27 de maio de 2025, às 09h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Presidente do Conselho de Administração

JUCETINS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2025/20570/000034

CONTRATO: 01/2025

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: I L COSTA - ME

CNPJ Nº: 30.044.104/0001-69

OBJETO: Aquisição de material de consumo - de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em vasilhame padrão de 13kg, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 796,68 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194

Natureza da despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante. ISAIAS LIMA COSTA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - FIETO.

OBJETO: Liberar o acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, para visualização de cadastros e de atos digitalizados, viabilizando o acesso a informações das empresas registradas no Tocantins e envio de dados em formato txt ou xml conforme solicitação e disponibilidade técnica, em especial as pessoas jurídicas cadastradas para atuação do setor industrial.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 anos a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ASSINADO: Em 21 de maio de 2025, por ISSAM SAADO, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES - Presidente da FIETO.

NATURATINS

**PORTARIA Nº 115/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora TAMYRES SIGLYA SOUSA DE ALMEIDA, número funcional 11876107-1 Analista III, constante na Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais, a partir do dia 01 de abril de 2025.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS, número funcional 11152605-1 Guarda de Parque, constante na Gerência das Unidades de Conservação para a Gerência das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Naturais, a partir do dia 02 de junho de 2025.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA, número funcional 728436-8 Analista III, constante na Gerência de Pesquisa de Informações da Biodiversidade para a APA de Palmas, a partir do dia 02 de junho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**EXTRATO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025**

OBJETO: Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de projetos, programas, estudos, eventos, ações e atividades de interesse comum, especialmente voltadas ao desenvolvimento sustentável do Estado do Tocantins, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo, consultoria, assessoramento técnico e capacitação. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Havendo necessidade de aporte de recursos, será firmado instrumento específico, na forma de Plano de Trabalho, que estabelecerá o objeto, obrigações, valores, prazos e responsabilidades, conforme legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo

SIGNATÁRIOS: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/40310/000516

Contrato nº: 03/2025

Número Automático SIAFE: 25998746

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: Infiniti Empreendimentos LTDA - EPP.

CNPJ: 40.101.267/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e acessórios (camisetas gola polo e coletes de inspeção) destinados aos servidores do órgão NATURATINS.

Valor: R\$ 49.279,26 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais, vinte e seis centavos).

Fonte: 1.759.0000.240.1.888888

Elemento de despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 07/05/2025

Vigência: 06/05/2026.

Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Jeremias Perez Arlandis Sala (representante da empresa contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/40310/000516

Contrato nº: 04/2025

Número Automático SIAFE: 25998747

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: Elen Danusa Rodrigues Mellato Confecções LTDA-ME.

CNPJ: 29.386.393/0001-0

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes (camisetas gola redonda) destinados aos servidores do órgão NATURATINS.

Valor: R\$ 16.488,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Fonte: 1.759.0000.240.1.888888

Elemento de despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 08/05/2025

Vigência: 07/05/2026.

Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Elen Danusa Rodrigues Mellato (representante da empresa contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/40310/000516

Contrato nº: 05/2025

Número Automático SIAFE: 25998748

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: GHC Uniformes Profissionais LTDA - EPP.

CNPJ: 10.242.466/0001-57

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e acessórios (coletes de inspeção) destinados aos servidores do órgão NATURATINS.

Valor: R\$ 42.478,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Fonte: 1.759.0000.240.1.888888

Elemento de despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 08/05/2025

Vigência: 07/05/2026.

Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Geórgia Rodrigues Imbelloni, Camilla Rodrigues Imbelloni e Hugo Rodrigues Imbelloni (representantes da empresa contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/40310/000516

Contrato nº: 06/2025

Número Automático SIAFE: 25998755

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: Trinay Indústria e Comércio de Confecções LTDA.

CNPJ: 27.164.079/0001-42

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento uniformes e acessórios (chapéu tático operacional e calça tática) destinados aos servidores do órgão NATURATINS.

Valor: R\$ 138.256,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Fonte: 1.759.0000.240.1.888888

Elemento de despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 08/05/2025

Vigência: 07/05/2026.

Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Antônio Roberto Barbosa (representante da empresa contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/40310/000516
 Contrato nº: 08/2025
 Número Automático SIAFE: 25998751
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratada: Milena da Silva Freitas - ME.
 CNPJ: 54.117.779/0001-59
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e acessórios (cintos táticos e coturnos) destinados aos servidores do órgão NATURATINS.
 Valor: R\$ 185.581,40 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta um reais e quarenta centavos).
 Fonte: 1.759.0000.240.1.888888
 Elemento de despesa: 33.90.30
 Data da Assinatura: 07/05/2025
 Vigência: 06/05/2026.
 Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Milena da Silva Freitas (representante da empresa contratada).

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHA DO BANANAL/CANTÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO - BIÊNIO 2025/2027****ANEXO II - DO CRONOGRAMA**

O Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão, no uso de suas atribuições legais torna público a Retificação do Anexo II, do cronograma do Edital de Convocação de Instituições Públicas e Privadas com atuação na área e entorno da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão, Unidade de Conservação de uso sustentável criada nos termos da Lei do Estado do Tocantins nº 907, de 20 de Maio de 1997, para participarem do processo de composição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2025/2027, com base no disposto neste Edital, e seus Anexos, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, da Lei Estadual nº 1.558, de 31 de março de 2005, da Lei Estadual nº 1.560 de 05 de abril de 2005, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

Onde se lê:

FASE	PERÍODO/DATA
Reunião ordinária para posse dos conselheiros	23/05/2025

Leia-se:

FASE	PERÍODO/DATA
Reunião Ordinária para Posse dos Conselheiros Local: Câmara Municipal de Vereadores de Marianópolis do Tocantins.	26/05/2025 Horário: 10h

Araguacema/TO, 21 de maio de 2025.

Fábio Dias Pereira
 Presidente do Conselho Gestor da APA Ilha do Bananal Cantão

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 98/2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Marina de Oliveira Galvão, matrícula funcional nº 220 e Anna Karla Feitosa Amorin, matrícula nº 189 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 15/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000053, firmado com FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ: 33.641.663/0001-44

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 99/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 117/2025 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Le nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Le nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, estabelecida no endereço na Praia do Botafogo, Nº 190, Edifício Luiz Simoes Lopes, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.250-900, embasar a contratação, por inexigibilidade de licitação, do curso ESG, para a colaboradora Marina de Oliveira Galvão, matrícula n. 220, conforme as disposições, artigo 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, que rege as empresas estatais e suas contratações, no valor total de R\$ 12.481,25 (doze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000053 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 100/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56, e Neusimar Sousa Silva, matrícula funcional nº 224 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 29/2025 vinculado ao processo nº 2025/99910/000058, firmado com a ANDREIA PEREIRA DE ABREU ME, CNPJ nº 34.635.727/0001-67.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 101/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando à aquisição de materiais, têm por finalidade atender às demandas operacionais e administrativas, assegurando o reabastecimento adequado do almoxarifado

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000058.

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ANDREIA PEREIRA DE ABREU ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 34.635.727/0001-67, estabelecida no endereço na Quadra 706 Sul, Al. 21, Lt 04, cs 04, visando à Aquisição de material de consumo, afim de atender as necessidades da Tocantins Parceria, no valor total de R\$ 49.770,90 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais e noventa centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 102/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Deybianne Silva de Araújo Ferreira, matrícula funcional nº 219 e Antônio de Pádua Noleto Teixeira, matrícula nº 177 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 31/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000070, firmado com ISSLER & LOURENÇO LTDA - ME, CNPJ: 18.764.278/0001-09.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 103/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 186/2025 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica ISSLER & LOURENÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.278/0001-09, estabelecida no endereço na Rua Jeribá, 1145 - Sala 11 - Bairro Chácara Cachoeira - CEP: 79.040-120, Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, embasar a contratação de curso de Inteligência Artificial Contábil e do Curso Reforma Tributária com ferramenta de inteligência artificial, para os colaboradores Debane Silva de Araújo Ferreira Matrícula: 219 e Antônio de Pádua Noleto Teixeira, Matrícula: 177, ambos contadores desta Companhia, respaldo no art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal 13.303/2016, que rege as empresas estatais e suas contratações, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000070 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000053
CONTRATO Nº: 15/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CNPJ: 33.641.663/0001-44
OBJETO: Embasar a contratação, por inexigibilidade de licitação, do curso contratação do Curso ESG, para a colaboradora Marina de Oliveira Galvão, matrícula n. 220, conforme as disposições, artigo 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, que rege as empresas estatais e suas contratações. VALOR: R\$ 12.481,25 (doze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Carlos Ivan Simonsen Leal - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000058
CONTRATO Nº: 29/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: ANDREIA PEREIRA DE ABREU ME.
CNPJ: 34.635.727/0001-67
OBJETO: Aquisição de material de consumo, afim de atender as necessidades da Tocantins Parcerias. VALOR ESTIMADO: R\$ 49.770,90 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Andreia Pereira de Abreu - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000070
CONTRATO Nº: 31/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: ISSLER & LOURENÇO LTDA - ME.
CNPJ: 18.764.278/0001-09
OBJETO: A presente contratação será feita diretamente por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 30. Inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, Contratação de curso de Inteligência Artificial Contábil e do Curso Reforma Tributária com ferramenta de inteligência artificial, para os colaboradores Deybianne Silva de Araújo Ferreira Matrícula: 219 e Antônio de Pádua Noleto Teixeira, Matrícula: 177, ambos contadores desta Companhia.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Volnei Paulo Issler - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/99910/00040
CONTRATO Nº: 17/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO
CPF: xxx.xxx.895.91
OBJETO: Referente a contratação da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas para realizar atos e serviços cartorários em geral (certidões de matrículas, registros e averbações nos imóveis, bem como registro e cancelamento de arresto e penhora e outros necessários), tem por objeto a alteração da Cláusula Nona - Da Vigência.
MODALIDADE: Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO: R\$ 181.050,00 (cento e oitenta e um mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr.: Fabio Roque da Silva Araujo - Representante Legal da Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 239/2025/GABREITOR, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GISELE LEITE PADILHA	CPF: 022.XXX.XXX-04
End. Res.: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXX
Cidade: AUGUSTINÓPOLIS	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX-XXX	Tel. Com.: (63) 34561811
Cargo/Função: Diretora do Câmpus de Augustinópolis/TO	Mat. Nº 83XX27
Agência: 0638-6	C/C: 80.716-8

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	14.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
TOTAL	29.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: SAMUEL SOUSA MOURA, Mat. 810388 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 242/2025/GABREITOR, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 33/2025/DICAMPA,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/UNITINS/Nº214/2025/GABREITOR, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.810, de 07 de maio de 2025, que nomeia, LAISE SANTOS GAMA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Coordenação do Curso de Serviço Social do Câmpus Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/CONSUNI/Nº 002/2025, DE 06 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 10, inciso XX e artigo 51, inciso XX, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins;

Considerando o Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu artigo 41, que prevê a realização de eleição para escolha dos Coordenadores de Curso desta IES por meio da Comissão Eleitoral responsável pela eleição;

Considerando o Regulamento Eleitoral da UNITINS, aprovado por meio da RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 056, de 24 de outubro de 2023, em seu artigo 6, parágrafo 6º, que prevê que as comissões eleitorais para escolha de coordenador de curso desta IES serão constituídas, exclusivamente, por docentes vinculados e indicados pelos respectivos Colegiados de Curso, respeitando a quantidade mínima de 03 (três) membros docentes representantes;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, para compor a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do Curso de Direito, *Câmpus* Palmas/TO, os seguintes membros:

I - Tarsis Barreto Oliveira - Professor Doutor - Presidente da Comissão;

II - Armando Soares de Castro Formiga - Professor Mestre - Membro;

III - Luiz Rodrigues Aaújo Filho - Professor Mestre - Membro;

IV - Sinvaldo Conceição Neves - Professor Mestre - Membro;

V - Vinicius Pinheiro Marques - Professor Doutor - Membro.

Art. 2º A Comissão poderá convocar membros *ad hoc* para consultorias em assuntos técnicos.

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão Eleitoral estão impedidos participar de chapa eleitoral, conforme preconiza o §7º do artigo 41 do Estatuto da Unitins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 016, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Autoriza, *ad referendum*, a Instrução Normativa nº 02/2025, que regulamenta o Valor de Ressarcimento Institucional (VRI) de projetos no âmbito da UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Instrução Normativa nº 02/2025, que regulamenta o Valor de Ressarcimento Institucional (VRI) sobre projetos envolvendo ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme processo administrativo nº 2025/20320/000205.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 016/2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o Valor de Ressarcimento Institucional (VRI) sobre projetos envolvendo ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 1º Incidirá o Valor de Ressarcimento Institucional (VRI) pelo uso de bens, serviços, recursos humanos ou intelectuais do Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) sobre projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional em que a gestão financeira ou administrativa seja atribuída a uma fundação de apoio à UNITINS.

§1º Incidirá o VRI, sobre o custo total do projeto aprovado, nas atividades externas remuneradas, nos convênios, acordos de parcerias, contratos e instrumentos congêneres celebrados entre a UNITINS e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou desenvolvimento institucional.

§2º O VRI incidirá, inclusive, sobre projeto aprovado, atividades externas remuneradas, convênios, acordos de parcerias, contratos e instrumentos congêneres financiados com valores recebidos por meio de emendas parlamentares ou termos de execução descentralizada, excetuando-se os casos previstos em Lei ou quando expressamente vedados pelo agente financiador.

Art. 2º A partição dos valores do VRI arrecadados será feita nos seguintes termos:

I - até 80% (oitenta por cento) destinados ao departamento da UNITINS ao qual o projeto estiver vinculado; e ou

II - até 20% (vinte por cento) destinados à Reitoria para atividades de incentivo ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional.

§1º Caso o projeto envolva mais de um departamento, o percentual de ressarcimento previsto será dividido de forma proporcional ao envolvimento de cada participante.

§2º Caso o projeto não envolva nenhum departamento, o VRI será destinado à unidade Reitoria para atividades de incentivo ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional.

§3º A destinação dos recursos referidos no inciso I será definida pela pró-reitoria responsável ou pelo diretor da unidade ao qual o projeto estiver vinculado.

§4º A destinação dos recursos referidos no inciso II será definida pela pró-reitoria ligada ao projeto.

Art. 3º Mediante recebimento dos recursos financeiros descritos no art. 2º, a fundação de apoio repassará, através de recolhimento a conta única indicada e específica da Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 4º Este Regulamento não se aplica sobre eventuais projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou desenvolvimento institucional em que não haja aporte financeiro.

Art. 5º Anualmente, a fundação de apoio deverá realizar prestação de contas sobre os valores repassados de VRI a UNITINS para o Conselho Superior.

Art. 6º O UNITINS colocará no seu orçamento anual recursos previstos com o ressarcimento institucional.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário CONSUNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 503/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do ano de 2025, na forma do Anexo 1, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e no site do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SEVILHA

PRESIDENTE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025	MARÇO 2025	ABRIL 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.689.915,71	15.758.757,34	13.945.121,16	15.441.163,93	14.808.665,09	19.356.152,62	14.986.844,14	25.539.628,63	15.805.169,87	16.274.697,78	15.399.861,49	15.352.013,47	197.357.991,23	-
Pessoal Ativo	11.237.703,37	12.152.868,46	11.488.832,74	11.693.132,45	11.300.509,48	14.893.576,75	11.804.084,74	20.884.742,09	12.252.574,58	12.390.329,79	11.817.100,24	12.039.959,51	153.955.414,20	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.512.402,72	10.407.304,13	9.758.787,35	9.958.431,90	9.563.031,91	12.174.687,32	9.554.023,09	16.304.323,60	9.954.648,39	10.074.539,27	9.502.873,94	9.724.894,38	126.489.948,00	-
Obrigações Patronais	1.725.300,65	1.745.564,33	1.730.045,39	1.734.700,55	1.737.477,57	2.718.889,43	2.250.061,65	4.580.418,49	2.297.926,19	2.315.790,52	2.314.226,30	2.315.065,13	27.465.466,20	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.452.212,34	3.605.888,88	2.456.288,42	3.748.031,48	3.508.155,61	4.462.575,87	3.182.759,40	4.654.886,54	3.552.995,29	3.884.367,99	3.582.761,25	3.312.053,96	43.402.577,03	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.012.372,67	3.170.193,47	2.019.087,21	3.311.430,83	3.109.511,11	4.063.931,37	2.749.134,06	4.105.414,26	3.104.575,21	3.457.314,20	3.163.240,51	2.905.933,04	38.172.137,94	-
Pensões	439.839,67	435.695,41	437.201,21	436.600,65	398.644,50	398.644,50	433.625,34	549.472,28	448.020,08	427.053,79	419.520,74	406.120,92	5.230.439,09	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.647.525,79	2.886.101,54	2.044.866,12	2.936.062,46	2.704.814,77	5.328.046,49	3.212.039,52	4.376.561,87	3.578.851,57	4.157.351,03	3.591.421,72	3.331.369,27	40.795.012,15	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.934,15	18.142,66	25.346,70	70.026,01	56.515,26	128.949,50	5.529,99	-	12.313,86	272.983,04	8.660,47	10.048,50	641.450,14	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	80.678,97	-	1.713.647,82	23.750,13	207.575,87	13.942,42	-	-	9.266,81	2.048.862,02	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.614.591,64	2.867.958,88	2.019.519,42	2.785.357,48	2.648.299,51	3.485.449,17	3.182.759,40	4.168.986,00	3.552.995,29	3.884.367,99	3.582.761,25	3.312.053,96	38.104.699,99	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.042.389,92	12.872.655,80	11.900.255,04	12.505.101,47	12.103.850,32	14.028.106,13	11.774.804,62	21.163.066,76	12.226.318,30	12.117.346,75	11.808.439,77	12.020.644,20	156.562.979,08	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										15.034.521.231,80		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										13.434.477,00		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										80.165.469,35		-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										-		-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										-		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										14.949.921.285,45		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										156.562.979,08		1,05		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										183.773.331,81		1,23		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										174.584.665,22		1,17		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										165.395.998,63		1,11		

Fonte: Siasf-TO/SEFAZ/TO

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota 2: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE (RS 515.921/24), por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 3: Incluído de inativos e pensionistas a partir do exercício de 2021, conforme determinações da LC 178/2021. Nas competências 04/2024 a 03/2025 foram inseridos os valores da despesa do relatório SIAFE, segundo o mapeamento GTN.

Nota 4: Nas competências 10/2024 a 12/2024 foram pagos o Adicional de Tempo de Serviço - ATS Membros (11/2022 a 13/2024), e alvos permanência de servidores (03/2022 a 13/2024).

Nota 5: Na linha dedução de despesas de exercícios anteriores foram deduzidas despesas - anos 2020 a 2023 referentes a abonos de permanência, reequilíbrios e ATS.

Nota 6: O TCE/TO fez apertar previdenciário no plano financeiro no exercício de 2024 no valor de RS 5.743.454,04. A diferença de RS 445.477,18 corresponde ao superávit de 2023.

Alberto Sevilha
Presidente

Arlan Marcos Lima Sousa
Diretor Geral de Controle Interno

André Luiz Lobo da Rocha
Diretor Geral de Administração e Finanças

Ana Lúcia Pereira de Lima Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
Controladora - CRC - TO-001/188-0-1
Coordenadora de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2025/RELT4

Expediente nº 2907/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 2609/2025 - Pregão Eletrônico 038/2024. Nos termos do Despacho nº 239/2025 da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Jonathas Milhomem da Costa, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 13 de maio de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2025/RELT4

Expediente nº 2907/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 2609/2025 - Pregão Eletrônico 038/2024. Nos termos do Despacho nº 239/2025 da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Erick Antônio Santos Lima, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 13 de maio de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2025/RELT4

Expediente nº 2907/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 2609/2025 - Pregão Eletrônico 038/2024. Nos termos do Despacho nº 239/2025 da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora Darianne Eterna de Barros Melo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 13 de maio de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 082/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 706/2024 - Denúncia e Representação - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Caseara - Assunto: Representação em Face de Comunicação de Irregularidade Ouvidoria em Face do Pregão Eletrônico, Edital nº 002/2023-SRP que tem por Objeto a Aquisição de Medicamentos - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 61/2025-RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada, a Senhora Tatyane Araújo Almeida Cardoso, Gestora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 76/2024/RELT3-DILIG

Processo nº 12727/2023 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Praia Norte - Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023 - Exercício 2023. Nos termos da Resolução nº 528/2025-SEGUNDA CÂMARA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Clodomir Pereira de Melo, Secretário de Administração, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 77/2024/RELT3-DILIG

Processo nº 12727/2023 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Praia Norte - Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023 - Exercício 2023. Nos termos da Resolução nº 528/2025-SEGUNDA CÂMARA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Rodrigo da Silva Nery, Secretário de Finanças e Fiscal de Contrato, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 78/2024/RELT3-DILIG

Processo nº 12727/2023 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Praia Norte - Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023 - Exercício 2023. Nos termos da Resolução nº 528/2025-SEGUNDA CÂMARA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Enivan Rodrigues Santos, Representante Legal da Contrubem Construções e Serviços EIRELI, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 79/2024/RELT3-DILIG

Processo nº 12727/2023 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Praia Norte - Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023 - Exercício 2023. Nos termos da Resolução nº 528/2025-SEGUNDA CÂMARA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Juliano Vieira da Conceição, Fiscal do Contrato 38/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 80/2024/RELT3-DILIG

Processo nº 12727/2023 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Praia Norte - Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023 - Exercício 2023. Nos termos da Resolução nº 528/2025-SEGUNDA CÂMARA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Raimundo Matos dos Anjos, Fiscal do Contrato 68/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico [http: app.tce.to.gov.br/econtas/exteno](http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno), por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2025/RELT4-DILIG

Expediente nº 12682/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas/TO - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024 - Contrato nº 107/2015, nos termos do Despacho nº 43/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES - Secretário Municipal de Educação do Município, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2025/RELT4-DILIG

Expediente nº 4886/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo/TO - Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria Comunicação de Suposto Superfaturamento em Contratação Realizada na Prefeitura de Monte do Carmo, nos termos do Despacho nº 348/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL - Prefeito Municipal, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025/RELT4-DILIG

Expediente nº 5909/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO - Assunto: Acerca de Possível Utilização Indevida de Veículo Oficial, nos termos do Despacho nº 412/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor APARECIDO GONÇALVES FERREIRA - Gestor da Câmara Municipal de Monte do Carmo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 147/2025 - DILIG

Processo nº 5826/2024 - Entidade: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Assunto: TOMADA DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DECORRENTE DO EXPEDIENTE Nº 9475/2024, RELATIVO AO REQUERIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM FACE DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 49/2020/GCCREF. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS FIRMADOS A PARTIR DE 2020. - Exercício 2022. Nos termos do Despacho nº 204/2025 - RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Empresa DELIKATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2025. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025. PROCESSO SEI Nº 25.000626-0. OBJETO: O objeto da licitação trata do registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, bem como produtos de limpeza e higienização, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital. TIPO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2025 às 10h (dez horas), horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 307.017,51 (trezentos e sete mil dezessete reais e cinquenta e um centavos). PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 925402.

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025. PROCESSO SEI Nº 25.001568-4. OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a execução de serviços comuns de engenharia, visando à manutenção corretiva do sistema de impermeabilização dos reservatórios de água potável dos edifícios que integram o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. TIPO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado. DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2025 às 10h (dez) horas, horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 187.203,05 (cento e oitenta e sete mil duzentos e três reais e cinco centavos). PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail licit@tceto.tc.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial: do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 925402.

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
CONTRATADA: Contrato nº 042/2025/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61.
VALOR TOTAL: R\$ 36.236,20.
DATA DA ASSINATURA 16/05/2025.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantil
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Decreto nº 005/2025

ANGICO**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

Contratante: Município de Angico/TO CNPJ nº 25.064.098/0001-71.
Contratado: Lojas Mendonca LTDA CNPJ nº 22.433.314/0001-10.
Objeto Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e outras para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no município de Angico/TO.
Valor contratual: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) itens constam no contrato de cláusula 1.1. de 1 a 16 itens. Dotação Orçamentária: 10.07.13.392.0471.2.004 - Festividades Cívicas e Comemorações;
Vigência: 31/12/2025.

Angico/TO, 23 de maio de 2025.

Município de Angico/TO
Cleofan Barbosa Lima

BERNARDO SAYÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Macedônia, localizada no município de Bernardo Sayão - TO, sob as coordenadas geográficas: Lat. 7º55'22,67"S; Long. 49º9'47,93"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

COLMÉIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP**

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de uma empresa para fornecimento de pneus novos para atender a frota de veículos utilitários da PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 23/05/2025, às 17h00m, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 04/06/2025 às 13h00min, e início da sessão eletrônica dia 05/06/2025, às 08h00min, no site: www.bnc.org.br Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail: www.colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843

Colméia - TO, 21 de maio de 2025.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 PMDI
Repúblicação**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 004/2025 PMDI - REPUBLICAÇÃO, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item, objetivando ao Registro de Preços para o fornecimento eventual, futuro e parcelado de pneus novos e serviços de alinhamento e balanceamento, em atendimento aos veículos da Frota Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais na Sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO - Departamento de Licitações e Contratos, com abertura de disputa prevista para o dia 11/06/2025, às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>, também pelo e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, e podendo ser retirado também no departamento de Licitações e Contratos do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, onde se realizará a licitação.

Geovan Pereira Santiago Junior
Pregoeiro

DUERÉ**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações, CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - (PROC Nº 220/2025), objetivando O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADO INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação. O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, telefone: (63) 3358-1120, Sala de Licitações. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 08h00min às 14h00min horas no endereço supra, pelo fone: (63) 3358-1120 ou e-mail: licitacao@duere.to.gov.br, bem como através do site <https://acessoainformacao.duere.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>

Dueré/TO, 23 de maio de 2025.

Dida Moreira
Prefeito Municipal

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Processo Administrativo nº 129/2025. Assunto: O Município de Figueirópolis/TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica - Critério de Julgamento: menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa do ramo da construção civil para reforma e ampliação do Estádio Municipal Ostuil Soares, localizado em Figueirópolis -TO, conforme Termo de Convênio nº 27010.000027/2022 de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos. Com abertura prevista para o dia 13/06/2025, às 09h00min, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <https://transparencia.figueiropolis.to.gov.br/licitacoes>, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou solicitado pelo e-mail: comissaoelicitacaofig2025@gmail.com.

Figueirópolis - TO, 26 de maio de 2025.

ILDINEI FERREIRA VIANA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

Processo Administrativo nº 114/2025. Assunto: O Município de Figueirópolis/TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica - Critério de Julgamento: menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa do ramo da construção civil para construção de infraestrutura na Orla do Balneário de Figueirópolis -TO, conforme Termo de Convênio nº 939889/2022, Processo nº 32327/2022 e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos. Com abertura prevista para o dia 06/06/2025, às 09h00min, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, edital: Poderá ser retirado pelo site: <https://transparencia.figueiropolis.to.gov.br/licitacoes>, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou solicitado pelo e-mail: comissaoelicitacaofig2025@gmail.com.

Figueirópolis - TO, 22 de maio de 2025.

ILDINEI FERREIRA VIANA
Pregoeira

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, A PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 (PROC. ADM 1136/2025) credenciamento para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos especializados, por meio de consultas ambulatoriais presenciais, em diversas especialidades médicas, a serem realizadas na SAÚDE JÁ POLICLÍNICA do Município de Formoso do Araguaia - TO, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação. O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na Sala de Reunião da mesma, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h30min às 11h30min horas, e 13h30min às 17h30min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site https://acessoainformacao.formosodoaraguaia.to.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg.

Formoso do Araguaia/TO, 23 de maio de 2025.

Marcos Santos Jorge
Agente de Contratação

GURUPI**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2023**

Processo Licitatório Nº 2023005546, Concorrência Pública Nº 001/2023. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ Nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Construtora e Incorporadora Soma LTDA, CNPJ Nº 03.611.978/0001-88. Objeto: Acrescer valor ao contrato supracitado, o total do acréscimo será de: R\$ 84.866,62 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), que equivale a aproximadamente 0,96% (zero ponto noventa e seis por cento) do valor inicial contratado e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, compreendendo o período de: 18/06/2025 a 16/08/2025, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 60 (Sessenta) dias corridos, compreendendo o período de: 20/03/2025 a 18/05/2025. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, §1º, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea "a", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 19/03/2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.598/2024
Contratante

OLIVEIRA DE FÁTIMA**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - Dia 13 de junho de 2025 às 10:00h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção da garagem coberta da Prefeitura de Oliveira de Fátima. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

CYNTHIA ROSANY F. DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 002/2025, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00h, do dia 06 de junho de 2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 716/2025, Tipo Menor Preço Por Item, com objetivo de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias, tais como tendas, banheiros químicos, equipamentos de som, cadeiras, palcos, iluminação, geradores, entre outros, incluindo serviços de transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento técnico para atender as necessidades do município de Peixe - TO, e órgãos afins. O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo site: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, e pelo site: www.bnc.org.br, ou ainda junto ao Setor de Licitações e Contratos. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

SAMPAIO

**EXTRATO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025**

Adesão à Ata de Registro de Preço originária do Pregão Presencial nº 014/2025, Ata de registro de Preço nº 008/2025; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30. Vigência da Ata: 02/05/2025 a 02/05/2026; Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, Objeto: Adesão da ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, disciplinadores, fechamento metálico, piso praticável, banheiros químicos, tendas, camarim, camarote, grid de alumínio, painel de Led, cadeiras plásticas e grupo gerador de energia elétrica, incluindo montagem e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, a fim de suprir temporariamente a demanda do Município de Sampaio no que tange a locação de estrutura de som, iluminação, sonorização e estruturas complementares; Fornecedor: TOCANTINS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.548.455/0001-20; Agnom Gomes da Silva. Prefeito Municipal de Sampaio - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 12/05/2025. Objeto: Adesão da ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, disciplinadores, fechamento metálico, piso praticável, banheiros químicos, tendas, camarim, camarote, grid de alumínio, painel de Led, cadeiras plásticas e grupo gerador de energia elétrica, incluindo montagem e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, a fim de suprir temporariamente a demanda do Município de Sampaio no que tange a locação de estrutura de som, iluminação, sonorização e estruturas complementares. Processo Administrativo nº 064/2025. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: TOCANTINS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.548.455/0001-20. Valor Global: R\$ 435.067,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos. Vigência Inicial: 12 de maio de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Agnom Gomes da Silva. Prefeito Municipal de Sampaio - TO.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para praia temporária situada na Praia da Moreninha, município de São Salvador do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para praia temporária situada na Praia do Retiro, município de São Salvador do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do Tipo: Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, para Construção de uma Escola de 13 salas Modelo FNDE, no Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Sítio Novo do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitationovodotocantins.com.br/, com data de abertura agendada para 11 de junho de 2025 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do Município pelo endereço <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, pelo endereço Portal Licita Sítio Novo do Tocantins: www.licitationovodotocantins.com.br/ ou ainda pelo endereço de e-mail: cplsitioinovoto@gmail.com.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O A & C Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, CNPJ 47.883.818/0001-63, torna público que requereu Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito no Km 10.6, Rod TO-010, Lt. 01 H Dest do Lt 06/2, Conj. Ch Vale do Serrano, Cond Loteamento Sítios, Zona Rural, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADRIANO ANDRADE TITOTO, cadastrado sob o CPF 019.XXX.XXX-61, proprietário da Chácara Comandos, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, no seguinte endereço zona rural S/N, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alexandre Benini Sclauser, portador do CPF nº xxx.271.xxx-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da autorização ambiental para cascalheira temporária, localizada na Zona Rural, do município de Ponte Alta do Bom Jesus TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AMBIENTALLIX AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 32.356.563/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para um aterro sanitário particular Classe II, atribuído para a destinação final de resíduos sólidos urbanos, localizado em Wanderlândia - TO, BR 153, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANCORA GARAGEM NÁUTICA EIRELI, CNPJ nº 10.XXX.XXX/0001-XX, situada à Av. Contorno, Qd 78, Lt-07, Vila Nova, Porto Nacional-TO, torna público que requereu junto a Agência de Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Serviços de Garagem Náutica. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Mun. 1011/2011 e Dec. Mun. 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CENTRAL CAR AUTO PERFORMANCE LTDA, CNPJ: 45.024.576/0001-27, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a Renovação de Licença Municipal de Operação (LMO) para exercer a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no endereço Rua F, nº 1188, Quadra 32, Lote 01-Remanescente, esquina com Rua 4, CEP: 77.423-040, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMPEL EXPLOSIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.229.251/0011-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de Comércio atacadista de produtos químicos não especificados, do grupo Serviços, localizado na Fazenda Casa de Telha, Zona Rural, no Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa COOPERATIVA DE MINERACAO DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO - COOPERGEMAS, inscrito no CNPJ nº 01.922.576/0001-79, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação (LO) nº 27/2023 para a atividade de extração de esmeraldas em regime de Permissão de Lavra Garimpeira, localizada na zona rural do município de Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cristiano Francisco de Assis, inscrito no CPF: xxx.526.xxx-20, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Remanescente da Gleba nº 01, do lote nº 18, do Loteamento Pium Rio do Côco, da 9ª Etapa, Zona Rural do Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FERTIROS INDUSTRIA E AGRONEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.xxx.035/0001-xx, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária extensiva, localizada na Fazenda Mutuca, zona rural, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILMAR HOFF, brasileira, casada, agropecuarista, CPF nº XXX.757.XXX-00, residente na cidade de Palmas - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a ATIVIDADE DE AGRICULTURA para os FAZENDA COLIGAÇÃO, localizada no município de Dianópolis - TO, objeto de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUSTAVO DUARTE MUNHOZ brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 051582XXXXX, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de PECUÁRIA, no Lote nº 210, Loteamento PA Penha, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jezrael Wagner Lima Pires, inscrito no CPF nº xxx.452.xxx-07, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade pecuária na Fazenda Baixão, situada no município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Proprietária JULIANNA VAZ DA SILVA, CPF nº xxx.044.xxx-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Declaração de Uso Insignificante - DUI, Autorização de Corte de Árvores Imunes (ACAIM) e Autorização de Exploração Florestal (AEF) para a atividade de Agricultura, no imóvel rural denominado Fazenda Santa Julianna I, localizado no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005 que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LOGFIT LOGISTICA E SERVIÇOS S/A - DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 17.451.***.****-** torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na ROD TO-080 KM 45, EM 300 METROS, LOTEAMENTO SANTA LUZIA, PARAÍSO/TO, CEP: 77.600-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUFT LOGISTICS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 87.689.402/0101-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de transporte de cargas perigosas - ATCP, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na ROD TO 222, KM-114, no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MANOEL EUDES, inscrito no CPF Nº 645.xxx.721-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) e para atividade de PECUÁRIA, no LOTE 5 DO LOTEAMENTO RIO DAS PEDRAS no Município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MAURICIO KUSTER, inscrito no CPF Nº 115.xxx.629-23, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de PECUÁRIA, no Lote 19 no Município Couto Magalhães/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Renove Comercio de Peças Automotivas Eirelli, inscrita no CNPJ nº 34.163.XXX/0001-11, torna público que requereu a prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de serviços, na Oficina Renove Diesel, no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SEZAM ZAAD SEMENTES, cadastrada sob o CNPJ 35.515.657/0005-08, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de indústria de pequeno porte, com endereço ROD BR 153 KM 484, ARMZ 1 A 4, Lote 89, e 90, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÓLIDA MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.578.267/0001-08, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação (LO) nº 45/2022 para a atividade de extração de manganês em regime de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização, em 567,29 ha, localizada na Fazenda Tapera, zona rural do município de Colméia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valderley Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 790.337.251-34, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade pecuária nas Fazendas Panorama I, II, III, IV e V, situadas no município de Monte Santo do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VILSO BACH, pessoa física, inscrita no CPF: nº XXX.XXX.139-68, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Agricultura e Pecuária, empreendimento implantado nas Fazendas Paraná, Paraná I, Santa Clara e São José no município de Palmeiras do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação Amor Exigente de Palmas - AAE Palmas, CNPJ 23.304.840/0001-43, convoca os associados par uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de junho de 2025, quinta-feira, na Quadra 208 Sul, Alameda 03, Lote 37, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de 2/3 (21) dos associados, ou em segunda convocação às 19h com 50% mais um (17) dos associados ou em terceira e última convocação às 19h30min com no mínimo 10 associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas da Atual Diretoria;
- 2) Dissolução da Associação Amor Exigente de Palmas;
- 3) Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 22 de maio de 2025.

Mara Regina Cremonini
Presidente